Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

IBGE-CDDI/DEDOC
REDE DE BIBLIOTECAS

Pesquisa Anual de Serviços

Suplemento

Produtos e Serviços 2003-2004

ISSN 1519-8006
Pesq. anual Serv., Rio de Janeiro, suplemento, p. 1-98, 2003-2004

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

Av. Franklin Roosevelt, 166 - Centro - 20021-120 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

ISSN 1519-8006

© IBGE. 2006

Capa

Renato Aguiar/Marcos Balster Fiore Correia - Coordenação de *Marketing*/Centro de Documentação e Disseminação de Informações - CDDI

Pesquisa anual de serviços / IBGE. - Vol. 1 (1998/1999-). - Rio de Janeiro : IBGE, 2001-

v.

Anual.

Suplementos: Produtos e serviços 2000-2001 (complementa os volumes 2 e 3) ; Produtos e serviços 2001-2002 (complementa os volumes 3 e 4) ; Produtos e serviços 2002-2003 (complementa os volumes 4 e 5) ; Produtos e serviços 2003-2004 (complementa os volumes 5 e 6).

ISSN 1519-8006

1.Setor terciário - Brasil - Estatística. 2. Setor terciário - Estatística - Pesquisa. I. IBGE.

Gerência de Biblioteca e Acervos Especiais — CDU 31:338.46(81)
RJ-IBGE/2001-12(rev. 2006) — PERIÓDICO

Impresso no Brasil / *Printed in Brazil*

Sumário

Apresentação 5

Notas técnicas 7

A experiência internacional na elaboração de classificações de produtos 8

O estágio do IBGE na elaboração da classificação de produtos de bens e serviços 9

Metodologia da pesquisa 10

Âmbito da pesquisa 11

Unidade de investigação 12

Instrumentos de coleta 12

Cadastro dos informantes da pesquisa 12

Cálculo das estimativas 13

Definições 13

Principais produtos e serviços 2004 31

Serviços de Informação 32

Serviços de Transportes 36

Serviços de Engenharia e Arquitetura 42

Tabelas de resultados

1 - Receita operacional líquida e subvenções das empresas de transporte rodoviário com 20 ou mais pessoas ocupadas, segundo os produtos/serviços prestados - 2003-2004 47

2 - Receita operacional líquida e subvenções das empresas de transporte ferroviário/metroviário com 20 ou mais pessoas ocupadas, segundo os produtos/serviços prestados - 2003-2004 50

3 - Receita operacional líquida e subvenções das empresas de transporte aquaviário com 20 ou mais pessoas ocupadas, segundo os produtos/serviços prestados - 2003-2004 51

4 - Receita operacional líquida e subvenções das empresas de transporte aéreo com 20 ou mais pessoas ocupadas, segundo os produtos/serviços prestados - 2003-2004 52

5 - Receita operacional líquida e subvenções das empresas de informática com 20 ou mais pessoas ocupadas, segundo os produtos/serviços prestados - 2003-2004 53

6 - Receita operacional líquida e subvenções das empresas de telecomunicações com 20 ou mais pessoas ocupadas, segundo os produtos/serviços prestados - 2003-2004 54

7 - Receita operacional líquida e subvenções das empresas de serviços audiovisuais com 20 ou mais pessoas ocupadas, segundo os produtos/serviços prestados - 2003-2004 56

8 - Receita operacional líquida e subvenções das empresas de serviços de engenharia e arquitetura com 20 ou mais pessoas ocupadas, segundo os produtos/serviços prestados - 2003-2004 57

Referências 59

Anexos

Suplementos de produtos e serviços da Pesquisa Anual de Serviços 2004 63

Convenções

-	Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento;
..	Não se aplica dado numérico;
...	Dado numérico não disponível;
x	Dado numérico omitido a fim de evitar a individualização da informação;
0; 0,0; 0,00	Dado numérico igual a zero resultante de arredondamento de um dado numérico originalmente positivo; e
-0; -0,0; -0,00	Dado numérico igual a zero resultante de arredondamento de um dado numérico originalmente negativo.

Apresentação

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE apresenta neste volume os resultados dos Suplementos de Produtos e Serviços da Pesquisa Anual de Serviços - PAS, relativos aos anos de 2003 e 2004.

Estes suplementos se constituem na etapa inicial da elaboração de uma classificação nacional de produtos para o setor serviços. Seu principal objetivo é validar uma nomenclatura detalhada de produtos para atividades selecionadas e conhecer o peso relativo desses produtos em termos da receita por eles gerada.

Como estratégia de implementação dos Suplementos de Produtos e Serviços, optou-se, inicialmente, por escolher os segmentos com maior participação em receita nos serviços não-financeiros pertencentes ao âmbito da PAS. Com este critério foram selecionados segmentos considerados modernos, cujas atividades estão ligadas às novas tecnologias de informação e comunicação, e um setor tradicional da economia, o de transportes. A partir de 2003, a pesquisa passou a abranger o segmento das empresas prestadoras de serviços de engenharia e arquitetura. Consta no programa de trabalho do IBGE, para os próximos anos, ampliar progressivamente a cobertura dos Suplementos no âmbito da PAS.

A Coordenação de Serviços e Comércio, vinculada à Diretoria de Pesquisas, coloca-se à disposição dos usuários para esclarecimentos e sugestões que venham a contribuir para o aperfeiçoamento da pesquisa.

O IBGE agradece a todos que nos forneceram informações e nos auxiliaram na compreensão dos dados, contribuindo para o aprimoramento da qualidade dos resultados dos Suplementos de Produtos e Serviços da Pesquisa Anual de Serviços.

Wasmália Bivar
Diretora de Pesquisas

Notas técnicas

A elaboração de uma classificação de produtos para bens e serviços, referida a todas as atividades econômicas, padronizada nacionalmente e com comparabilidade internacional, é um compromisso assumido pelo IBGE, ao final da década de 1990, no âmbito da Comissão Nacional de Classificação[1].

As classificações de produtos para bens e serviços são os instrumentos que permitem o agrupamento e a disseminação de informações que requerem um detalhamento em nível de produto.

Informações referenciadas a produtos são organizadas para diversas finalidades, tais como de política aduaneira, política tributária, índices de preços e quantidades, estatísticas de produção, entre outras.

De acordo com a finalidade das informações a serem coletadas, as classificações de produtos são desenvolvidas a partir de princípios ordenadores distintos, tais como as características físicas dos produtos e o estágio de processamento, os tipos de insumos usados, o mercado ou as finalidades de uso dos produtos. As classificações de produto podem ter suas estruturas associadas às das classificações de atividades econômicas ou podem ser organizadas dentro de estrutura independente.

O processo de elaboração da classificação de produtos para o setor serviços tem como etapa inicial a definição de uma nomenclatura detalhada desses produtos, o teste de seu reconhecimento pelas empresas produtoras desses serviços e uma primeira avaliação do peso relativo dos

[1] Em 1994, foi criada a Comissão Nacional de Classificação – CONCLA, instituída com o objetivo de estabelecer e monitorar as normas e a padronização do sistema de classificações usadas no sistema nacional estatístico e nos registros administrativos. A CONCLA foi criada a partir da experiência de trabalho conjunto do IBGE com outras instituições usuárias de classificações de atividades econômicas para o desenvolvimento da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE.

produtos discriminados na receita das atividades de serviços. A aplicação experimental desta nomenclatura vem sendo realizada através da pesquisa Suplementos de Produtos e Serviços da Pesquisa Anual de Serviços, implementada a partir de 2000.

Optou-se por tratar inicialmente os produtos/serviços das atividades que fazem parte do segmento mais moderno da economia, ou seja, as atividades que estão ligadas às novas tecnologias de comunicação e informação (informática, telecomunicações e audiovisuais), bem como os serviços das atividades de um dos setores mais tradicionais da economia, o de transportes. A partir de 2003, a pesquisa passou a abranger os serviços de engenharia e arquitetura.

A exemplo de experiências internacionais, a pesquisa Suplementos de Produtos e Serviços da Pesquisa Anual de Serviços tem um caráter experimental em seus anos iniciais, sendo previstos ajustes a cada ano em função dos resultados trazidos do campo no ano anterior (exclusão de produtos ou ajustes nas suas denominações e inclusão de novos produtos).

A experiência internacional na elaboração de classificações de produtos

Mesmo em países com sistemas estatísticos modernos, o desenvolvimento de classificações de produtos abrangentes para a identificação e mensuração de bens e serviços produzidos nas distintas atividades econômicas é relativamente recente. A maioria dos países tem tradição no uso de classificações de produtos para os levantamentos da produção industrial e agrícola e para fins aduaneiros, mas encontra-se em estágio menos avançado no que tange às classificações de produtos para a produção de estatísticas para o setor serviços.

Por essa razão, em 1986 foi constituído um grupo de trabalho, o Grupo de Voorburg, composto por especialistas em estatísticas de serviços de vários países, com atividades coordenadas pela Divisão de Estatísticas das Nações Unidas, com o objetivo de aperfeiçoar a definição das bases conceituais e metodológicas para o estudo do setor serviços. A primeira tarefa do grupo foi a de desenvolver uma classificação de produtos internacional para servir de referência à elaboração das classificações de produtos nacionais.

A primeira versão da classificação internacional de produtos, a Classificação Central de Produtos (*Central Product Classification - CPC*), versão provisória, foi disponibilizada ao final dos anos de 1980, e vários países com representantes no Grupo de Voorburg passaram a testar seu conteúdo em pesquisas experimentais de produtos/serviços para atividades selecionadas[2]. O resultado dessas pesquisas serviu de base para a primeira revisão da CPC, a versão 1.0, que foi publicada em 1998. A CPC está sendo revisada e a nova versão, CPC 2.0, está prevista para ser implementada a partir de 2007.

A CPC é usada atualmente nas estatísticas de produtos para o setor serviços no Canadá, porém este país vem trabalhando em conjunto com os Estados Unidos e o México no desenvolvimento de uma classificação norte-americana de produtos, a *North American Product Classification System - NAPCS*, ainda em estágio de elaboração. A CPC foi a

[2] Vários países envolveram-se na elaboração da revisão da CPC e comprometeram-se a testar listas de produtos para atividades selecionadas. Ver publicações (*Papers and Final Reports*) do Grupo de Voorburg referentes aos seminários realizados em 1990 e em 1991, na Internet.

base para o desenvolvimento da Classificação de Produtos da Austrália e Nova Zelândia (*Australian and New Zeeland Standard Product Classification - ANZSPC*).

Os países europeus, por sua vez, construíram, ainda no início da década de 1990, suas classificações nacionais de produtos a partir do detalhamento da Classificação de Produtos por Atividade - CPA, desenvolvida pelo Statistical Office of the European Communities - Eurostat. A CPA tem sua estrutura associada à classificação de atividades econômicas européia, a Nomenclatura de Atividades Econômicas da Comunidade Européia - NACE, e foi elaborada para servir de referência às classificações de produtos dos países europeus, garantindo a padronização e a comparabilidade das estatísticas de produtos neles produzidas.

O estágio do IBGE na elaboração da classificação de produtos de bens e serviços

Em 1997, o IBGE assumiu a coordenação de um grupo de trabalho para a definição de uma classificação nacional de produtos. Como etapa inicial desse projeto, foi eleita a definição de uma nomenclatura detalhada de produtos industriais[3].

O resultado desse trabalho foi a elaboração da Lista de Produtos da Indústria - Prodlist-Indústria, ordenada de acordo com a atividade de origem e com códigos associados à CNAE. Para a elaboração da Prodlist-Indústria foram examinadas as experiências de outros países, escolhendo-se como modelo a Lista de Produtos da Comunidade Européia - PRODCOM. Para a definição das denominações mais adequadas dos produtos industriais, foram feitas inúmeras consultas e encontros com entidades empresariais.

A Prodlist-Indústria foi construída a partir da Nomenclatura Comum do Mercosul - NCM, levando em conta as especificações dos produtos na Classificação Central de Produtos - CPC.

A primeira versão da Prodlist-Indústria, em 1998, continha cerca de 5 000 produtos e foi implementada na Pesquisa Industrial-Produto (PIA-Produto) referente a 1998. Essa lista, que é atualizada e pesquisada anualmente, em 2004 (7ª versão) englobava cerca de 4 000 produtos.

Em continuidade a esse projeto de elaboração de uma classificação de produtos unificada, partiu-se para a elaboração da lista de produtos para as atividades da agropecuária e da pesca. A Prodlist-Agro/Pesca, assim como a Prodlist-Indústria, está organizada por associação às classes da CNAE e está referenciada à Nomenclatura Comum do Mercosul - NCM e à Classificação Central de Produtos - CPC. Além disso, está ainda referenciada à classificação da *Food and Agricultural Organization - FAO*. A Prodlist-Agro/Pesca está sendo utilizada na organização das estatísticas da agropecuária e da pesca.

O detalhamento dos produtos das atividades de serviços selecionadas seguiu a metodologia das Prodlists Indústria e Agro/Pesca. Os produtos são ordenados por classe CNAE, guardando correspondência com as categorias mais detalhadas da CPC.

---

[3] O IBGE, desde a década de 1960, acumula experiência na produção de estatísticas industriais no nível de produto. Eram usadas listas de produtos nos Censos Econômicos e nas Pesquisas Industriais Anual e Mensal, relacionadas ao nível mais detalhado da classificação de atividades vigente e atualizadas a cada censo. Entretanto o catálogo de produtos que resultava dessas pesquisas não se articulava com outras classificações.

Testar a adequação das denominações dos produtos/serviços contidas nessas listas, a partir dos suplementos que acompanham a Pesquisa Anual de Serviços - PAS, constitui-se em etapa imprescindível para a definição das categorias da classificação nacional de bens e serviços que se está construindo.

Metodologia da pesquisa

A consulta às várias classificações disponíveis de produtos para o setor serviços foi o primeiro estágio de trabalho para o preparo das listas de produtos/serviços contidas nos Suplementos de Produtos e Serviços da PAS.

Como principal referência, selecionou-se a versão de 1998 da Classificação Central de Produtos - CPC, a classificação internacional padrão desenvolvida pelo Grupo de Voorburg sob a gestão da Divisão de Estatística das Nações Unidas. Também foram examinadas a classificação de produtos da Comunidade Européia (Classificação de Produtos por Atividades - CPA, do Eurostat), a da França (*Classification des Produits Française* - CPF) e a da Espanha (*Clasificación de Productos por Actividades* - CPA), bem como a Classificação de Produtos da Austrália e Nova Zelândia - ANZSPC.

Com base nessas classificações, preparou-se uma versão preliminar das listas de produtos/serviços para as atividades de Telecomunicações, Audiovisuais, Informática e Transportes, para ser discutida com técnicos e especialistas de várias empresas e órgãos de classe ligados a cada uma dessas atividades.

Essas discussões tinham por objetivo a validação das listas de produtos/serviços preparadas no IBGE, no sentido de que fossem listados exaustivamente todos os produtos oferecidos pelas empresas classificadas nas atividades selecionadas, e também de que as denominações desses produtos/serviços fossem reconhecidas pelos informantes da pesquisa.

A pesquisa Suplementos de Produtos e Serviços da PAS tem um caráter experimental, dada a complexidade das atividades envolvidas, que, em função das constantes inovações introduzidas a partir de novas tecnologias de comunicação e informação, apresentam grande variação em curto espaço de tempo nos tipos de produtos/serviços oferecidos. Por essa razão, conforme se podia prever no início desse projeto, os questionários referentes aos anos posteriores da pesquisa sofreram alguns ajustes. Alguns produtos/serviços constantes dos questionários em 2000 foram suprimidos ou tiveram suas denominações ajustadas em 2001 e 2002, assim como foram incluídos novos produtos. Em 2003, houve uma reformulação da CNAE, com a divulgação da versão CNAE 1.0, e, em conseqüência, uma reestruturação dos produtos investigados nos suplementos. Em 2004, novos produtos/serviços foram acrescentados e o suplemento de informática passou por alterações conceituais devido ao dinamismo da atividade, somando-se a inclusão da variável subvenção. As modificações feitas levaram em consideração questões relevantes apontadas pelos informantes no momento do preenchimento dos questionários:

Essas modificações devem, portanto, ser levadas em conta na análise dos resultados da pesquisa.

Âmbito da pesquisa

Os suplementos de produtos implementados em conjunto com a Pesquisa Anual de Serviços foram aplicados nas empresas que atendem aos seguintes requisitos:

1. estar em situação ativa e pertencer ao estrato certo[4] da Pesquisa Anual de Serviços - PAS nas seguintes classes da CNAE 1.0 (Quadro 1):

Quadro 1 - Classes da CNAE 1.0 pertencentes ao âmbito da pesquisa Suplementos de Produtos e Serviços da PAS - 2003-2004

Códigos	Classes da CNAE 1.0
6010-0	Transporte ferroviário interurbano
6021-6	Transporte ferroviário de passageiros, urbano
6022-4	Transporte metroviário
6023-2	Transporte rodoviário de passageiros, regular, urbano
6024-0	Transporte rodoviário de passageiros, regular, não-urbano
6025-9	Transporte rodoviário de passageiros, não-regular
6026-7	Transporte rodoviário de cargas, em geral
6027-5	Transporte rodoviário de produtos perigosos
6028-3	Transporte rodoviário de mudanças
6111-5	Transporte marítimo de cabotagem
6112-3	Transporte marítimo de longo curso
6121-2	Transporte por navegação interior de passageiros
6122-0	Transporte por navegação interior de carga
6123-9	Transporte aquaviário urbano
6210-3	Transporte aéreo, regular
6220-0	Transporte aéreo não-regular
6420-3	Telecomunicações
7210-9	Consultoria em *hardware*
7221-4	Desenvolvimento de *softwares* prontos para uso
7229-0	Desenvolvimento de *software* sob encomenda e outras consultorias para *software*
7230-3	Processamento de dados
7240-0	Atividades de bancos de dados e distribuição *on-line* de conteúdo eletrônico
7250-8	Manutenção e reparação de máquinas de escritório e de informática
7290-7	Outras atividades de informática, não especificadas anteriormente
7420-9	Serviços de arquitetura e engenharia e de assessoramento técnico especializado
9211-8	Produção de filmes cinematográficos e fitas de vídeo
9212-6	Distribuição de filmes e de vídeos
9213-4	Projeção de filmes e de vídeos
9221-5	Atividades de rádio
9222-3	Atividades de televisão

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio.

[4] O estrato certo da PAS compreende empresas com 20 ou mais pessoas ocupadas no cadastro básico de seleção e, no caso da atividade de serviços de publicidade, 15 ou mais pessoas ocupadas. Cabe ressaltar que existem algumas exceções: empresas que, no cadastro básico da pesquisa, possuem menos de 20 pessoas ocupadas são incluídas no estrato certo quando apresentam receita no mesmo patamar das empresas do estrato certo da pesquisa do ano anterior ou quando possuem unidades locais em mais de uma Unidade da Federação.

2. estar sujeita ao regime jurídico das entidades empresariais, excluindo-se, portanto, Órgãos da Administração Pública Direta e Instituições Privadas sem Fins Lucrativos.

3. estar sediada no Território Nacional - e, em particular, para as Unidades da Federação da Região Norte (Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará, Amapá e Tocantins), estar sediada nos municípios das capitais e, para o Estado do Pará, estar sediada na Região Metropolitana de Belém.

Unidade de investigação

A unidade de investigação dos Suplementos de Produtos e Serviços da PAS é a mesma usada para a coleta das informações do questionário principal, ou seja, a empresa, definida como unidade jurídica caracterizada por uma firma ou razão social, que engloba o conjunto de atividades econômicas exercidas em uma ou mais unidades locais.

Instrumentos de coleta

Na Pesquisa Anual de Serviços é aplicado um único questionário para a coleta de informações básicas em todas as empresas pesquisadas, independentemente da atividade exercida ou do seu tamanho.

Para a pesquisa Suplementos de Produtos e Serviços da PAS foram definidos suplementos (questionários) específicos para cada atividade tratada. Desenhou-se um questionário específico para os produtos/serviços referentes a cada modalidade dos transportes, um questionário para os produtos/serviços da atividade de informática, um questionário para os produtos/serviços relativos às atividades de telecomunicações, um questionário para produtos/serviços audiovisuais, e ainda um questionário para produtos/serviços de engenharia e arquitetura. Esses suplementos de produtos/serviços foram aplicados em todas as empresas que compuseram o estrato certo da PAS classificadas nessas atividades.

Como o principal objetivo do questionário é conhecer a variedade e o peso dos produtos/serviços produzidos nas empresas selecionadas, solicitou-se aos informantes que preenchessem o percentual da receita líquida relativo a cada um deles.

Os modelos desses suplementos para o ano de 2004 encontram-se em anexo.

Cadastro dos informantes da pesquisa

O cadastro de informantes dos Suplementos de Produtos e Serviços da PAS foi construído com base no Cadastro Central de Empresas – CEMPRE, atualizado pela Relação Anual de Informações Sociais – RAIS, mais atual, disponível na ocasião, pelo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED, e também pelas informações das pesquisas econômicas anuais do IBGE, sendo composto por todas as empresas do âmbito da pesquisa. Esse cadastro coincide com as empresas do estrato certo da Pesquisa Anual de Serviços.

O Quadro 2, a seguir, apresenta as informações sobre o número de empresas investigadas para os dois anos da pesquisa:

Quadro 2 - Composição do cadastro de informantes da pesquisa Suplementos de Produtos e Serviços da PAS - 2003-2004

Ano do Suplemento	RAIS utilizada	Suplemento	Número de empresas no cadastro de informantes
2003	RAIS 2002	Transporte Rodoviário	5 031
		Transporte Ferroviário e Metroviário	21
		Transporte Aquaviário	95
		Transporte Aéreo	66
		Informática	1 116
		Telecomunicações	175
		Audiovisuais	853
		Engenharia e Arquitetura	563
2004	RAIS 2003	Transporte Rodoviário	6 190
		Transporte Ferroviário e Metroviário	22
		Transporte Aquaviário	117
		Transporte Aéreo	74
		Informática	1 318
		Telecomunicações	193
		Audiovisuais	939
		Engenharia e Arquitetura	618

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio.

Cálculo das estimativas

Apesar de o cadastro de informantes ser composto por todas as empresas do âmbito da pesquisa, existem situações de não-resposta total (empresa mudou para local ignorado, empresa que se encontra impossibilitada de responder ao questionário por sinistro, etc.) que precisam ser tratadas. Como o cadastro de informantes da pesquisa Suplementos de Produtos e Serviços da PAS corresponde ao estrato certo da PAS, as estimativas dos totais das variáveis de interesse utilizam os pesos amostrais calculados na etapa de expansão da amostra do estrato certo da PAS. Para detalhes sobre a metodologia utilizada, ver Notas técnicas nas publicações *Pesquisa anual de serviços*, divulgadas em 2005 e 2006.

Definições

Variáveis

unidade informante Empresa que informou cada produto ou serviço. O número de informantes é maior ou igual ao número de empresas, uma vez que a empresa é contada para cada produto informado.

receita operacional líquida Receita proveniente da prestação de serviços, deduzidos os impostos incidentes sobre ela, como ISS, ICMS, IPI, PIS, COFINS, ou, caso a empresa tenha optado por outra forma de tributação, os impostos e contribuições recolhidos via Simples. São deduzidas também as vendas canceladas, os abatimentos e descontos incondicionais.

subvenção Modalidade de transferência de recursos financeiros públicos para empresas públicas com o objetivo de cobrir despesas de custeio.

Produtos e serviços

Serviços audiovisuais

aluguel de estúdios de filmagem Serviços prestados por empresas de televisão ou de cinema que cedem seus estúdios para uso de terceiros, obtendo receita de aluguel.

cessão de direitos de imagens para afiliadas Serviços prestados por empresas de televisão aberta às suas associadas ou afiliadas, visando à transmissão de sua programação.

comercialização e distribuição de filmes cinematográficos Serviços voltados para possibilitar a colocação dos filmes cinematográficos nacionais e estrangeiros no circuito exibidor.

comercialização e distribuição de vídeos Serviços que possibilitam o comércio de vídeos e DVDs em locadoras, em lojas comerciais, em televisão aberta e em televisão por assinatura.

exibição de filmes e vídeos Serviços prestados pelos cinemas e outros locais análogos usados ocasionalmente para a finalidade de exibição de filmes cinematográficos e vídeos. Inclui a veiculação de publicidade e merchandising em telas de cinema.

fornecimento de conexão para acesso à Internet em banda larga Serviços que possibilitam a conexão do usuário em alta velocidade (acima de 64 Kbps) à Internet, através de satélites ou dos cabos usados para a recepção de imagens de televisão por assinatura.

locação de espaço (horários) de rádio para terceiros e outros serviços de rádio a) locação de espaço (horários) de rádio para terceiros - cessão de tempo de rádio para outras empresas de rádio; b) outros serviços de rádio - serviços de produção de programas de rádio, locação de espaços de rádio para terceiros, etc.

locação de espaço (horários) de televisão para terceiros e outros serviços de televisão aberta a) locação de espaço (horários) de televisão para terceiros - cessão de tempo de televisão para outras empresas de televisão aberta; b) outros serviços de televisão aberta - outros serviços prestados, tais como: venda de programas de televisão (novelas, minisséries), etc.

operadoras de televisão por assinatura Empresas que prestam os serviços de transmissão de sinais de televisão por cabo, por microondas ou por satélites, em geral, fornecidos na forma de "pacotes" básicos e outros mais diversificados. A composição dos pacotes de canais de televisão varia de empresa para empresa, e os usuários desses serviços pagam, em geral, uma tarifa (mensal ou outra periodicidade) pela sua assinatura.

pacotes básicos Serviços prestados pelas operadoras de televisão por assinatura que proporcionam aos assinantes acesso a um dado pacote de programação pelo qual pagam, em geral, uma tarifa mensal (ou com outra periodicidade). Esse pacote contém um número mínimo de canais disponíveis para os assinantes conforme definido pela operadora.

pacotes especiais Pacotes que permitem aos assinantes de televisão por assinatura obterem acesso a canais de televisão em adição aos já incluídos no pacote de programação básica. Uma tarifa separada é então adicionada à tarifa básica mensal. Esta programação pode ser definida em pacotes determinados pelos assinantes, pela empresa operadora ou *à la carte*.

produção de filmes cinematográficos Serviços voltados para a produção de filmes cinematográficos de curta (menos de 35 mm) ou longa metragem (35 mm ou mais), documentários e vídeos.

produção de filmes e programas para televisão Serviços de filmagem que resultam na produção de filmes ou de programas que passam nos canais de televisão.

produção de filmes/vídeos comerciais e publicitários Serviços de filmagem voltados para a propaganda e utilizados como principal fonte de receita da televisão aberta e por assinatura.

produção de filmes/vídeos institucionais Serviços de filmagem de filmes e vídeos voltados, em geral, para a apresentação das atividades e do histórico das empresas.

reprodução de fitas de vídeo e DVDs Reprodução de cópias a partir de matrizes de fitas de vídeo ou de DVDs.

serviços de finalização da produção de filmes e vídeos a) telecinagem - serviços que preparam os filmes cinematográficos a serem transmitidos por televisão; b) dublagem - serviços típicos ligados à produção de filmes e vídeos utilizados para a compreensão do filme em idioma(s) diferente(s) daquele no qual foi produzido; c) finalização sonora e de imagem - serviços para ajustes de som e de imagem, prestados, em geral, como última etapa da produção de filmes e vídeos; d) revelação e edição - serviços associados à produção de filmes cinematográficos e vídeos.

serviços de *pay-per-view* Serviços que permitem que o assinante de televisão por assinatura possa ver em sua casa um programa específico pagando por ele um valor também específico. Esses valores são pagos adicionalmente à tarifa mensal dos pacotes básicos ou especiais.

serviços de produção e programação de rádio Serviços de produção e programação prestados por empresas de radiodifusão, nas empresas que têm como uma de suas fontes de receita a veiculação de propaganda e *merchandising*.

serviços de produção e programação de televisão Serviços relacionados à produção e programação (*broadcasting*) dos canais de televisão aberta, isto é, aqueles que podem ser vistos por todos que possuam aparelhos de televisão sem o pagamento de qualquer tarifa por essa utilização. Inclui a veiculação de publicidade e *merchandising*.

serviços de programação Serviços prestados por canais de televisão por assinatura, vendidos predominantemente às operadoras que fazem a sua transmissão.

televisão aberta (programação e *broadcasting*) Canais de televisão que podem ser vistos por todos que possuam aparelhos de televisão sem o pagamento de qualquer tarifa por essa utilização.

veiculação de publicidade e *merchandising* Serviços que possibilitam à televisão e ao rádio obterem uma receita adicional em função de incluírem propaganda e *merchandising* em sua programação.

Serviços de informática

aluguel de tempo de CPU para processamento de dados Serviço em que computadores de grande porte de uma empresa são usados para processar informações de outras empresas.

criação de sites e de portais para a Internet *(web design)* Serviços de definição de *lay-out* e de programação de páginas de Internet.

desenvolvimento, edição e licenciamento de *softwares* prontos para uso Serviços de concepção e criação de programas informáticos customizáveis e não-customizáveis. Os programas informáticos customizáveis ou parametrizáveis são voltados para o público em geral e cada cópia adquirida no comércio já inclui a licença ou o direito de uso. Os programas informáticos não-customizáveis são distribuídos pelas empresas que os desenvolvem ou por empresas que as representam. Para obter o direito de uso desses *softwares* é necessário fazer o seu licenciamento que deve ser atualizado periodicamente.

editoração em multimídias e processamento de bases georreferenciadas a) editoração em multimídias - serviços especializados para o processamento de fotos, som, imagens, gravações em CDs e DVDs para pessoas físicas ou jurídicas; b) processamento de bases georreferenciadas - serviços especializados de processamento de informações espacialmente referenciadas, imagens de satélites e dados vetoriais, associadas a informações alfanuméricas (dados tabulares) contidas em bancos de dados.

elaboração de projetos específicos de modelagem de bancos de dados (para redes locais ou Internet) Consultoria visando ao desenvolvimento de bancos de dados e de sistemas gerenciadores de acordo com as necessidades do cliente, compreendendo a criação de interfaces para seu gerenciamento.

elaboração de projetos lógicos de redes de informática Concepção lógica de sistemas de interligação de computadores em redes locais e globais, definindo ainda as formas de supervisão e manutenção das redes, dos protocolos de comunicação da interligação de serviços de voz, dados, imagens, etc.

entrada de dados (digitação, escaneamento, leitura ótica, interfaceamento) e digitalização (imagens, sons, manuscritos, microfilmes ou quaisquer outras informações em meio analógico) a) entrada de dados (digitação, escaneamento, leitura ótica, interfaceamento) - serviços de digitação, leitura ótica, ou interfaceamento que antecedem o processamento de informações por computadores; b) digitalização (imagens, sons, manuscritos, microfilmes ou quaisquer outras informações em meio analógico) - serviços especializados na conversão de qualquer tipo de informação em linguagem binária, própria dos computadores.

locação de equipamentos de informática Serviços de aluguel de equipamentos de informática (computadores, equipamentos de multimídia, impressoras, etc.) para pessoas físicas ou jurídicas.

***outsourcing* (alocação de mão-de-obra de informática na empresa do cliente)** Serviços prestados por empresas de informática que contratam mão-de-obra especializada para alocação nas empresas-clientes visando ao desenvolvimento de tarefa(s) por um determinado período de tempo.

provedores de acesso à Internet e/ou de conteúdo Serviços que possibilitam a conexão do usuário à Internet e/ou a determinados conteúdos na Internet.

representação de empresas que desenvolvem *softwares* prontos para uso Serviços voltados para a obtenção do "direito de utilização ou licenciamento" de *softwares* prontos para uso não-customizáveis, junto às empresas responsáveis por seu desenvolvimento e editoração.

serviços de elaboração de cartões de visita, mala-direta, logotipos, etc. Serviços, em geral, oferecidos em lojas abertas ao público para pronto atendimento a partir do uso de *softwares* específicos para a confecção de vários produtos.

serviços de hospedagem de *sites* (*web hosting*) Serviços prestados por provedores de acesso e/ou de conteúdo ou por empresa especializada unicamente no serviço de manter a página do contratante na Internet.

serviços de manutenção e reparação de computadores e equipamentos periféricos Serviços especializados para identificação e conserto dos defeitos em computadores, impressoras, *scanners* e outros equipamentos informáticos.

serviços de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de uso comercial ou para escritório (fotocopiadoras, máquinas registradoras, fax, etc.) Serviços especializados para identificação e conserto de defeitos em fotocopiadoras, máquinas registradoras, de calcular, microfilmadoras e outras de uso comercial.

serviços de processamento de dados para terceiros Serviços de processamento de grande massa de informações, em geral, prestados a várias empresas, envolvendo os serviços correlatos para acompanhamento do processamento (impressão de relatórios, etc.).

serviços de recuperação de dados e arquivos danificados Serviços de consultoria especializados na recuperação de informações em mídias eletrônicas ou panes informáticas.

serviços de segurança da informação (certificação de equipamentos e *software*, criptografia de dados, detecção de invasões, implantação de sistemas de proteção contra vírus, etc.) Consultoria visando a fornecer proteção e segurança aos sistemas usados no computador.

sistemas de informação: especificação de *hardwares* e/ou *softwares* a partir das necessidades dos clientes, podendo compreender o assessoramento para compra e instalação de computadores e periféricos, inclusive dispositivos de proteção Assessorar pessoas/empresas na compra e instalação de computadores, *softwares* e periféricos, inclusive na escolha dos itens relacionados à segurança dos equipamentos de informática. Inclui a escolha das melhores soluções de arquitetura, migração, implementação, armazenamento, *helpdesk*, virtualização, administração e segurança de sistemas de informação.

***softwares* sob encomenda ou específicos para o cliente** Consultoria para o desenvolvimento de *software* a partir da identificação das necessidades do cliente. Incluem serviços de alteração de programas informáticos existentes na empresa ou de instalação de novos programas e customização; projeto, programação ou desenvolvimento, testes, implantação, preparo de documentação, suporte, manutenção e *upgrade*.

treinamento e cursos de informática Serviços para ensinar pessoas a usarem computador e *software* e para acessarem e navegarem na Internet.

venda de produtos de informática de fabricação própria (equipamentos de informática, peças, etc.) Fabricação e montagem pela indústria de microcomputadores, periféricos e acessórios.

venda de softwares de prateleira, computadores, peças e suprimentos de informática, não produzidos pela empresa Serviços oferecidos por lojas comerciais, especializadas ou não, na venda de produtos informáticos. Esses programas informáticos são vendidos (*software* de prateleira) para o público em geral e já incluem a licença ou direito de uso.

Serviços de telecomunicações

chamadas geradas em telefones públicos Serviços que permitem o acesso à rede de telefonia para a transmissão de voz, quando a chamada é gerada em um telefone fixo instalado em via pública.

chamadas internacionais Chamadas direcionadas para outros países feitas a partir de telefone fixo ou celular; para estas chamadas é necessária a utilização de um código DDI.

chamadas interurbanas Chamadas direcionadas para qualquer outro município feitas a partir de um telefone fixo ou celular; para estas chamadas, em geral, é necessária a utilização de um código DDD.

chamadas locais Chamadas direcionadas para uma área de telefonia dentro de um mesmo município. As chamadas locais podem ser feitas a partir de um telefone fixo ou celular.

fornecimento de conexão para acesso à Internet em banda larga Serviços que possibilitam a conexão do usuário em alta velocidade (acima de 64 Kbps) à Internet, a partir de telefones fixos, celulares ou satélites.

outros serviços de telecomunicações por satélites Serviços de transporte de sinais de telecomunicações prestados por entidades que detêm concessão, permissão ou autorização para exploração de satélite brasileiro ou estrangeiro.

outros serviços de telefonia móvel Serviços que englobam Serviços Móveis Pessoais - SMP, Serviços Móveis Marítimos - SMM, Serviços Móveis Aeronáuticos, Serviços de Radiochamadas, Radiocomunicação e *Pager*, etc.

provedores de Internet em banda estreita Serviços que conectam os usuários à Internet a uma velocidade menor ou igual a 64 Kbytes. O provedor pode incluir serviços gratuitos juntamente com o acesso à Internet, tais como: *e-mail*, espaço para colocação de páginas na rede *(web)*, ferramentas para desenhar páginas da rede, bate-papo (*chat*) e suporte técnico. Estes serviços podem incluir acesso remoto ou outros tipos de acesso à Internet, tais como: *roaming* internacional, caixas de *e-mails* extras, etc., com custos adicionais para os consumidores.

provedores de Internet em banda larga Serviços que conectam os usuários à Internet a uma velocidade maior que 64 Kbytes. O provedor também pode incluir serviços gratuitos juntamente com o acesso à Internet, tais como: *e-mail*, espaço para colocação de páginas na rede (*web*), ferramentas para desenhar páginas da rede, bate-papo (*chat*) e suporte técnico. Estes serviços podem incluir acesso remoto ou outros tipos de acesso à Internet, tais como: *roaming* internacional, caixas de *e-mails* extras, etc., com custos adicionais para os consumidores.

serviço limitado especializado (SLE) Serviços fixos, não abertos à correspondência pública e utilizados para aplicação ponto a ponto ou ponto multiponto (suporte à interligação de redes, interligação de PABX, etc.). Incluem, também, os serviços utilizados para aplicação entre pontos distribuídos (provimento de serviços de comunicação de voz, dados, imagens, etc.) e para estabelecimentos de redes de comunicação para grupos de pessoas jurídicas com atividade específica.

serviço móvel especializado (SME) Serviços de telecomunicações, móveis, terrestres, de interesse coletivo que utilizam sistema de radiocomunicação, basicamente, para realização de operações do tipo despacho e outras formas de telecomunicações. Têm os seguintes nomes populares: *trunking, trunk* e sistema troncolizado.

serviço móvel global por satélites (SMGS) Serviços móveis por satélite que têm como principais características utilizar sistemas de satélites com área de cobertura abrangendo todo o globo terrestre ou grande parte dele e oferecer diversas aplicações de telecomunicações.

serviços 0800 Serviços de telefonia fixa gratuitos para o usuário e pagos às empresas de telefonia pela empresa que recebe as chamadas .

serviços complementares (assinaturas, mudanças de titularidade, etc.) Serviços pagos pelos assinantes para a instalação do telefone fixo, para a contratação do serviço de telefone celular no momento de sua compra, ou para transferências de titularidade.

serviços de *backbone* de Internet Serviços que possibilitam o tráfego de Internet, ou seja, o tráfego entre provedores de Internet.

serviços de *carriers* Serviços de telefonia fixa ou móvel fornecidos por empresas que alugam os circuitos de uma outra empresa fornecedora de serviços de telecomunicações, possibilitando-lhes oferecerem serviços iguais aos dos demais prestadores de serviços de telecomunicações.

serviços de *clearinghouse* Serviços prestados às operadoras de serviço de telefonia fixa, às operadoras de serviços de telefonia móvel celular, em âmbito nacional e às que prestam serviços de conexão internacional (automático ou manual), através de acordos com operadoras de outros países.

serviços de criação de sites e portais para Internet (*web design*) Serviços de definição de *lay-out* e de programação de páginas de Internet.

serviços de envio de mensagens *(voice-mail, short-message*, etc.) Serviços prestados pelas empresas de telefonia celular que permitem que o usuário receba uma mensagem escrita no seu aparelho de telefone celular.

serviços de hospedagem de página (*web hosting*) Serviços prestados, em geral, por provedores de acesso e/ou de conteúdo.

serviços de instalação para a implantação ou manutenção de infra-estrutura (física) das redes/linhas de telecomunicações de longa e média distância Serviços que visam a atender às necessidades de implantação ou expansão das redes/linhas de telecomunicações. Normalmente, estes serviços estão relacionados à construção de novas instalações ou à recuperação das mesmas (cabos, postes, torres de transmissão, dutos, etc.).

serviços de interconexão Serviços que possibilitam a interligação entre as redes de telecomunicações de empresas de telefonia fixa ou celular detentoras de outorgas, concessões ou permissões da Anatel para explorar serviços de telefonia.

serviços de operação e manutenção (preventiva ou corretiva) das conexões de redes de telecomunicações em edificações Serviços especializados, altamente flexíveis, que consistem no apoio e assistência às empresas de telefonia na operação e manutenção dos sistemas e equipamentos, visando a manter seu bom funcionamento e garantir sua durabilidade.

serviços de rede comutada por circuito Serviços para operações curtas e de larga escala, voltados para atender, principalmente, as empresas que administram cartões de débito/crédito, cartões de fidelidade, cartões de serviços, planos de saúde, de alimentação e de benefícios. Suas principais aplicações são: interligação de redes locais; transferência de arquivos de dados e mensagens; integração de tráfego de dados, voz e vídeo corporativos.

serviços de rede comutada por pacote Serviços de comunicação de dados no Território Nacional e no exterior, cujas aplicações típicas são: transações *on-line* para consultas a bancos de dados públicos e privados, transferência eletrônica de fundos, sistemas de *home banking*, etc. Nas redes de pacotes não há ligação física permanente entre os clientes que estão se comunicando, mas sim uma correspondência lógica via circuitos virtuais, fazendo com que os meios de transmissão sejam ocupados somente durante a transferência de dados.

serviços de *roaming* visitante Serviços de telefonia celular prestados fora da área de cobertura local à qual está associado o telefone celular.

serviços de telefonia fixa comutada Serviços que permitem o acesso à rede de telefonia para a transmissão de voz, dados e imagem quando a chamada é feita a partir de um telefone fixo localizado em um endereço do assinante, que pode ser uma pessoa física (chamadas residenciais) ou uma pessoa jurídica (chamadas comerciais). A chamada também pode ser gerada em um telefone fixo instalado em via pública.

serviços de telefonia celular pós-pago Serviços telefônicos prestados pelas empresas de telefonia celular pagos na forma de assinatura, em geral, com pagamento mensal.

serviços de telefonia celular pré-pago Serviços telefônicos prestados pelas empresas de telefonia celular a partir da compra de um cartão telefônico pelo usuário, por um valor fixo ao qual corresponde um crédito em número de pulsos.

serviços de telefonia móvel celular Serviços que permitem o acesso à rede de telefonia para a transmissão de voz, dados e imagem quando a chamada se origina ou termina em um telefone celular.

serviços de telex Serviços telegráficos que permitem comunicação bilateral, realizados por meio de máquinas teleimpressoras e nos quais a ligação entre os correspondentes passa por uma ou mais estações comutadoras.

serviços de valor adicionado e suplementares a) valor adicionado - serviços não-telefônicos, tais como: despertador, auxílio à lista, disque-turismo, prestados pelas empresas de telefonia fixa ou celular. São serviços pagos pelos assinantes cobrados a cada vez que são usados ou na forma de assinatura, como, por exemplo, serviço de auxílio à lista, serviço de despertador, etc. (repetição); b) suplementares - serviços oferecidos pelas empresas de telefonia fixa ou celular, geralmente na forma de "pacotes", mediante contrato. Esses pacotes, que contemplam uma combinação diferenciada de serviços de empresa para empresa, englobam serviços do tipo siga-me, identificação de chamadas, bloqueador de chamadas, chamada de retorno automática, correio de voz, etc.

serviços fixo-móvel Chamadas originadas em um telefone fixo direcionadas para um telefone móvel.

serviços por linha dedicada Serviços que permitem interligar em rede as unidades das empresas localizadas no país e no exterior, via satélite ou via cabo, para a comunicação de textos, voz e imagem, oferecidos em várias velocidades a partir de 64 kbps. Esses serviços permitem uma série de aplicações, tais como: interligação de centrais telefônicas privativas (PABXs), interligação de instituições financeiras para transferência eletrônica de fundos, etc.

tráfego interestadual Conjunto de chamadas interurbanas direcionadas para uma área de telefonia de municípios fora da Unidade da Federação.

tráfego intra-estadual Conjunto de chamadas interurbanas direcionadas para uma área de telefonia de municípios dentro de uma mesma Unidade da Federação.

veiculação publicitária pela Internet Serviços prestados por empresas que possuem páginas na Internet e que cedem espaços de sua página para veiculação de publicidade de outras empresas.

***wireless* Internet** Serviços de conexão à Internet a partir de um aparelho de telefone celular.

Transporte aéreo

cargas postais e malotes a) em linhas regulares domésticas - transporte de cargas postais e malotes realizado por empresas que operam em linhas regulares, ou seja, linhas domésticas nacionais, regionais, domésticas especiais (ponte aérea) e internacionais; b) em táxi-aéreo - transporte de cargas postais e malotes realizado com aeronave homologada e com capacidade de transportar no máximo 3 400 kg de carga paga. O transporte de cargas pode ser realizado interna ou externamente à aeronave.

ligações aéreas sistemáticas realizadas por empresas de táxi-aéreo Operações realizadas por empresas de táxi-aéreo, com origem e destino em território brasileiro, ligando duas ou mais localidades não servidas por linhas aéreas regulares, com freqüência mínima de uma ligação semanal.

outros serviços prestados por táxi-aéreo (transporte de passageiros e lançamento de pára-quedistas) a) transporte de passageiros - realizado por aeronaves de no máximo 30 assentos. Os vôos para realização de fotos, filmagens, serviços de apoio à ecologia

(observar ou resgatar animais) e inspeção de linhas de transmissão de oleodutos ou gasodutos são considerados vôos de transporte de passageiros quando a empresa de táxi-aéreo é responsável, apenas, pela realização do vôo, ficando a execução do serviço a cargo e responsabilidade do contratante do serviço de transporte; b) lançamento de pára-quedista - considerado transporte de passageiros com características especiais. A realização deste tipo de operação requer habilitação específica para pilotos e aeronave apropriada.

serviço aeroportuário (serviços de pista, armazenagem, hangaragem, etc.) Serviço especializado oferecido em aeroporto a passageiros e/ou carga, como, por exemplo, transporte da carga da aeronave ao armazém.

serviços aéreos regulares domésticos especiais (ponte aérea) Serviços que ligam diretamente dois aeroportos centrais, ou um aeroporto central e o aeroporto da Capital Federal. São considerados aeroportos centrais Santos Dumont do Rio de Janeiro, Congonhas de São Paulo e Pampulha de Belo Horizonte.

serviços aéreos regulares domésticos nacionais Serviços que ligam as capitais e as cidades com mais de 1 milhão de habitantes dentro do Território Nacional.

serviços aéreos regulares domésticos regionais Serviços que efetuam a ligação entre as cidades brasileiras com menos de 1 milhão de habitantes com as capitais ou as cidades com mais de 1 milhão de habitantes dentro do Território Nacional.

serviços aéreos regulares internacionais Serviços com ponto de origem em território brasileiro e ponto de destino em território estrangeiro, explorados por empresas nacionais, previamente designadas pelo governo brasileiro e nos termos dos acordos bilaterais celebrados com os outros governos.

serviços não-regulares Serviços cuja exploração depende de prévia autorização e o vôo não deve constar em Horário de Transporte - HOTRAN.

serviços regulares Serviços cuja exploração depende de prévia concessão. A oferta de cada linha aérea regular (expressa em assentos/quilômetros, a freqüência do vôo, a rota, capacidade de transporte) deverá estar prevista em Horário de Transporte - HOTRAN, conforme disposto na Portaria nº 569/GC5, de 5 de setembro de 2000.

táxi-aéreo (inclusive helicópteros) a) transporte de passageiros e cargas, de interesse público, mediante remuneração livremente convencionada entre as partes, visando a proporcionar ao usuário atendimento imediato, independentemente de percurso ou escala, não podendo ser realizado em concorrência com o transporte aéreo regular; b) operações que, embora não objetivando o transporte aéreo como fim, dele se utilizam em atividades realizadas a bordo de aeronaves por técnicos ou especialistas não ligados à tripulação. Não incluem as operações nas quais a aeronave pertencente a uma empresa de táxi-aéreo seja tripulada por um cliente piloto, que a toma em forma de aluguel.

transporte de enfermos/remoção aeromédica Transporte realizado em aeronave homologada para o transporte de enfermos, dotada de equipamentos médicos, fixos ou removíveis, com suporte médico necessário ao atendimento a ser prestado durante o vôo por profissionais de saúde.

transporte *on-shore e off-shore* Transporte aéreo de funcionários de empresas exploradoras de petróleo, situadas no continente ou no litoral.

vôo panorâmico Transporte de passageiros realizado por empresa de táxi-aéreo.

vôos *charter* (domésticos e internacionais) e de fretamento a) vôos *charter* (domésticos e internacionais) - serviços de transporte aéreo não-regular (ou seja, não incluído em Horário de Transporte - HOTRAN), nos quais as empresas de transporte aéreo podem comercializar espaços individuais ao público, em geral, em duas modalidades: IT (INCLUSIVETOUR, incluindo, além do transporte aéreo uma programação terreste); e NIT (NON INCLUSIVETOUR, incluindo apenas o transporte aéreo, sem qualquer vinculação a uma programação terreste); b) vôos de fretamento - realizado para execução de um contrato de transporte com pessoa física ou jurídica e compreendendo a capacidade total da aeronave, sem, portanto, transportar passageiros e/ou cargas estranhas ao afretador, sendo vedada a comercialização de espaços individuais ao público, em geral, quer através de empresa aérea, quer através de intermediários.

Transporte aquaviário

agenciamento de carga Agenciamento efetuado pela empresa transportadora ou seu representante, por intermédio de pessoal habilitado com conhecimento sobre características/tipos de mercadorias, dos fretes pertinentes, das condições operacionais adequadas à espécie da carga aceita para transporte. O objetivo é a conquista de fretes, buscando evitar a sazonalidade de determinados produtos, tais como: café, açúcar, algodão e frutos do mar, que são produtos que obedecem a ciclos/fases de surgimento ou colheitas/beneficiamentos.

aluguel de embarcações sem tripulação (afretamento a casco nu) Contrato em virtude do qual o afretador tem a posse, o uso e o controle da embarcação, por tempo determinado, incluindo o direito de designar o comandante e a tripulação (artigo 2º, da Lei nº 9.432 de 09.01.1997).

apoio marítimo (apoio a plataformas, etc.) Navegação realizada para o apoio logístico a embarcações e instalações em águas territoriais nacionais e na Zona Econômica, que atuem nas atividades de pesquisa e lavra de minerais e hidrocarbonetos.

apoio portuário (rebocagem, praticagem, socorro, dragagem, etc.) Navegação realizada em áreas portuárias marítimas ou fluviais e lacustres, nas atividades de navegação mercante, destinadas a apoiar as operações dos portos e terminais e as embarcações que as freqüentam, tais como: a) rebocagem, - operações de entrada e atracação, bem como a saída de embarcações e manobras em geral, auxiliadas por rebocadores, a fim de garantir a segurança da navegação; b) praticagem - serviço realizado por profissionais (práticos) que operam a entrada e saída de navios nos portos até a atracação no berço ou sua desatracação, passando pelos cais de acesso e bacias de evolução e fundeio.

carga geral solta/não-unitizada (ensacados, envasados, embalados ou produtos manufaturados inclusive produtos siderúrgicos, etc.) Carga que não possui nenhum dispositivo de unitização que permita a movimentação conjunta de várias mercadorias.

carga unitizada (paletizada ou pré-lingada) a) cargas paletizadas - aquelas agrupadas e fixadas com fitas de poliéster, *nylon* ou outros meios em um estrado denominado palete; b) cargas pré-lingadas - mercadorias ensacadas, empacotadas ou acondicionadas de outras formas semelhantes envolvidas por rede especial construída de fios de poliéster, *nylon* ou similar, suficientemente resistentes de forma a constituir um

elemento adequado à unitização. Não inclui produtos perigosos e cargas frigorificadas ou transportadas em contêineres.

cargas acondicionadas em contêineres (*dry cargo* para carga geral seca e *tank* para granéis líquidos e contêineres frigorificados) Também chamado "cofre de carga", contêiner é um recipiente construído de material resistente, destinado a propiciar o transporte de mercadorias com segurança, inviolabilidade e rapidez, dotado de dispositivos de segurança aduaneira e devendo atender às condições técnicas e de segurança previstas pela legislação nacional e pelas convenções internacionais ratificadas pelo Brasil. O contêiner deve preencher, entre outros, os seguintes requisitos: a) ter caráter permanente e ser resistente para suportar o seu uso repetido; b) ser projetado de forma a facilitar sua movimentação em uma ou mais modalidades de transporte, sem necessidade de descarregar a mercadoria em pontos intermediários; c) ser provido de dispositivos que assegurem facilidade de sua movimentação particularmente durante a transferência de um veículo para outro, em uma ou mais modalidades de transporte; d) ser projetado de modo a permitir seu fácil enchimento e esvaziamento; e) ter o seu interior facilmente acessível à inspeção aduaneira, sem a existência de locais onde possam ocultar mercadorias. Há, de forma geral, três tipos de contêineres: contêiner para carga geral (*dry cargo*), para granéis líquidos (*tank*) e para cargas perecíveis (*refrigerated*). O mais usado é o para carga geral, também conhecido como contêiner para carga seca. É apresentado principalmente nos tamanhos de 20 pés (usado para cargas pesadas e/ou para locais onde a infra-estrutura para contêineres maiores não é adequada) e de 40 pés (utilizado para cargas volumosas).

cargas especiais e de grande porte (grandes compressores, máquinas agrícolas ou de terraplenagem, grandes transformadores, turbinas, rotores, geradores, guindastes, vigas, etc.) Cargas que por seu peso e dimensões exigem fainas portuárias especiais.

cargas frigorificadas ou climatizadas (frutos do mar, carnes, frutas, laticínios, etc.) Cargas transportadas em navios com porões frigorificados (*reefer*). Não incluem cargas transportadas em contêineres frigorificados.

fretamento por tempo da embarcação como um todo (*time charter*), outros serviços/atividades de transporte aquaviário. Não incluem serviços de apoio portuário ou apoio marítimo. A receita é proveniente de contrato de afretamento por tempo da embarcação como um todo em virtude do qual o afretador recebe a embarcação armada e tripulada para operá-la por tempo determinado, considerando somente a navegação de longo curso, cabotagem e vias internas.

não-regular Refere-se ao fretamento eventual de transporte de passageiros.

produtos perigosos Substâncias ou artigos que, por sua natureza físico-química serem corrosivas, abrasivas e/ou inflamáveis, são nocivos e insalubres e, por isso, apresentam risco para a saúde das pessoas, para a segurança pública ou para o meio ambiente. Exigem, portanto, técnicas e precauções especiais no manuseio dos mesmos, acompanhados de aparato legal específico. Um produto ou artigo é considerado perigoso para o transporte, quando o mesmo se enquadrar numa das nove classes de produtos perigosos estabelecidas na Portaria nº 204, de 20.05.1997, do Ministério dos Transportes, a saber: (1) explosivos; (2) gases; (3) líquidos inflamáveis; (4) sólidos inflamáveis; (5) substâncias oxidantes; (6) substâncias tóxicas (venenosas); (7) materiais radioativos; (8) corrosivos; e (9) substâncias perigosas diversas. Exemplos: petróleo e seus derivados; fertilizantes, explosivos, asfalto, etc.

regular de passageiros Não inclui travessia de passageiros e travessia por balsa. Aberto ao público em geral, de natureza regular e permanente, com itinerário e freqüência predefinidos.

transporte aéreo, ferroviário e rodoviário (executado ou subcontratado pela empresa) Serviço de transporte multimodal prestado pela empresa cuja atividade principal é o transporte aquaviário. A empresa de transporte aquaviário atua como contratante principal junto ao cliente no País ou no exterior, podendo o serviço ser executado diretamente pela empresa ou através da subcontratação de outra(s) empresa(s) especializada(s).

travessia apenas de passageiros Navegação de travessia não realizada por balsa. Caracterizam-se como navegação de travessia as seguintes: a) quando realizada transversalmente ao curso dos rios e canais; b) quando realizada ligando dois pontos das margens em lagos, lagoas, baías, angras e enseadas; c) quando realizada entre ilhas e margens de rios, de lagoas, em extensão inferior a 20 quilômetros; e) quando realizada ao longo do litoral brasileiro, dentro dos limites de visibilidade da costa, é considerada travessia costeira.

travessia de passageiros acompanhados de veículos (balsas) Navegação de travessia realizada por balsa para transporte de passageiros com veículos, bagagens, animais e outros itens.

veículos (unidades) Transporte de unidades móveis com autopropulsão em navios do tipo *roll-on-roll-off* ou *ro-ro*. Não inclui travessia de veículos com acompanhante/passageiro por balsa.

Transporte ferroviário e metroviário

carga geral solta/não-unitizada (ensacados, envasados, embalados ou produtos manufaturados inclusive produtos siderúrgicos, etc.) *Ver em* transporte aquaviário

carga unitizada (paletizada ou pré-lingada) *Ver em* transporte aquaviário

cargas acondicionadas em contêineres (*dry cargo* para carga geral seca, *tank* para granéis líquidos e frigorificados) *Ver em* transporte aquaviário

produtos perigosos *Ver em* transporte aquaviário

Transporte rodoviário

agenciamento de carga *Ver em* transporte aquaviário

agrupamento e acondicionamento de cargas *Ver em* transporte aquaviário

carga e descarga Mobilização de veículos, pelo tempo estritamente necessário ao carregamento ou descarregamento de animais ou carga.

carga geral solta/não-unitizada (ensacados, envasados, embalados ou produtos manufaturados inclusive produtos siderúrgicos, etc.) *Ver em* transporte aquaviário

carga unitizada (paletizada ou pré-lingada) *Ver em* transporte aquaviário

cargas acondicionadas em contêineres (*dry cargo* para carga geral seca, tank para granéis líquidos e contêineres frigorificados) *Ver em* transporte aquaviário

cargas a granel Cargas de mercadorias, em estado líquido, sólido ou gasoso, que não precisam ser embaladas no transporte, ou seja, compreendem as cargas não-acondicionadas, portanto, sem invólucro/embalagem.

cargas especiais e de grande porte (grandes compressores, máquinas agrícolas ou de terraplenagem, grandes transformadores, turbinas, rotores, geradores, guindastes, vigas, etc.) Carga indivisível excedente em peso e dimensões transportada por veículo especial construído com características especiais, tais como: guindastes, pranchas, linhas de eixos *dollies*, vigas, gôndolas, etc., que exigem autorização especial das autoridades pertinentes.

cargas frigorificadas ou climatizadas (não incluem contêineres frigorificados) Cargas que, para conservar suas qualidades essenciais durante o transporte, necessitam ser refrigeradas, isto é, guardadas sob temperatura fresca constante, acima do grau de congelamento; ou congelada, ou seja, mantida sob temperatura abaixo do grau de congelamento. As principais cargas frigorificadas são: carnes, peixes, sucos, hortaliças e frutas.

cargas líquidas não perigosas a granel Cargas líquidas como, por exemplo, água, leite, sucos e óleos vegetais. Não compreendem as cargas que necessitam de invólucro/embalagem, tais como engradados de cerveja e refrigerante.

cargas sólidas a granel Cargas de minérios (manganês, bauxita, carvão), cereais de um modo geral (trigo, soja), fumo, charques, peles, couros, madeiras, borracha, café, chá, açúcar, farinha, sal, algodão, sisal, juta, etc.

linhas regulares Serviço de transporte coletivo de passageiros executado em uma ligação de dois pontos terminais, aberto ao público em geral, de natureza regular e permanente, com itinerário definido.

outros serviços de transporte não-regular (aluguel de ônibus para transporte de congressistas, etc.) Serviços prestados em regime de fretamento eventual ou turístico que não estejam relacionados anteriormente. Fretamento eventual ou turístico é o serviço prestado à pessoa ou a um grupo de pessoas, em circuito fechado, ou seja, serviço de transporte de caráter privado (restrito a um grupo de pessoas) com itinerário e período acordados entre o fretador e o afretador.

outros transportes regulares (transporte escolar, transporte de funcionários sob contrato, transporte de condomínios, etc., em regime de fretamento contínuo) a) fretamento contínuo - serviço prestado a pessoas jurídicas para o transporte de seus empregados, bem assim a instituições de ensino ou agremiações estudantis para o transporte de seus alunos, professores ou associados, estas últimas desde que legalmente constituídas, com prazo de duração máxima de 12 meses e quantidade de viagens estabelecida, com contrato escrito entre a transportadora e seu cliente; b) transporte escolar - serviço prestado a pessoa ou a grupo de pessoas em regime de fretamento contínuo para transporte de estudantes entre as respectivas residências e o local da escola ou treinamento, com prazo de duração e quantidade de viagens estabelecida.

produtos perigosos *Ver em* transporte aquaviário

serviços de táxi (inclusive mototáxi) Serviço de transporte de passageiros, de caráter privado e não-regular, realizado por carros especialmente licenciados (automóveis particulares) mediante cobrança de uma tarifa baseada em tabela pré-acordada com as autoridades.

serviços de turismo e excursões Fretamento eventual de transporte de passageiros prestado à pessoa ou a um grupo de pessoas, em circuito fechado, com emissão de nota fiscal por viagem.

transporte alternativo realizado por vans, peruas, etc. Serviço de lotação ou serviço de transporte de passageiros de caráter coletivo realizado por veículos especialmente licenciados, geralmente com capacidade mínima de nove passageiros e máximo de 20 (dependendo do estado ou município em que este tipo de serviço está regularizado) com itinerário preestabelecido pelas autoridades.

transporte interestadual Linhas de transporte entre municípios de diferentes estados.

transporte intermunicipal Linhas que atendem aos deslocamentos de passageiros entre dois ou mais municípios de um mesmo estado, com base em características operacionais preestabelecidas, tais como horário e itinerário, não considerando o transporte realizado entre municípios de uma mesma Região Metropolitana.

transporte internacional Linhas de transporte que transpõem as fronteiras nacionais.

transporte intramunicipal (urbano e suburbano - inclusive Região Metropolitana) Linhas que atendem aos deslocamentos de passageiros dentro dos limites de um município ou de uma Região Metropolitana. Linha é o serviço de transporte coletivo de passageiros executado em uma ligação de dois pontos terminais, nela incluídos os seccionamentos e as alterações operacionais efetivadas, aberto ao público em geral, de natureza regular e permanente, com itinerário definido no ato de sua delegação.

Serviços de Engenharia, Arquitetura e Assessoramento técnico especializado

consultoria e projetos conceituais em arquitetura Serviços que incluem a assessoria e a elaboração de projetos conceituais relacionados a questões, tais como: escolha do local de construção, aspectos climáticos e de meio ambiente, critérios de ocupação de espaço, etc. Estes serviços estão relacionados tanto a novas construções quanto à reforma de edifícios para quaisquer finalidades.

georreferenciamento de informações Serviço de atribuição de coordenadas espaciais (latitude e longitude) a informações armazenadas em bancos de dados para localizá-las no espaço físico-geográfico.

gerenciamento de projetos de suprimentos Serviços de engenharia que tratam da pré-qualificação de fornecedores, das compras de materiais e equipamentos necessários à execução de obras, do diligenciamento, inspeção de fabricação, testes de aceitação e transporte, acompanhamento do *start-up* de equipamentos.

levantamentos e estudos topográficos Elaboração de plantas e esquemas para a representação gráfica das características plano-altimétricas e limites de terreno ou de qualquer tipo de construção, isto é, descrevem, através de curvas de nível, o relevo do solo com todas as suas elevações e depressões.

outros projetos de engenharia Desenvolvimento e gestão de projetos relacionados à engenharia, não mencionados anteriormente, tais como: muros de arrimo, cortinas atirantadas, obras de contenção de encostas, represas, sistemas de irrigação e outros projetos de engenharia voltados para a agricultura.

outros projetos na área de transportes Desenvolvimento e gestão de outros projetos de transporte não mencionados anteriormente, como os projetos dutoviários (gasodutos, oleodutos, minerodutos, etc.).

outros serviços de arquitetura Serviços prestados por arquitetos no preparo de materiais promocionais e maquetes para novas construções, manuais de operação relacionados a projetos de edifícios, etc.

projetos de arquitetura paisagística Serviços que incluem os planos e projetos paisagísticos para edificações, equipamentos e áreas urbanas (praças, parques e jardins, mobiliário urbano, vias de circulação) .

projetos de arquitetura para novas edificações Elaboração de projetos e acompanhamento de obras em construções novas. Estão incluídos o desenho de plantas de execução e detalhamento, definição e especificação de materiais e o acompanhamento de cronogramas, orçamentos e planos de desembolsos, etc.

projetos de arquitetura para reformas de edificações Elaboração de projetos e acompanhamento de obras de reforma, renovações, restaurações em edifícios de qualquer tipo. Estão incluídos o desenho de plantas de execução e detalhamento, definição e especificação de materiais e o acompanhamento de cronogramas, orçamentos e planos de desembolsos, etc.

projetos de edifícios não-residenciais Desenvolvimento e gestão de projetos para a construção de edifícios comerciais (lojas, galerias, centros comerciais, escritórios, *shopping centers*, restaurantes, supermercados, etc.) e para outros usos específicos (hospitais, escolas, clínicas, hotéis, igrejas, armazéns, presídios, instalações esportivas).

projetos de edifícios residenciais Desenvolvimento e gestão de projetos habitacionais para a construção de casas, residências unifamiliares, edifícios residenciais multifamiliares e condomínios residenciais.

projetos de gestão de resíduos Desenvolvimento e gestão de projetos relacionados à coleta, tratamento e destino do lixo produzido nos domicílios e dos demais resíduos produzidos pelas unidades econômicas. Incluem aterros e depósitos de lixo, incineradores, centrais de recuperação de materiais e reciclagem de lixo, etc.

projetos de instalações para transporte aéreo Desenvolvimento e gestão de projetos para a construção de aeroportos, heliportos e outras instalações relacionadas ao transporte aéreo, tais como: terminais para embarque, desembarque e cargas; torre de controle, áreas de movimento e manobra e pátios de estacionamento de aeronaves.

projetos de instalações para transportes aquaviários Desenvolvimento e gestão de projetos para a construção de portos, marinas, hidrovias e outras instalações relacionadas ao transporte marítimo e por navegação interior.

projetos de logística de sistemas de transporte e de trânsito, inclusive sinalização Desenvolvimento de projetos voltados para a definição e gestão de sistemas de transporte terrestre, aéreo, marítimo, hidroviário, ferroviário e metroviário e para o acompanhamento e controle de tráfego. Incluem os projetos de sinalização.

projetos de mineração e de extração de petróleo e de gás natural Desenvolvimento e gestão de projetos de plantas e instalações para a extração e beneficiamento de minérios (minas, usinas de concentração, estruturas de apoio, vias de ligação e sistema de transporte de produtos da área de lavagem à região de expedição) e para a exploração de petróleo e de gás natural (plataformas marítimas de exploração e produção, conversão de embarcações em plataformas).

projetos de plantas e instalações industriais Desenvolvimento e gestão de projetos para a construção de edifícios e instalações industriais, tais como: fábricas, oficinas, galpões, refinarias, siderúrgicas, metalúrgicas, destilarias de álcool e açúcar, de papel e celulose, indústrias de beneficiamento de óleos minerais e vegetais, etc.

projetos de rede de esgoto e despejos industriais Desenvolvimento e gestão de projetos relacionados à construção de redes de esgoto, interceptores e estações de tratamento e bombeamento de esgotos e de efluentes industriais.

projetos de ruas, rodovias, calçadas, etc. Desenvolvimento e gestão de projetos para a construção e pavimentação de rodovias, ruas, elevados, pontes, viadutos, túneis, calçadas, locais para estacionamento de veículos, praças de pedágio e de outras obras relacionadas ao transporte rodoviário.

projetos de telecomunicações Desenvolvimento e gestão de projetos relacionados à construção de linhas e redes de telecomunicações, inclusive de estações telefônicas.

projetos de vias férreas, inclusive de metropolitanos Desenvolvimento e gestão de projetos para a construção de metrôs, de estações de trem e de outras instalações de transporte ferroviário.

projetos para captação, tratamento e distribuição de água Desenvolvimento e gestão de projetos para a construção de redes de distribuição de água e outros projetos relacionados ao abastecimento de água encanada aos domicílios e às unidades econômicas.

projetos para geração de energia elétrica Desenvolvimento e gestão de projetos relacionados à instalação de usinas, estações e subestações hidrelétricas, nucleares e termoelétricas para a geração de energia elétrica.

projetos para planejamento urbano Serviços que incluem a seleção de terrenos, programas relacionados ao uso do solo (regularização fundiária, planos diretores, planos locais e estratégicos, estudos de viabilidade e impacto ambiental, projetos funcionais, sinalização, circulação de pessoas e veículos, etc.).

projetos para redes de distribuição de gás Desenvolvimento e gestão de projetos relacionados à construção de linhas e redes de transporte e distribuição de gás.

projetos para transmissão e distribuição de energia elétrica Desenvolvimento e gestão de projetos de construção de linhas de transmissão e de distribuição de energia elétrica, inclusive a eletrificação rural e as linhas de eletrificação para ferrovias e metropolitanos.

serviços de batimetria Levantamento e coleta de informações sobre a profundidade, seção e perfis de rios, lagos e bacias hidrográficas.

serviços de consultoria em engenharia (inspeção técnica, auditoria, perícia, etc.) Vários serviços de engenharia que ocorrem durante as fases de construção, instalação e manutenção, prestados por empresas não participantes da execução do projeto, com o objetivo de fiscalizar as condições de segurança, a adoção de normas técnicas e o atendimento a padrões de qualidade, etc., podendo envolver auditoria, inspeção técnica e perícia.

serviços geodésicos e cartográficos Elaboração de cartas geográficas ou mapas usados para o dimensionamento e apoio na divisão de terras.

Principais produtos e serviços 2004

O Suplemento de Produtos e Serviços da Pesquisa Anual de Serviços 2004, aplicado nas empresas com 20 ou mais pessoas ocupadas[5], investigou os produtos relacionados ao segmento mais moderno da economia, ou seja, os Serviços de Informação, que abrangem as atividades relacionadas às novas tecnologias de comunicação e informação, bem como os produtos dos segmentos de Transportes e de Engenharia e Arquitetura. Estes segmentos agrupam as seguintes atividades:

Serviços de Informação

Telecomunicações
Informática[6]
Audiovisuais

Serviços de Transportes

Transporte rodoviário de passageiros
Transporte rodoviário de cargas
Transporte ferroviário/metroviário
Transporte aquaviário
Transporte aéreo

Serviços de Engenharia e Arquitetura

A implementação desta pesquisa de produtos constitui a etapa de desenvolvimento da classificação nacional de produtos para o setor de serviços com comparabilidade internacional. O objetivo da pesquisa é validar a nomenclatura de produtos para as atividades relacionadas acima e mensurar o peso relativo desses produtos em termos da receita por eles gerada. As pesquisas de produtos possibilitam também

[5] Referem-se às empresas que pertencem ao estrato certo da Pesquisa Anual de Serviços. Para definição de estrato certo, ver Notas técnicas desta publicação.

[6] O Suplemento de Informática inclui as atividades de Manutenção e reparação de máquinas de escritório e de informática (CNAE 7250-8).

o aperfeiçoamento do cadastro de empresas do IBGE, na medida em que os produtos que são informados servem para ratificar ou retificar a atribuição do código CNAE[7] às empresas que dele fazem parte.

Serviços de Informação

Os Serviços de Informação, oferecidos pelas empresas com 20 ou mais pessoas ocupadas, auferiram uma receita operacional líquida de R$ 115,6 bilhões em 2004 em comparação aos R$ 98,6 bilhões obtidos em 2003, em valores correntes.

Este segmento caracteriza-se por ser dinâmico, competitivo e intensivo em tecnologia da informação. A todo momento novos produtos/serviços são introduzidos no mercado, enquanto outros ficam rapidamente obsoletos e vão sendo retirados do mercado. Observa-se ainda uma ampliação do mercado consumidor desses serviços impulsionada pela maior acessibilidade aos equipamentos de informática e comunicação (microcomputadores, televisores, aparelho telefônico) que apresentaram reajustes moderados nos preços nesse período[8].

Tabela 1 - Principais produtos/serviços das Atividades de Informação
Brasil - 2004

Ranking 2003	*Ranking* 2004	Produtos/serviços	Receita (1 000 000 R$)	Percentual (%)
		Total	**115 551**	**100,0**
1	1	Serviços complementares de telecomunicação por fio (assinaturas, mudanças de titularidade, etc.)	11 621	10,1
2	2	Serviços fixo-móvel de telecomunicação por fio	7 834	6,8
4	3	Televisão aberta (programação e *broadcasting*)	7 744	6,7
3	4	Chamadas interurbanas de serviços fixo-fixo de telecomunicação por fio	7 222	6,3
7	5	Serviços de telefonia celular pós-pago	6 388	5,5
5	6	Serviços de interconexão de telefonia móvel celular	6 303	5,5
8	7	Serviços de telefonia celular pré-pago	6 108	5,3
6	8	Chamadas locais de serviços fixo-fixo de telecomunicação por fio	5 876	5,1
10	9	Venda de telefones celulares	5 333	4,6
9	10	Desenvolvimento, edição e licenciamento de *softwares* prontos para uso inclusive representação	4 146	3,6
11	11	Desenvolvimento de *software* sob encomenda ou específico para o cliente	4 128	3,6
13	12	Serviços de processamento de dados para terceiros	2 914	2,5
12	13	Serviços complementares de telefonia móvel celular	2 885	2,5
14	14	Serviços de interconexão de telecomunicações por fio	2 490	2,2
16	15	*Outsourcing* (alocação de mão-de-obra de informática na empresa do cliente)	2 320	2,0
15	16	Sistema de informação: especificação de *hardware* e/ou *software* a partir das necessidades dos clientes	2 049	1,8
22	17	Venda de *softwares* de prateleira, computadores, peças e suprimentos de informática não produzidos pela empresa	1 915	1,7
18	18	Chamadas geradas em telefones públicos de serviços fixo-fixo de telecomunicação por fio	1 822	1,6
21	19	Operadoras de televisão por assinatura pacotes especiais	1 733	1,5
17	20	Serviços de manutenção e reparação de computadores e equipamentos periféricos	1 455	1,3
	21	Outros serviços de informação	23 264	20,1

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio, Pesquisa Anual de Serviços - Suplementos Serviços de Informática, Serviços de Telecomunicações e Serviços Audiovisuais 2004.

[7] Código da Classificação Nacional de Atividades Econômicas-CNAE que é atribuído de acordo com a atividade principal da empresa.

[8] O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA acumulado no ano de 2004 para microcomputador teve uma variação percentual de -1,44%, para aparelho telefônico - 0,85%, e para televisor 0,87%. A inflação medida pelo IPCA para o ano de 2004 ficou em 7,6%. A reversão da tendência de desvalorização cambial, nos anos de 2003 e 2004, estimulou as atividades dos serviços de informação que são intensivas em insumos, equipamentos e serviços importados.

Os comentários, a seguir, restringir-se-ão aos produtos/serviços mais relevantes dentro de cada atividade.

Serviços de Telecomunicações

Os serviços de Telecomunicações como um todo representaram 68,8% da receita dos Serviços de Informação em 2004, observando uma participação semelhante à de 2003 que alcançou 68,7%. Dos 20 maiores produtos dos Serviços de Informação, 13 pertencem ao segmento de Telecomunicações, destacando-se os Serviços complementares de telecomunicação por fio[9] e os Serviços fixo-móvel, que ocuparam as duas primeiras posições no *ranking* das atividades de informação com os respectivos percentuais de 10,1% e 6,8% (Tabela 1). Esses produtos, somados a Chamadas interurbanas de serviços fixo-fixo, que por sua vez ocuparam o quarto lugar no *ranking* de serviços de informação, corresponderam a mais de um terço do segmento de telecomunicações (Gráfico1). Os Serviços complementares de telecomunicações por fio se mantiveram como o principal produto do segmento de telecomunicações entre 2002 e 2004 respondendo por 14,6% da receita em 2004 (Gráfico 1).

Gráfico 1 - Participação dos produtos/serviços na receita do segmento de Telecomunicações Brasil - 2004

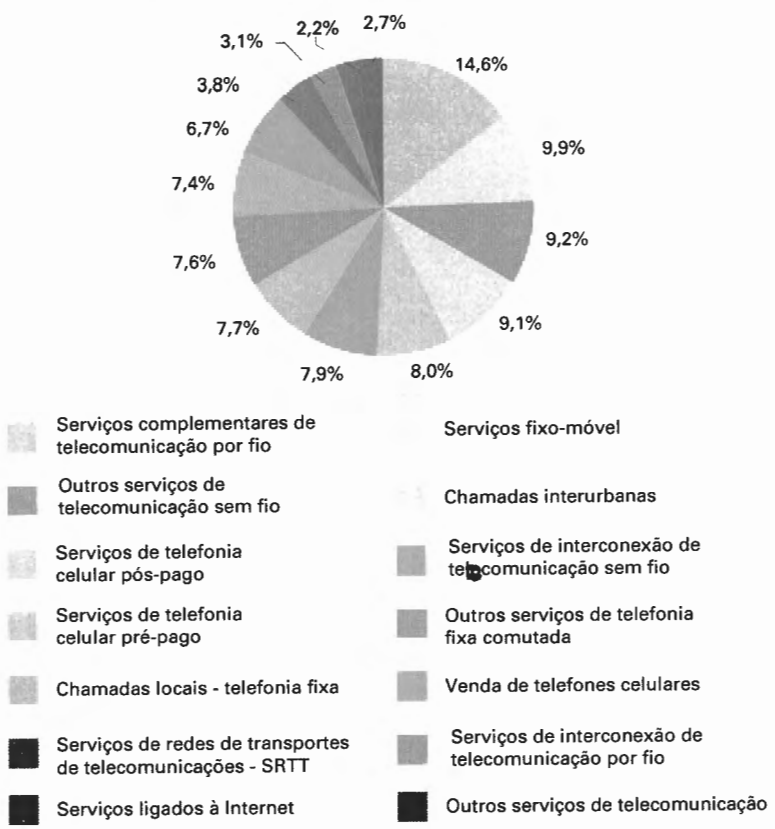

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio, Suplemento de Telecomunicações da Pesquisa Anual de Serviços 2004.

[9] Para definição de Serviços complementares por fio, ver Notas técnicas dessa publicação.

Serviços de Informática

O segmento de serviços de Informática foi responsável por 18,5% do total da receita dos Serviços de Informação em 2004, obtendo percentual abaixo do estimado para 2003, de 19,0%. Observa-se que os serviços de Desenvolvimento de *softwares* foram os que mais contribuíram na geração de receitas, tanto os desenvolvidos para vendas e licenciamento a vários usuários quanto os desenvolvidos para um cliente particular que somados representaram 38,6% do segmento em 2004. Os serviços de Desenvolvimento, edição e licenciamento, em 2004, de *softwares* prontos para uso representou 19,3% dos Serviços de Informática. Desenvolvimento de *softwares* sob encomenda ou específico para cliente apresentou o mesmo percentual de participação. O serviço de Processamento de dados responderam por 15,0% da receita gerada nessa atividade (Gráfico 2). Esses serviços figuram no *ranking* entre os 20 maiores serviços de informação, ocupando a décima e décima primeira posição respectivamente.

Os serviços de Processamento de dados para terceiros auferiram a maior receita dos serviços de Processamento de dados (Tabela de Resultados nº 5), posicionando-se na décima segunda posição entre os principais produtos e serviços da atividade de informação.

Gráfico 2 - Participação dos produtos/serviços na receita do segmento de Informática Brasil - 2004

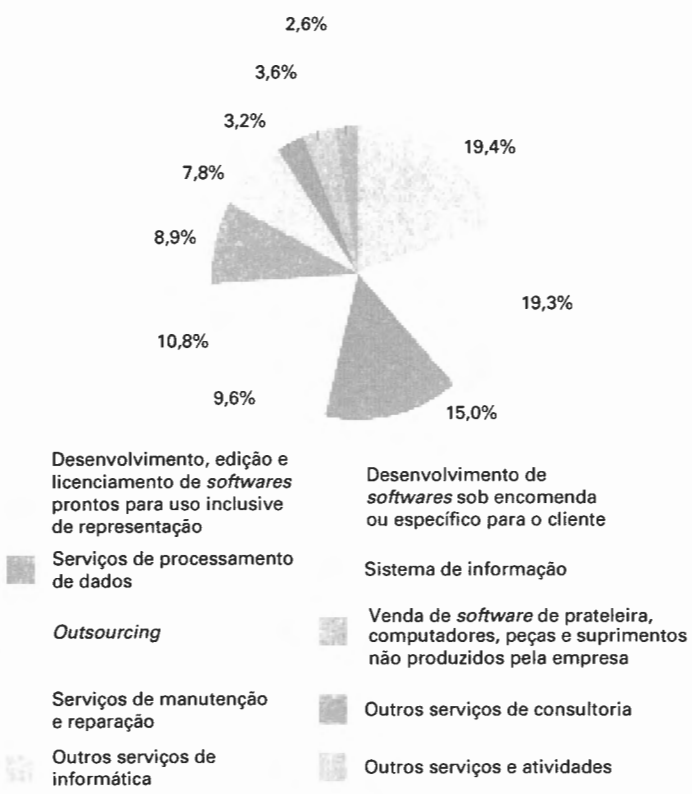

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio, Suplemento de Atividades de Informática da Pesquisa Anual de Serviços 2004.

Serviços Audiovisuais

Os serviços Audiovisuais responderam por 12,7% da receita dos Serviços de Informação em 2004, aumentando sua participação, em relação a 2003, de 12,3%. Os Serviços de televisão aberta (programação e *broadcasting*) representaram 52,8% dos Serviços Audiovisuais (Gráfico 3), figurando na terceira posição dentre os Serviços de Informação (Tabela 1).

Por sua vez, Pacotes especiais e Pacotes básicos, serviços ofertados pelas operadoras de televisão por assinatura, foram responsáveis por 11,8% e 9,0%, respectivamente, dos Serviços Audiovisuais. Esses produtos, juntamente com os Serviços de televisão aberta, somaram aproximadamente 75,0% da receita no segmento de Serviços Audiovisuais (Gráfico 3).

Gráfico 3 - Participação dos produtos/serviços na receita do segmento de Serviços Audiovisuais Brasil - 2004

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio, Suplemento de Serviços Audiovisuais da Pesquisa Anual de Seviços 2004.

Serviços de Transportes

Os Serviços de Transportes auferiram uma receita operacional líquida de R$ 80,0 bilhões em 2004, comparativamente aos R$ 67,1 bilhões auferidos em 2003, em valores correntes.

Este setor destaca-se por ser intensivo em mão-de-obra e por sua importância na vida social e no desenvolvimento da atividade econômica, sendo responsável em garantir a movimentação de pessoas e a distribuição de bens no mercado.

Os comentários, a seguir, destacam as características dos produtos/serviços para cada uma das modalidades de transporte.

Tabela 2 - Principais produtos/serviços das Atividades de Transportes
Brasil - 2004

Ranking 2003	*Ranking* 2004	Produtos/serviços	Receita (1 000 000 R$)	Percentual (%)
		Total	**79 958**	**100,0**
1	1	Transporte rodoviário de passageiros em linhas regulares municipal (urbano e suburbano) - inclusive região metropolitana	13 301	16,6
2	2	Transporte rodoviário de carga geral solta/não-unitizada (ensacados, envasados, embalados ou produtos manufaturados, inclusive produtos siderúrgicos, etc.)	12 494	15,6
3	3	Transporte aéreo de passageiros em linhas regulares domésticas nacionais	5 145	6,4
6	4	Transporte rodoviário de cargas sólidas não-perigosas a granel (cereais, areia, brita, minérios, cimento, etc.)	4 583	5,7
4	5	Transporte aéreo de passageiros em linhas regulares internacionais	4 353	5,4
5	6	Transporte rodoviário de passageiros intermunicipal	3 934	4,9
7	7	Transporte aéreo de passageiros em linhas regulares domésticas especiais (ponte aérea)	3 194	4,0
8	8	Transporte rodoviário de cargas - produtos perigosos	3 057	3,8
10	9	Transporte aéreo de outras cargas	2 429	3,0
9	10	Transporte ferroviário de cargas sólidas a granel	2 323	2,9
14	11	Transporte aquaviário de cargas acondicionadas em contêineres	2 226	2,8
11	12	Transporte rodoviário de passageiros interestadual	2 086	2,6
(1)	13	Transporte rodoviário de carga unitizada (palete, *bigbag*, *bigbox*, etc.)	1 807	2,3
13	14	Outros serviços/atividades	1 766	2,2
12	15	Transporte ferroviário de passageiros municipal - inclusive transporte metroviário	1 443	1,8
15	16	Transporte rodoviário de cargas, veículos	1 424	1,8
17	17	Outros transportes regulares rodoviários de passageiros (transporte escolar, transporte de funcionários sob contrato, transporte de condomínios, etc.)	1 196	1,5
20	18	Transporte aquaviário de cargas sólidas a granel	1 166	1,5
16	19	Transporte aéreo de cargas postais e malotes	971	1,2
22	20	Transporte ferroviário de passageiros intermunicipal - inclusive transporte metroviário	922	1,2
	21	Outros serviços de transporte	10 139	12,7

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio, Pesquisa Anual de Serviços - Suplementos Transporte Rodoviário, Transporte Ferroviário e Metroviário, Transporte Aquaviário e Transporte Aéreo 2004.

(1) Produto não pesquisado em 2003.

Transporte Rodoviário de Cargas

Os serviços referentes ao Transporte Rodoviário de Cargas representaram 33,2% da receita do setor de Transportes em 2004, em comparação aos 29,7% observados em 2003. O transporte de Carga geral solta não unitizada (ensacados, envasados, embalados, manufaturados, inclusive siderúrgicos) foi o principal produto, respondendo por 47,1% da receita do Transporte Rodoviário de Cargas (Gráfico 4). Este produto ocupou o segundo lugar dentre os maiores produtos do setor de Transportes, por gerar 15,6% da receita do setor como um todo para o ano de 2004 (Tabela 2).

A receita gerada pelos serviços de Transporte de Cargas sólidas não perigosas a granel representou 17,4% do Transporte Rodoviário de Cargas, conforme Gráfico 4, e 5,7% do total da receita gerada no setor de Transportes pesquisado, conforme Tabela 2. Destacou-se, ainda, o transporte de Produtos perigosos que inclui combustíveis, GLP e outros produtos perigosos (fertilizantes, explosivos, asfalto, produtos radioativos, etc.), cuja participação foi de 11,5% do Transporte Rodoviário de Cargas.

Gráfico 4 - Participação dos produtos/serviços na receita do Transporte Rodoviário de Cargas
Brasil - 2004

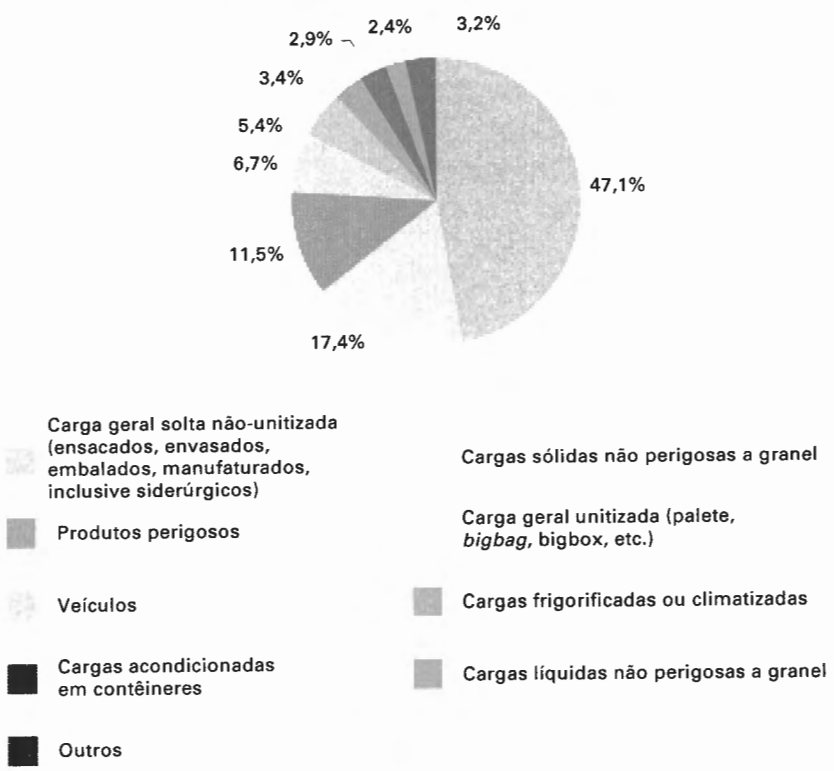

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio, Suplemento de Transporte Rodoviário da Pesquisa Anual de Serviços 2004.

Transporte Rodoviário de Passageiros

Os serviços de Transporte Rodoviário de Passageiros representaram 26,5% da receita do setor de Transportes em 2004, participação esta que foi 29,2% em 2003. O principal produto foi o Transporte municipal, que também representou 16,6% do setor de Transportes como um todo (Tabela 2) e 62,8% do Transporte Rodoviário de Passageiros (Gráfico 5). Os serviços de Transporte de Passageiros municipal, intermunicipal e interestadual, em conjunto, apresentaram participação de 24,1% da receita da atividade de Transportes (Tabela 2).

Gráfico 5 - Participação dos produtos/serviços na receita do Transporte Rodoviário de Passageiros Brasil - 2004

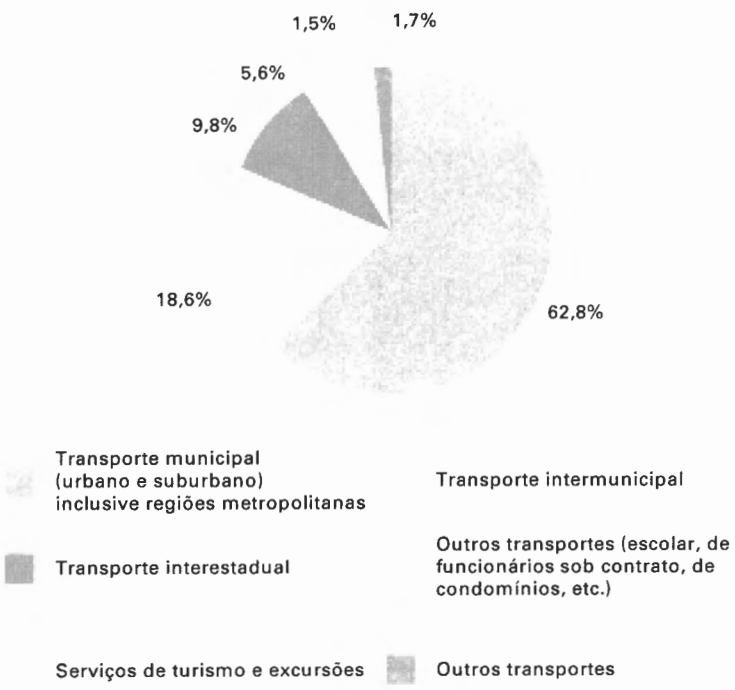

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio, Suplemento de Transporte Rodoviário da Pesquisa Anual de Serviços 2004.

Transporte Ferroviário/Metroviário

Os serviços de Transporte Ferroviário/Metroviário representaram 7,6% da receita do setor de transportes em 2004, com menor participação à alcançada em 2003, quando esse percentual foi de 8,0%. O serviço de transporte de Cargas sólidas a granel respondeu por 38,2% da receita auferida pela atividade de Transporte Ferroviário/Metroviário (Gráfico 6) e ficou na décima posição na lista dos produtos e serviços prestados no conjunto da atividade de transporte, participando com 2,9% da receita por ela gerada (Tabela 2). Os Transportes Ferroviário e o Metroviário de passageiros municipal e intermunicipal foram responsáveis por 23,7% e 15,2%, respectivamente, da receita das empresas de Transporte Ferroviário/Metroviário em 2004, conforme Gráfico 6.

Gráfico 6 - Participação dos produtos/serviços na receita do segmento de Transporte Ferroviário/Metroviário
Brasil - 2004

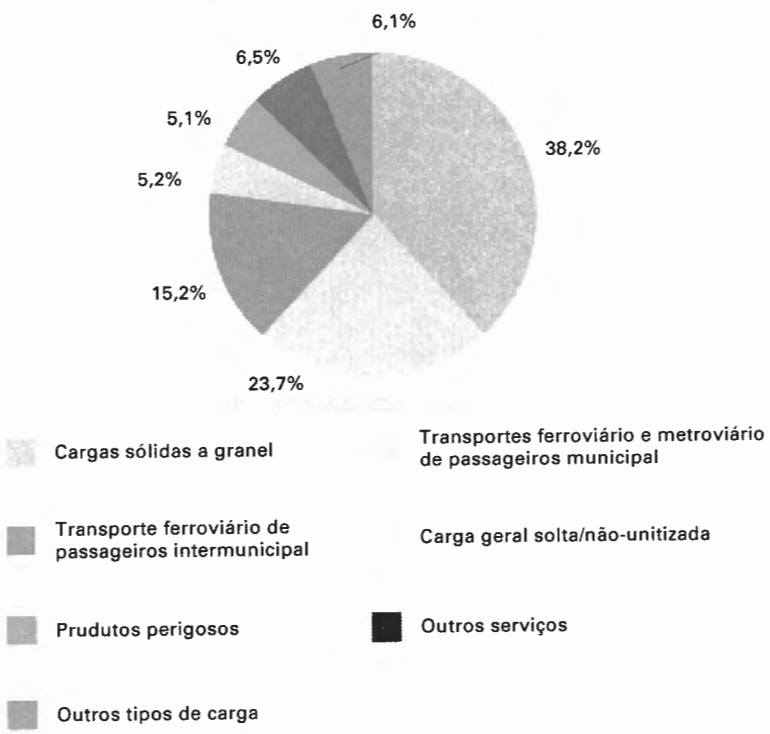

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio, Suplemento de Transportes Ferroviário/Metroviário da Pesquisa Anual de Serviços 2004.

Transporte Aquaviário

Os serviços de Transporte Aquaviário representaram 9,4% da receita do setor de transportes em 2004, apresentando aumento de 0,5 ponto percentual em relação ao ano de 2003, quando a participação alcançou 8,9%. Os serviços de Transporte de Carga acondicionada em contêineres corresponderam por 29,5% da receita total dessa atividade, enquanto os serviços de Transporte de Cargas sólidas a granel e Carga geral foram responsáveis por 15,5% e 11,4%, respectivamente (Gráfico 7). O Transporte de Carga acondicionada em contêineres teve destaque no *ranking* (Tabela 2) dos produtos do setor de transportes, alcançando a décima primeira posição no ano de 2004.

Gráfico 7 - Participação dos produtos/serviços na receita do segmento de Transporte Aquaviário
Brasil - 2004

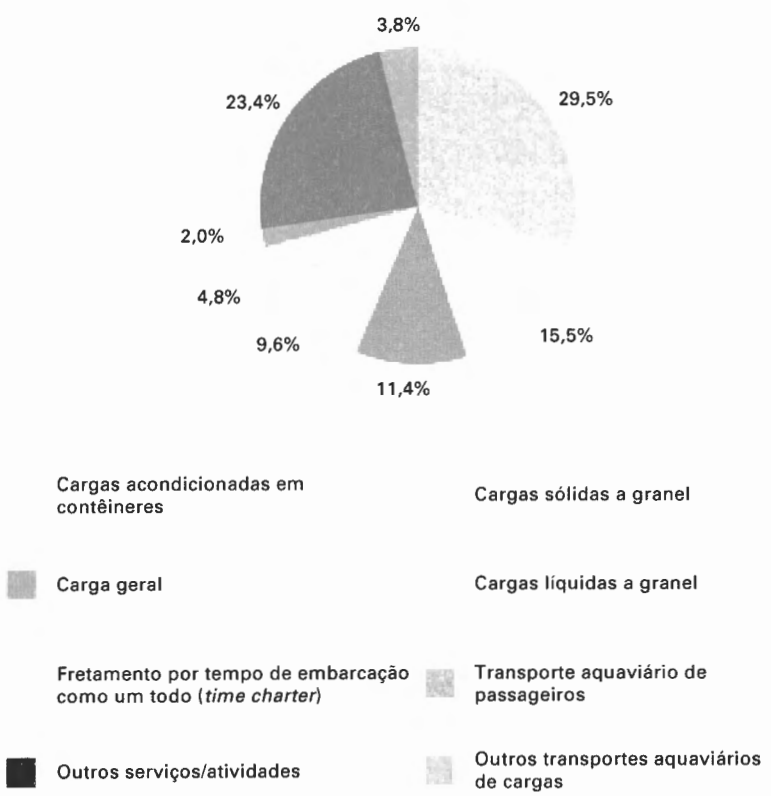

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio, Suplemento de Transporte Aquaviário da Pesquisa Anual de Serviços 2004.

Transporte Aéreo

Os serviços oferecidos pelas empresas de Transporte Aéreo tiveram uma participação de 22,0% da receita do setor de Transportes como um todo em 2004, apresentando uma queda com relação a 2003 (23,1%). O Transporte aéreo de passageiros em linhas regulares domésticas regionais, domésticas especiais ou internacionais foi responsável por gerar 44,5% da receita do segmento de Transporte aéreo (Gráfico 8). Transporte aéreo de passageiros em linhas regulares domésticas nacionais gerou 29,2% da receita do segmento, figurando na terceira posição do *ranking* (Tabela 2), participando com 14,8% da receita do setor de Transportes como um todo. O transporte aéreo de passageiros em linhas regulares, portanto, configurou-se como o principal serviço do segmento de Transporte Aéreo respondendo em conjunto por 73,7% da receita.

O Transporte Aéreo de cargas, que inclui cargas postais e malotes e outras cargas, foi responsável por 19,3% da receita dos serviços de Transporte Aéreo (Gráfico 8). O Transporte Aéreo de outras cargas ocupou a nona posição no *ranking* do setor de Transportes, respondendo por 3,0% da receita gerada no setor (Tabela 2).

Gráfico 8 - Participação dos produtos/serviços na receita do segmento de Transporte Aéreo Brasil - 2004

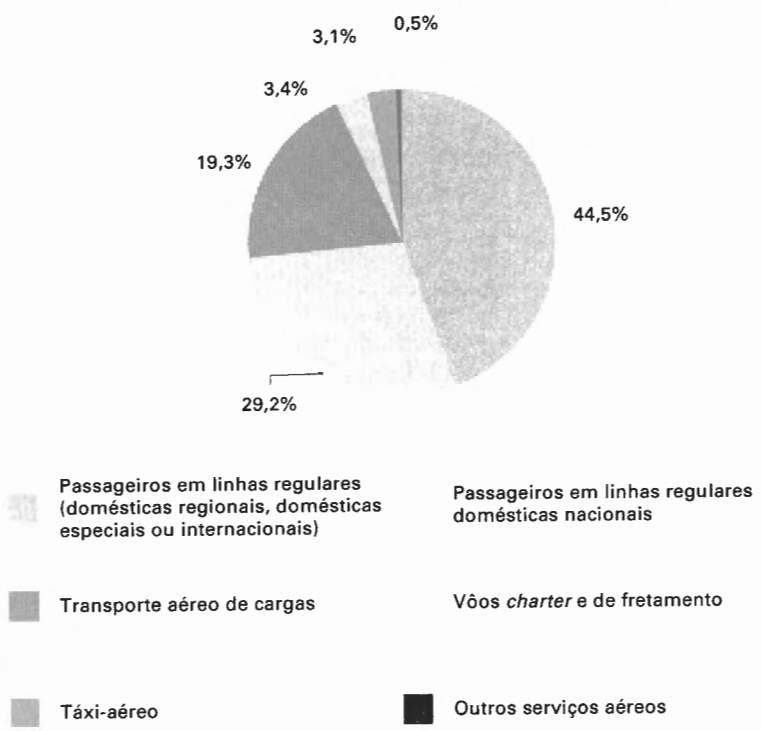

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio, Suplemento de Transporte Aéreo da Pesquisa Anual de Serviços 2004.

Serviços de Engenharia e Arquitetura

Divulgado pela primeira vez nesta publicação, o Suplemento de Engenharia e Arquitetura[10] permite identificar os principais produtos e serviços ofertados pelas empresas prestadoras de Serviços de arquitetura, engenharia e assessoramento técnico. Este setor se destacou por sua importância em termos de receita operacional líquida e pessoal ocupado, em 2003 e 2004, dentre os serviços técnico-profissionais do segmento de Serviços prestados às empresas da Pesquisa Anual de Serviços 2004.

Os Serviços de Engenharia e Arquitetura se destacam pelo seu potencial de gerar divisas, sendo responsáveis por crescentes superávits no Balanço de Serviços[11]. Este segmento apresentou, em 2004, R$ 4,7 bilhões em receita o que significou um aumento em relação aos R$ 3,8 bilhões estimados para 2003, em valores correntes.

Os serviços de Engenharia representaram 77,9% do total da atividade empresarial de engenharia e arquitetura, conforme o Gráfico 9. Dentro destes serviços, pode-se destacar os serviços de Elaboração e acompanhamento de projetos de água, gás, energia elétrica, telecomunicações e gestão de resíduos e os serviços de Elaboração e acompanhamento de projetos industriais, que obtiveram a primeira e a segunda posição no *ranking* da atividade de Engenharia e arquitetura, respectivamente (Tabela 3).

Tabela 3 - Principais produtos/serviços das Atividades de Engenharia e Arquitetura Brasil - 2004

Ranking 2003	*Ranking* 2004	Produtos/serviços	Receita (1 000 000 R$)	Percentual (%)
		Total	**4 674**	**100,0**
1	1	Elaboração e acompanhamento de projetos de água, gás, energia elétrica, telecomunicações e gestão de resíduos; Serviços de engenharia relativos a obras de engenharia civil	1 383	29,6
2	2	Elaboração e acompanhamento de projetos de indústrias, inclusive projeto de mineração, extração de petróleo e gás natural	764	16,4
3	3	Serviços de engenharia para outros projetos	671	14,4
5	4	Serviços de consultoria em engenharia (inspeção técnica, auditoria, perícia, etc.)	350	7,5
6	5	Elaboração e acompanhamento de projetos de edifícios residenciais e não-residenciais	342	7,3
4	6	Sondagens, levantamentos e estudos geológicos, geofísicos e geotécnicos e outros tipos de prospecçãc	301	6,4
8	7	Consultoria e projetos conceituais em arquitetura	172	3,7
7	8	Serviços de aerofotogrametria, batimetria, hidrometria e agrimensura	148	3,2
11	9	Elaboração e acompanhamento de projetos na área de transportes	123	2,6
10	10	Controle tecnológico de materiais; testes, ensaios, análise e experimentação	112	2,4
	11	Outros serviços	306	6,6

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio, Pesquisa Anual de Serviços - Suplemento Serviços de Engenharia e Arquitetura 2004.

[10] Serviço de Arquitetura e engenharia e de assessoramento técnico especializado, referindo-se à CNAE 7420-9.

[11] Dados do Banco Central do Brasil indicam que a conta Serviços de arquitetura, engenharia e outros técnicos vem acumulando superávits desde 1996 a 2005 (BALANÇO..., 2006).

Os serviços auxiliares de engenharia, atividade complementar e de apoio aos serviços de engenharia, responderam por 14,2% da receita da atividade de Engenharia e arquitetura (Gráfico 9), indicando o potencial econômico dos produtos de engenharia que, somados, representam 92,1% da receita do segmento de Engenharia e Arquitetura. Os serviços de Arquitetura participaram com 5,5% da receita gerada nesse segmento (Gráfico 9).

Gráfico 9 - Participação dos produtos/serviços na receita do segmento de Serviços de Engenharia e Arquitetura Brasil - 2004

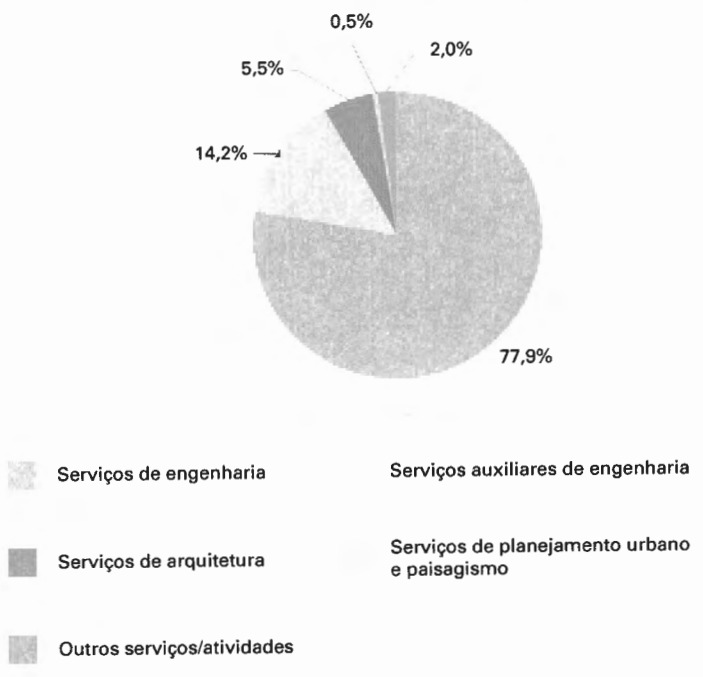

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio, Suplemento de Serviços Audiovisuais da Pesquisa Anual de Seviços 2004.

Tabelas de resultados

Tabela 1 - Receita operacional líquida e subvenções das empresas de transporte rodoviário com 20 ou mais pessoas ocupadas, segundo os produtos/serviços prestados - 2003-2004

(continua)

Produtos/serviços prestados	Transporte rodoviário							
	Total							
	2003				2004			
	Número de informantes (1)	Receita operacional líquida e subvenções			Número de informantes (1)	Receita operacional líquida e subvenções		
		Valor (1 000 R$)	Total (%)	Parcial (%)		Valor (1 000 R$)	Total (%)	Parcial (%)
Total (2)	**5 080**	**40 339 889**	**100,0**	**-**	**6 281**	**48 728 570**	**100,0**	**-**
Transporte rodoviário de passageiros (2)	**2 098**	**19 618 259**	**48,6**	**100**	**2 164**	**21 195 743**	**43,5**	**100,0**
Em linhas regulares (2)	1 962	19 091 890	47,3	97,3	1 965	20 559 410	42,2	97,0
Transporte municipal (urbano e suburbano) - inclusive regiões metropolitanas	1 320	12 397 152	30,7	63,2	1 293	13 300 787	27,3	62,8
Transporte intermunicipal	664	3 746 592	9,3	19,1	687	3 934 077	8,1	18,6
Transporte interestadual	229	1 966 789	4,9	10,0	228	2 085 676	4,3	9,8
Transporte internacional	17	43 939	0,1	0,2	25	42 933	0,1	0,2
Outros transportes (transporte escolar, transporte de funcionários sob contrato, transporte de condomínios, etc.)	468	937 428	2,3	4,8	472	1 195 959	2,5	5,6
Em linhas não-regulares (2)	552	526 354	1,3	2,7	606	636 342	1,3	3,0
Serviços de táxi (inclusive mototáxi)	61	71 783	0,2	0,4	72	91 963	0,2	0,4
Transporte alternativo realizado por vans, peruas, etc.	18	6 529	0,0	0,0	30	70 044	0,1	0,3
Serviços de turismo e excursões	435	326 256	0,8	1,7	446	322 367	0,7	1,5
Outros serviços de transporte não-regular	92	121 790	0,3	0,6	107	151 972	0,3	0,7
Transporte rodoviário de cargas (2)	**3 187**	**19 843 483**	**49,2**	**100,0**	**4 325**	**26 519 490**	**54,4**	**100,0**
Cargas a granel não-perigosas (2)	898	3 794 172	9,4	19,1	1 334	5 220 030	10,7	19,7
Cargas sólidas a granel (cereais, areia, brita, minérios, cimento, etc.)	763	3 222 337	8,0	16,2	1 183	4 582 718	9,4	17,3
Cargas líquidas não-perigosas (água, leite, sucos, etc.)	209	571 830	1,4	2,9	240	637 311	1,3	2,4
Produtos perigosos (2)	399	2 327 302	5,8	11,7	484	3 056 566	6,3	11,5
Combustíveis e GLP (inclusive em botijões)	206	1 208 652	3,0	6,1	225	1 430 949	2,9	5,4
Outros produtos perigosos (fertilizantes, explosivos, asfalto, produtos radioativos, etc.)	226	1 118 650	2,8	5,6	296	1 625 619	3,3	6,1
Carga geral solta/não unitizada (ensacados, envasados, embalados, ou produtos manufaturados, inclusive siderúrgicos, etc.)	1 891	10 713 673	26,6	54,0	2 371	12 493 899	25,6	47,1
Carga unitizada (palete, *bigbag*, *bigbox*, etc.) (3)	-	-	-	-	366	1 807 403	3,7	6,8
Cargas frigorificadas ou climatizadas	213	678 385	1,7	3,4	284	900 578	1,8	3,4
Cargas acondicionadas em contêineres	128	570 069	1,4	2,9	179	737 402	1,5	2,8
Transporte de mudanças	133	203 601	0,5	1,0	155	248 376	0,5	0,9
Malotes, cargas postais e pequenos volumes transportados em empresas de ônibus	155	135 489	0,3	0,7	150	150 621	0,3	0,6
Cargas especiais e de grande porte (grandes compressores, máquinas agrícolas ou de terraplanagem, grandes transformadores, turbinas, guindastes, vigas, etc.)	112	310 312	0,8	1,6	133	451 396	0,9	1,7
Veículos	43	1 083 936	2,7	5,5	55	1 424 100	2,9	5,4
Cargas vivas (gado bovino, ovino, eqüino, frangos, etc.)	23	26 555	0,1	0,1	24	29 135	0,1	0,1
Outros serviços (2)	**227**	**511 067**	**1,3**	**100,0**	**252**	**632 570**	**1,3**	**100,0**
Carga e descarga	78	144 587	0,4	28,3	81	142 963	0,3	22,6
Locação de veículos (sem motoristas)	47	145 298	0,4	28,4	50	125 295	0,3	19,8
Locação de máquinas e equipamentos (guindastes, tratores, empilhadeiras, etc.)	51	75 717	0,2	14,8	59	99 368	0,2	15,7
Armazenagem e guarda-móveis	83	106 710	0,3	20,9	101	243 964	0,5	38,6
Agenciamento de cargas	24	24 810	0,1	4,9	28	17 002	0,0	2,7
Agrupamento e acondicionamento de cargas	11	9 641	0,0	1,9	6	2 313	0,0	0,4
Locação de espaços para publicidade	9	4 294	0,0	0,8	4	1 673	0,0	0,3
Outros serviços/atividades	**127**	**367 085**	**0,9**	**100,0**	**132**	**380 742**	**0,8**	**100,0**

Tabela 1 - Receita operacional líquida e subvenções das empresas de transporte rodoviário com 20 ou mais pessoas ocupadas, segundo os produtos/serviços prestados - 2003-2004

(continuação)

Produtos/serviços prestados	Transporte rodoviário							
	De passageiros							
	2003				2004			
	Número de informantes (1)	Receita operacional líquida e subvenções			Número de informantes (1)	Receita operacional líquida e subvenções		
		Valor (1 000 R$)	Total (%)	Parcial (%)		Valor (1 000 R$)	Total (%)	Parcial (%)
Total (2)	**2 065**	**19 930 021**	**100,0**	**-**	**2 136**	**21 535 415**	**100,0**	**-**
Transporte rodoviário de passageiros (2)	**2 064**	**19 531 482**	**98,0**	**100,0**	**2 136**	**21 111 288**	**98,0**	**100,0**
Em linhas regulares (2)	1 931	19 016 003	95,4	97,4	1 938	20 475 140	95,1	97,0
Transporte municipal (urbano e suburbano) - inclusive regiões metropolitanas	1 310	12 374 624	62,1	63,4	1 282	13 261 770	61,6	62,8
Transporte intermunicipal	658	3 739 472	18,8	19,1	682	3 926 896	18,2	18,6
Transporte interestadual	225	1 964 348	9,9	10,1	223	2 082 990	9,7	9,9
Transporte internacional	16	43 836	0,2	0,2	25	42 933	0,2	0,2
Outros transportes (transporte escolar, transporte de funcionários sob contrato, transporte de condomínios, etc.)	455	893 732	4,5	4,6	459	1 160 575	5,4	5,5
Em linhas não-regulares (2)	545	515 464	2,6	2,6	604	636 157	3,0	3,0
Serviços de táxi (inclusive mototáxi)	61	71 783	0,4	0,4	72	91 963	0,4	0,4
Transporte alternativo realizado por vans, peruas, etc.	18	6 529	0,0	0,0	30	70 044	0,3	0,3
Serviços de turismo e excursões	432	320 921	1,6	1,6	445	322 272	1,5	1,5
Outros serviços de transporte não-regular	88	116 235	0,6	0,6	106	151 882	0,7	0,7
Transporte rodoviário de cargas (2)	**189**	**362 658**	**1,8**	**100,0**	**181**	**385 004**	**1,8**	**100,0**
Cargas a granel não-perigosas (2)	12	9 766	0,0	2,7	11	5 228	0,0	1,4
Cargas sólidas a granel (cereais, areia, brita, minérios, cimento, etc.)	11	(x)	(x)	(x)	10	(x)	(x)	(x)
Cargas líquidas não-perigosas (água, leite, sucos, etc.)	1	(x)	(x)	(x)	1	(x)	(x)	(x)
Produtos perigosos (2)	2	(x)	(x)	(x)	4	2 723	0,0	0,7
Combustíveis e GLP (inclusive em botijões)	-	-	-	-	1	(x)	(x)	(x)
Outros produtos perigosos (fertilizantes, explosivos, asfalto, produtos radioativos, etc.)	2	(x)	(x)	(x)	3	(x)	(x)	(x)
Carga geral solta/não unitizada (ensacados, envasados, embalados, ou produtos manufaturados, inclusive siderúrgicos, etc.)	52	224 217	1,1	61,8	45	230 526	1,1	59,9
Carga unitizada (palete, *bigbag*, *bigbox*, etc.) (3)					2	(x)	(x)	(x)
Cargas frigorificadas ou climatizadas	4	5 283	0,0	1,5	3	1 300	0,0	0,3
Cargas acondicionadas em contêineres	-	-	-	-	2	(x)	(x)	(x)
Transporte de mudanças	2	(x)	(x)	(x)	-	-	-	-
Malotes, cargas postais e pequenos volumes transportados em empresas de ônibus	132	121 257	0,6	33,4	123	140 251	0,7	36,4
Cargas especiais e de grande porte (grandes compressores, máquinas agrícolas ou de terraplanagem, grandes transformadores, turbinas, guindastes, vigas, etc.)	-	-	-	-	1	(x)	(x)	(x)
Veículos	2	(x)	(x)	(x)	2	(x)	(x)	(x)
Cargas vivas (gado bovino, ovino, eqüino, frangos, etc.)	1	(x)	(x)	(x)	2	(x)	(x)	(x)
Outros serviços (2)	**17**	**16 928**	**0,1**	**100,0**	**24**	**22 270**	**0,1**	**100,0**
Carga e descarga	2	(x)	(x)	(x)	5	3 263	0,0	14,7
Locação de veículos (sem motoristas)	6	12 105	0,1	71,5	12	15 839	0,1	71,1
Locação de máquinas e equipamentos (guindastes, tratores, empilhadeiras, etc.)	1	(x)	(x)	(x)	1	(x)	(x)	(x)
Armazenagem e guarda-móveis	-	-	-	-	1	(x)	(x)	(x)
Agenciamento de cargas	-	-	-	-	-	-	-	-
Agrupamento e acondicionamento de cargas	1	(x)	(x)	(x)	1	(x)	(x)	(x)
Locação de espaços para publicidade	7	2 675	0,0	15,8	4	1 673	0,0	7,5
Outros serviços/atividades	**24**	**18 955**	**0,1**	**100,0**	**21**	**16 836**	**0,1**	**100,0**

Tabela 1 - Receita operacional líquida e subvenções das empresas de transporte rodoviário com 20 ou mais pessoas ocupadas, segundo os produtos/serviços prestados - 2003-2004

(conclusão)

Produtos/serviços prestados	Transporte rodoviário							
	De cargas							
	2003				2004			
	Número de informantes (1)	Receita operacional líquida e subvenções			Número de informantes (1)	Receita operacional líquida e subvenções		
		Valor (1 000 R$)	Total (%)	Parcial (%)		Valor (1 000 R$)	Total (%)	Parcial (%)
Total (2)	**3 015**	**20 409 868**	**100,0**	-	**4 145**	**27 193 155**	**100,0**	-
Transporte rodoviário de passageiros (2)	**34**	**86 777**	**0,4**	**100,0**	**28**	**84 455**	**0,3**	**100,0**
Em linhas regulares	31	75 887	0,4	87,5	27	84 270	0,3	99,8
Transporte municipal (urbano e suburbano) - inclusive regiões metropolitanas	10	22 528	0,1	26,0	11	39 017	0,1	46,2
Transporte intermunicipal	6	7 120	0,0	8,2	5	7 181	0,0	8,5
Transporte interestadual	4	(x)	(x)	(x)	5	2 686	0,0	3,2
Transporte internacional	1	(x)	(x)	(x)	-	-	-	-
Outros transportes (transporte escolar, transporte de funcionários sob contrato, transporte de condomínios, etc.)	13	43 696	0,2	50,4	13	35 384	0,1	41,9
Em linhas não-regulares	7	10 890	0,1	12,5	2	(x)	(x)	(x)
Serviços de táxi (inclusive mototáxi)	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte alternativo realizado por vans, peruas, etc.	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços de turismo e excursões	3	5 335	0,0	6,1	1	(x)	(x)	(x)
Outros serviços de transporte não-regular	4	5 555	0,0	6,4	1	(x)	(x)	(x)
Transporte rodoviário de cargas (2)	**2 998**	**19 480 825**	**95,4**	**100,0**	**4 144**	**26 134 486**	**96,1**	**100,0**
Cargas a granel não-perigosas	886	3 784 406	18,5	19,4	1 323	5 214 802	19,2	20,0
Cargas sólidas a granel (cereais, areia, brita, minérios, cimento, etc.)	752	3 212 639	15,7	16,5	1 173	4 577 602	16,8	17,5
Cargas líquidas não-perigosas (água, leite, sucos, etc.)	208	571 762	2,8	2,9	239	637 199	2,3	2,4
Produtos perigosos	397	2 326 052	11,4	11,9	480	3 053 843	11,2	11,7
Combustíveis e GLP (inclusive em botijões)	206	1 208 652	5,9	6,2	224	1 430 829	5,3	5,5
Outros produtos perigosos (fertilizantes, explosivos, asfalto, produtos radioativos, etc.)	224	1 117 400	5,5	5,7	293	1 623 016	6,0	6,2
Carga geral solta/não unitizada (ensacados, envasados, embalados, ou produtos manufaturados, inclusive siderúrgicos, etc.)	1 839	10 489 456	51,4	53,8	2 326	12 263 373	45,1	46,9
Carga unitizada (palete, *bigbag*, *bigbox*, etc.) (3)					364	1 806 848	6,6	6,9
Cargas frigorificadas ou climatizadas	209	673 102	3,3	3,5	281	899 278	3,3	3,4
Cargas acondicionadas em contêineres	128	570 069	2,8	2,9	177	734 124	2,7	2,8
Transporte de mudanças	131	203 464	1,0	1,0	155	248 376	0,9	1,0
Malotes, cargas postais e pequenos volumes transportados em empresas de ônibus	23	14 232	0,1	0,1	27	10 370	0,0	0,0
Cargas especiais e de grande porte (grandes compressores, máquinas agrícolas ou de terraplanagem, grandes transformadores, turbinas, guindastes, vigas, etc.)	112	310 312	1,5	1,6	132	451 236	1,7	1,7
Veículos	41	1 083 467	5,3	5,6	53	1 423 625	5,2	5,4
Cargas vivas (gado bovino, ovino, eqüino, frangos, etc.)	22	26 275	0,1	0,1	22	28 627	0,1	0,1
Outros serviços (2)	**210**	**494 139**	**2,4**	**100,0**	**228**	**610 300**	**2,2**	**100,0**
Carga e descarga	76	143 814	0,7	29,1	76	139 700	0,5	22,9
Locação de veículos (sem motoristas)	41	133 193	0,7	27,0	38	109 456	0,4	17,9
Locação de máquinas e equipamentos (guindastes, tratores, empilhadeiras, etc.)	50	75 386	0,4	15,3	58	99 038	0,4	16,2
Armazenagem e guarda-móveis	83	106 710	0,5	21,6	100	243 932	0,9	40,0
Agenciamento de cargas	24	24 810	0,1	5,0	28	17 002	0,1	2,8
Agrupamento e acondicionamento de cargas	10	(x)	(x)	(x)	5	1 180	0,0	0,2
Locação de espaços para publicidade	2	(x)	(x)	(x)	-	-	-	-
Outros serviços/atividades	**103**	**348 130**	**1,7**	**100,0**	**111**	**363 906**	**1,3**	**100,0**

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio, Pesquisa Anual de Serviços 2003-2004.

Nota: Empresas com 20 ou mais pessoas ocupadas são as que compõem o estrato certo da Pesquisa Anual de Serviços. A definição do estrato certo consta nas Notas Técnicas desta publicação.

(1) Refere-se ao número de empresas que informaram cada produto. O número de informantes é maior ou igual ao número de empresas, uma vez que a empresa pode ser contada para cada produto informado.(2) Refere-se ao número de empresas pesquisadas na atividade. (3) Produtos/serviços não investigados em 2003.

Tabela 2 - Receita operacional líquida e subvenções das empresas de transportes ferroviário/metroviário com 20 ou mais pessoas ocupadas, segundo os produtos/serviços prestados - 2003-2004

Produtos/serviços prestados	Transportes ferroviário/metroviário					
	2003			2004		
	Número de informantes (1)	Receita operacional líquida e subvenções		Número de informantes (1)	Receita operacional líquida e subvenções	
		Valor (1 000 R$)	Total (%)		Valor (1 000 R$)	Total (%)
Total (2)	**22**	**5 375 286**	**100,0**	**22**	**6 077 656**	**100,0**
Transporte ferroviário de passageiros (2)	**10**	**2 211 257**	**41,1**	**10**	**2 364 777**	**38,9**
Municipal - inclusive transporte metroviário	8	(x)	(x)	8	1 443 148	23,7
Intermunicipal	2	(x)	(x)	3	921 630	15,2
Interestadual	-	-	-	-	-	-
Transporte ferroviário de cargas (2)	**11**	**2 911 196**	**54,2**	**11**	**3 314 709**	**54,5**
Cargas a granel não-perigosas transportadas em vagões-tanques	2	(x)	(x)	4	(x)	(x)
Cargas sólidas a granel (2)	10	2 101 348	39,1	10	2 323 263	38,2
Minério	6	1 005 944	18,7	6	1 167 057	19,2
Cereais	8	974 343	18,1	7	1 039 475	17,1
Outras (cimento, etc.)	7	121 060	2,3	7	116 734	1,9
Produtos perigosos (2)	5	272 581	5,1	6	308 205	5,1
Combustíveis e GLP (inclusive em botijões)	4	158 198	2,9	6	180 131	3,0
Produtos químicos em geral	4	114 384	2,1	4	128 074	2,1
Carga geral solta/não-unitizada (ensacados, envasados, embalados, ou produtos manufaturados, inclusive siderúrgicos, etc.)	7	274 449	5,1	5	314 786	5,2
Carga unitizada (em palete, *bigbag*, *bigbox*, etc.) (3)	-	-	-	2	(x)	(x)
Cargas acondicionadas em contêineres	6	(x)	(x)	7	75 516	1,2
Outras cargas	7	191 087	3,6	5	197 627	3,3
Outros serviços (2)	**5**	**252 832**	**4,7**	**7**	**398 171**	**6,6**
Arrendamento e locação das instalações	3	61 911	1,2	4	255 076	4,2
Outros serviços/atividades	4	190 922	3,6	5	143 095	2,4

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio, Pesquisa Anual de Serviços 2003-2004.

Nota: Empresas com 20 ou mais pessoas ocupadas são as que compõem o estrato certo da Pesquisa Anual de Serviços. A definição do estrato certo consta nas Notas Técnicas desta publicação.

(1) Refere-se ao número de empresas que informaram cada produto. O número de informantes é maior ou igual ao número de empresas, uma vez que a empresa pode ser contada para cada produto informado. (2) Refere-se ao número de empresas pesquisadas na atividade. (3) Produto não investigado em 2003.

Tabela 3 - Receita operacional líquida e subvenções das empresas de transporte aquaviário com 20 ou mais pessoas ocupadas, segundo os produtos/serviços prestados - 2003-2004

Produtos/serviços prestados	Transporte aquaviário							
	2003				2004			
	Número de informantes (1)	Receita operacional líquida e subvenções			Número de informantes (1)	Receita operacional líquida e subvenções		
		Valor (1 000 R$)	Total (%)	Parcial (%)		Valor (1 000 R$)	Total (%)	Parcial (%)
Total (2)	**97**	**5 948 278**	**100,0**	-	**114**	**7 541 690**	**100,0**	-
Transporte aquaviário de passageiros (2)	**37**	**165 794**	**2,8**	**100,0**	**55**	**151 112**	**2,0**	**100,0**
Regular	33	157 768	2,7	95,2	45	143 530	1,9	95,0
Regular de passageiros	16	87 413	1,5	52,7	12	45 551	0,6	30,1
Travessia apenas de passageiros	5	20 451	0,3	12,3	12	53 452	0,7	35,4
Travessia de passageiros acompanhados de veículos (balsas)	17	49 905	0,8	30,1	25	44 527	0,6	29,5
Não-regular	7	8 027	0,1	4,8	12	7 582	0,1	5,0
Turismo	6	(x)	(x)	(x)	8	3 622	0,0	2,4
Outros serviços não-regulares	1	(x)	(x)	(x)	4	3 960	0,1	2,6
Transporte aquaviário de cargas (2)	**68**	**4 028 215**	**67,7**	**100,0**	**67**	**5 037 645**	**66,8**	**100,0**
Cargas líquidas a granel (2)	30	881 251	14,8	21,9	31	723 709	9,6	14,4
Petróleo/derivados	25	774 138	13,0	19,2	23	590 817	7,8	11,7
Gás	5	(x)	(x)	(x)	7	32 755	0,4	0,7
Outros produtos líquidos perigosos	1	(x)	(x)	(x)	3	84 104	1,1	1,7
Produtos líquidos não-perigosos	7	69 218	1,2	1,7	8	16 035	0,2	0,3
Cargas sólidas a granel (2)	20	778 714	13,1	19,3	27	1 165 665	15,5	23,1
Produtos perigosos (fertilizantes, explosivos, etc.)	2	(x)	(x)	(x)	3	58 674	0,8	1,2
Produtos não-perigosos (cereais, minérios, areia, brita, celulose, etc.)	20	(x)	(x)	(x)	26	1 106 991	14,7	22,0
Carga geral (ensacados, envasados, embalados, ou produtos manufaturados, inclusive siderúrgicos, etc.)	26	927 317	15,6	23,0	24	856 597	11,4	17,0
Carga unitizada (paletizada ou pré-lingada) (3)	-	-	-	-	4	7 338	0,1	0,1
Cargas frigorificadas ou climatizadas	3	21 762	0,4	0,5	3	3 418	0,0	0,1
Cargas acondicionadas em contêineres	9	1 389 818	23,4	34,5	8	2 226 114	29,5	44,2
Cargas especiais e de grande porte (grandes compressores, máquinas agrícolas ou de terraplanagem, grandes transformadores, turbinas, guindastes, vigas, etc.)	7	8 697	0,1	0,2	5	45 826	0,6	0,9
Veículos	6	11 633	0,2	0,3	3	1 454	0,0	0,0
Outros tipos de cargas	4	9 021	0,2	0,2	5	7 520	0,1	0,1
Outros serviços/atividades (2)	**23**	**1 754 271**	**29,5**	**100,0**	**25**	**2 352 935**	**31,2**	**100,0**
Fretamento por tempo de embarcação como um todo (*time charter*)	6	235 166	4,0	13,4	9	361 851	4,8	15,4
Apoio portuário e apoio marítimo	4	65 328	1,1	3,7	6	100 065	1,3	4,3
Aluguel de embarcações sem tripulação (fretamento a casco nu)	7	23 862	0,4	1,4	5	73 662	1,0	3,1
Agenciamento de cargas	4	24 166	0,4	1,4	3	50 892	0,7	2,2
Outros serviços/atividades	11	1 405 749	23,6	80,1	10	1 766 465	23,4	75,1

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio, Pesquisa Anual de Serviços 2003-2004.

Nota: Empresas com 20 ou mais pessoas ocupadas são as que compõem o estrato certo da Pesquisa Anual de Serviços. A definição do estrato certo consta nas Notas Técnicas desta publicação.

(1) Refere-se ao número de empresas que informaram cada produto. O número de informantes é maior ou igual ao número de empresas, uma vez que a empresa pode ser contada para cada produto informado. (2) Refere-se ao número de empresas pesquisadas na atividade. (3) Produtos/serviços não investigados em 2003.

Tabela 4 - Receita operacional líquida e subvenções das empresas de transporte aéreo com 20 ou mais pessoas ocupadas, segundo os produtos/serviços prestados - 2003-2004

Produtos/serviços prestados	2003				2004			
	Número de informantes (1)	Receita operacional líquida e subvenções			Número de informantes (1)	Receita operacional líquida e subvenções		
		Valor (1 000 R$)	Total (%)	Parcial (%)		Valor (1 000 R$)	Total (%)	Parcial (%)
Total (2)	**63**	**15 477 990**	**100,0**	**-**	**70**	**17 609 784**	**100,0**	**-**
Transporte aéreo de passageiros (2)	**53**	**12 363 223**	**79,9**	**100,0**	**60**	**14 113 485**	**80,1**	**100,0**
Serviços regulares (2)	20	11 368 461	73,4	92,0	17	12 973 610	73,7	91,9
Domésticos nacionais	7	4 646 086	30,0	37,6	10	5 144 750	29,2	36,5
Domésticos regionais	9	215 322	1,4	1,7	8	281 803	1,6	2,0
Domésticos especiais (ponte aérea)	4	2 539 599	16,4	20,5	4	3 193 752	18,1	22,6
Internacionais	3	3 958 739	25,6	32,0	3	4 353 307	24,7	30,8
Ligações aéreas sistemáticas realizadas por empresas de taxi-aéreo	4	8 715	0,1	0,1	-	-	-	-
Serviços não-regulares (2)	44	994 762	6,4	8,0	53	1 139 876	6,5	8,1
Táxi-aéreo (inclusive serviços de helicópteros) (2)	23	292 853	1,9	2,4	37	545 831	3,1	3,9
Transporte *on-shore* e *off-shore*	3	198 702	1,3	1,6	5	323 594	1,8	2,3
Transporte de enfermos/remoção aeromédica	2	(x)	(x)	(x)	2	(x)	(x)	(x)
Vôo panorâmico	5	(x)	(x)	(x)	2	(x)	(x)	(x)
Outros serviços prestados por táxi-aéreo (transporte de passageiros e lançamento de pára-quedistas)	20	76 901	0,5	0,6	33	209 565	1,2	1,5
Vôos *charter* (domésticos e internacionais) e de fretamento	24	701 910	4,5	5,7	19	594 044	3,4	4,2
Transporte aéreo de cargas (2)	**36**	**2 978 473**	**19,2**	**100,0**	**32**	**3 399 652**	**19,3**	**100,0**
Cargas postais e malotes	18	1 001 739	6,5	33,6	18	971 107	5,5	28,6
Outras cargas	23	1 976 733	12,8	66,4	19	2 428 546	13,8	71,4
Outros serviços (2)	**20**	**136 298**	**0,9**	**100,0**	**12**	**96 647**	**0,5**	**100,0**
Serviço aeroportuário (serviços de pista, armazenagem, hangaragem, etc.)	8	14 120	0,1	10,4	4	17 456	0,1	18,1
Manutenção de aeronaves prestada a terceiros	6	24 787	0,2	18,2	3	(x)	(x)	(x)
Revenda de peças e materiais	4	28 067	0,2	20,6	1	(x)	(x)	(x)
Outros serviços/atividades	10	69 326	0,4	50,9	8	72 202	0,4	74,7

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio, Pesquisa Anual de Serviços 2003-2004.

Nota: Empresas com 20 ou mais pessoas ocupadas são as que compõem o estrato certo da Pesquisa Anual de Serviços. A definição do estrato certo consta nas Notas Técnicas desta publicação.

(1) Refere-se ao número de empresas que informaram cada produto. O número de informantes é maior ou igual ao número de empresas, uma vez que a empresa pode ser contada para cada produto informado. (2) Refere-se ao número de empresas pesquisadas na atividade. (3) Produto/serviço não investigado em 2003.

Tabela 5 - Receita operacional líquida e subvenções das empresas de informática com 20 ou mais pessoas ocupadas, segundo os produtos/serviços prestados - 2003-2004

Produtos/serviços prestados	2003				2004			
	Número de informantes (1)	Receita operacional líquida e subvenções			Número de informantes (1)	Receita operacional líquida e subvenções		
		Valor (1 000 R$)	Total (%)	Parcial (%)		Valor (1 000 R$)	Total (%)	Parcial (%)
Total (2)	**1 151**	**18 753 025**	**100,0**	**-**	**1 381**	**21 424 692**	**100,0**	**-**
Serviços de consultoria (2)	**612**	**8 170 649**	**43,6**	**100,0**	**715**	**9 170 011**	**42,8**	**100,0**
Sistema de informação: especificação de *hardware* e/ou *software* a partir das necessidades dos clientes, podendo compreender o assessoramento para compra e instalação de periféricos, inclusive dispositivos de proteção	161	1 636 882	8,7	20,0	217	2 048 522	9,6	22,3
Elaboração de projetos lógicos de redes de informática	74	322 678	1,7	3,9	77	363 127	1,7	4,0
Desenvolvimento de *software* sob encomenda ou específico para o cliente	442	3 745 537	20,0	45,8	494	4 128 347	19,3	45,0
Elaboração de projetos específicos de modelagem de bancos de dados (para redes locais ou Internet)	99	272 031	1,5	3,3	75	161 826	0,8	1,8
Outsourcing (alocação de mão-de-obra de informática na empresa do cliente)	132	2 123 904	11,3	26,0	164	2 319 940	10,8	25,3
Serviços de segurança da informação (certificação de equipamentos e *software*, criptografia de dados, detecção de invasões, implantação de sistemas de proteção contra vírus, etc.)	45	38 412	0,2	0,5	54	109 742	0,5	1,2
Serviços de recuperação de dados e arquivos danificados	27	31 212	0,2	0,4	30	38 495	0,2	0,4
Desenvolvimento, edição e licenciamento de *softwares* prontos para uso inclusive representação	**298**	**3 568 866**	**19,0**	**100,0**	**295**	**4 146 266**	**19,4**	**100,0**
Serviços de informática ligados à Internet (2)	**95**	**242 345**	**1,3**	**100,0**	**105**	**458 628**	**2,1**	**100,0**
Criação de *sites* e de portais para Internet (*web design*)	69	117 549	0,6	48,5	70	211 505	1,0	46,1
Provedores de acesso à Internet e/ou de conteúdo	22	40 745	0,2	16,8	31	141 567	0,7	30,9
Serviços de hospedagem de *sites* (*web hosting*)	27	84 050	0,4	34,7	36	105 554	0,5	23,0
Serviços de processamento de dados (2)	**378**	**2 788 799**	**14,9**	**100,0**	**439**	**3 210 287**	**15,0**	**100,0**
Serviços de processamento de dados para terceiros (3)	296	2 536 423	13,5	91,0	339	2 913 512	13,6	90,8
Entrada de dados (digitação, escaneamento, leitura ótica e interfaceamento), editoração em multimídias e processamento de bases georreferenciadas e digitalização (imagens, sons, manuscritos, microfilmes ou quaisquer outras informações em meio analógico)	123	196 873	1,0	7,1	141	257 652	1,2	8,0
Aluguel de tempo de CPU para processamento de dados	6	55 506	0,3	2,0	9	39 129	0,2	1,2
Serviços de manutenção e reparação (2)	**206**	**1 444 483**	**7,7**	**100,0**	**265**	**1 664 081**	**7,8**	**100,0**
Serviços de manutenção e reparação de computadores e equipamentos periféricos (4)	177	1 331 638	7,1	92,2	226	1 454 551	6,8	87,4
Serviços de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de uso comercial ou para escritório (fotocopiadoras, máquinas registradoras, fax, etc.	47	112 843	0,6	7,8	57	209 531	1,0	12,6
Outras atividades relacionadas à informática (2)	**218**	**2 025 698**	**10,8**	**100,0**	**263**	**2 222 364**	**10,4**	**100,0**
Treinamento e cursos de informática	72	76 508	0,4	3,8	99	95 111	0,4	4,3
Serviços de elaboração de cartões de visita, mala-direta e logotipos	12	39 595	0,2	2,0	12	31 279	0,1	1,4
Venda de produtos de informática de fabricação própria (equipamentos de informática, peças, etc.) (5)	17	12 450	0,1	0,6	24	16 547	0,1	0,7
Venda de *softwares* de prateleira, computadores, peças e suprimentos de informática não produzidos pela empresa	123	1 804 960	9,6	89,1	113	1 915 317	8,9	86,2
Locação de equipamentos de informática	44	92 185	0,5	4,6	58	164 113	0,8	7,4
Outros serviços/atividades	**85**	**512 180**	**2,7**	**100,0**	**118**	**553 062**	**2,6**	**100,0**

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio, Pesquisa Anual de Serviços 2003-2004.

Nota: Empresas com 20 ou mais pessoas ocupadas são as que compõem o estrato certo da Pesquisa Anual de Serviços. A definição do estrato certo consta nas Notas Técnicas desta publicação.

(1) Refere-se ao número de empresas que informaram cada produto. O número de informantes é maior ou igual ao número de empresas, uma vez que a empresa pode ser contada para cada produto informado. (2) Refere-se ao número de empresas pesquisadas na atividade. (3) Inclusive impressão de relatórios. (4) Inclusive *upgrades*. (5) Inclusive montagem de microcomputadores.

Tabela 6 - Receita operacional líquida e subvenções das empresas de telecomunicações com 20 ou mais pessoas ocupadas, segundo os produtos/serviços prestados - 2003-2004

(continua)

Produtos/serviços prestados	2003				2004			
	Número de informantes (1)	Receita operacional líquida e subvenções			Número de informantes (1)	Receita operacional líquida e subvenções		
		Valor (1 000 R$)	Total (%)	Parcial (%)		Valor (1 000 R$)	Total (%)	Parcial (%)
Total (2)	**174**	**67 715 676**	**100,0**	**-**	**202**	**79 470 226**	**100,0**	**-**
Serviços de telecomunicações por fio (2)	**33**	**40 832 449**	**60,3**	**100,0**	**45**	**44 159 272**	**55,6**	**100,0**
Serviços de telefonia fixa comutada (2)	**20**	**34 902 586**	**51,5**	**85,5**	**23**	**38 576 197**	**48,5**	**87,4**
Serviços fixo-fixo (2)	15	15 033 320	22,2	36,8	20	16 309 961	20,5	36,9
Chamadas locais	13	5 566 375	8,2	13,6	20	5 876 136	7,4	13,3
Chamadas interurbanas (2)	14	6 859 841	10,1	16,8	19	7 222 157	9,1	16,4
Tráfego intra-estadual	11	2 824 998	4,2	6,9	16	3 043 772	3,8	6,9
Tráfego interestadual	13	4 034 848	6,0	9,9	15	4 178 383	5,3	9,5
Chamadas internacionais	9	1 335 854	2,0	3,3	11	1 389 245	1,7	3,1
Chamadas geradas em telefones públicos	8	1 271 247	1,9	3,1	10	1 822 424	2,3	4,1
Serviços fixo-móvel	9	7 308 209	10,8	17,9	15	7 833 862	9,9	17,7
Serviços 0800	6	914 101	1,3	2,2	11	1 144 669	1,4	2,6
Serviços de valor adicionado e suplementares (3)	9	507 202	0,7	1,2	11	519 073	0,7	1,2
Serviços complementares (4)	8	9 972 275	14,7	24,4	12	11 621 162	14,6	26,3
Fornecimento de conexão para acesso à Internet em banda larga (conexão entre usuários e provedores de Internet)	7	1 167 480	1,7	2,9	6	1 147 466	1,4	2,6
Serviços de redes de transportes de telecomunicações - SRTT (2)	**16**	**3 072 437**	**4,5**	**7,5**	**25**	**2 992 998**	**3,8**	**6,8**
Serviços por linha dedicada	12	1 470 593	2,2	3,6	16	1 423 999	1,8	3,2
Serviços de rede comutada por pacote	10	1 368 094	2,0	3,4	14	1 166 950	1,5	2,6
Serviços de rede comutada por circuito	7	233 750	0,3	0,6	14	402 051	0,5	0,9
Outros serviços de telecomunicações por fio (2)	**9**	**2 857 426**	**4,2**	**7,0**	**13**	**2 590 076**	**3,3**	**5,9**
Serviços de *carrier*	3	382 293	0,6	0,9	5	100 125	0,1	0,2
Serviços de telex	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços de interconexão	8	2 475 133	3,7	6,1	8	2 489 951	3,1	5,6
Serviços de telecomunicações sem fio (2)	**52**	**23 697 380**	**35,0**	**100,0**	**55**	**31 473 943**	**39,6**	**100,0**
Serviços de telefonia móvel celular (2)	**44**	**22 321 602**	**33,0**	**94,2**	**40**	**28 897 597**	**36,4**	**91,8**
Serviços de telefonia celular pré-pago	39	4 132 369	6,1	17,4	33	6 108 498	7,7	19,4
Serviços de telefonia celular pós-pago (2)	42	4 945 481	7,3	20,9	37	6 388 099	8,0	20,3
Chamadas locais	41	3 910 570	5,8	16,5	36	4 778 008	6,0	15,2
Chamadas interurbanas (intra-estaduais e interestaduais)	32	785 357	1,2	3,3	20	1 304 265	1,6	4,1
Chamadas internacionais	17	249 555	0,4	1,1	10	305 823	0,4	1,0
Serviços de interconexão	36	5 994 450	8,9	25,3	33	6 303 495	7,9	20,0

Tabela 6 - Receita operacional líquida e subvenções das empresas de telecomunicações com 20 ou mais pessoas ocupadas, segundo os produtos/serviços prestados - 2003-2004

(conclusão)

Produtos/serviços prestados	2003				2004			
	Número de informantes (1)	Receita operacional líquida e subvenções			Número de informantes (1)	Receita operacional líquida e subvenções		
		Valor (1 000 R$)	Total (%)	Parcial (%)		Valor (1 000 R$)	Total (%)	Parcial (%)
Serviços de valor adicionado e suplementares (3)	29	227 610	0,3	1,0	22	310 931	0,4	1,0
Serviços complementares (4)	35	2 450 627	3,6	10,3	30	2 884 779	3,6	9,2
Serviços de *roaming* visitante	28	682 325	1,0	2,9	23	968 717	1,2	3,1
Serviços de envio de mensagens (*voice-mail, short-message*, etc.)	20	173 035	0,3	0,7	22	414 257	0,5	1,3
Wireless Internet	9	115 951	0,2	0,5	5	185 506	0,2	0,6
Venda de telefones celulares	34	3 599 759	5,3	15,2	33	5 333 322	6,7	16,9
Serviço móvel especializado-SME (*trunking*) (2)	**3**	**476 993**	**0,7**	**2,0**	**7**	**813 816**	**1,0**	**2,6**
Outros serviços de telefonia móvel (2) (5)	**6**	**276 394**	**0,4**	**1,2**	**8**	**669 583**	**0,8**	**2,1**
Serviços de telecomunicações por satélites (2)	**5**	**622 392**	**0,9**	**2,6**	**7**	**1 092 948**	**1,4**	**3,5**
Serviço Móvel Global por Satélites-SMGS	1	(x)	(x)	(x)	2	(x)	(x)	(x)
Outros serviços de telecomunicações por satélites	4	(x)	(x)	(x)	5	(x)	(x)	(x)
Serviços limitados especializados-SLE (2)	**17**	**557 541**	**0,8**	**100,0**	**14**	**484 965**	**0,6**	**100,0**
Serviços de *clearinghouse*	**1**	**(x)**	**(x)**	**(x)**	**1**	**(x)**	**(x)**	**(x)**
Serviços ligados à Internet (2)	**62**	**1 303 737**	**1,9**	**100,0**	**82**	**1 770 559**	**2,2**	**100,0**
Serviços de *backbone* de Internet	5	81 621	0,1	6,3	18	112 032	0,1	6,3
Provedores de Internet (de acesso e de conteúdo) em banda estreita	33	359 400	0,5	27,6	36	428 121	0,5	24,2
Provedores de Internet (de acesso e de conteúdo) em banda larga	41	673 608	1,0	51,7	58	1 060 766	1,3	59,9
Veiculação publicitária pela Internet	12	175 271	0,3	13,4	13	132 966	0,2	7,5
Outros serviços ligados à Internet (6)	10	13 838	0,0	1,1	24	36 668	0,0	2,1
Serviços de operação e manutenção (preventiva ou corretiva) das conexões de redes de telecomunicações em edificações	**33**	**187 057**	**0,3**	**100,0**	**35**	**369 097**	**0,5**	**100,0**
Serviços de instalação para a implantação ou manutenção da infra-estrutura (física) das redes/linhas de telecomunicações de longa e média distâncias	**7**	**(x)**	**(x)**	**(x)**	**11**	**(x)**	**(x)**	**(x)**
Outros serviços/atividades (7)	**38**	**1 106 533**	**1,6**	**100,0**	**41**	**1 138 114**	**1,4**	**100,0**

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio, Pesquisa Anual de Serviços 2003-2004.

Nota: Empresas com 20 ou mais pessoas ocupadas são as que compõem o estrato certo da Pesquisa Anual de Serviços. A definição do estrato certo consta nas Notas Técnicas desta publicação.

(1) Refere-se ao número de empresas que informaram cada produto. O número de informantes é maior ou igual ao número de empresas, uma vez que a empresa pode ser contada para cada produto informado. (2) Refere-se ao número de empresas pesquisadas na atividade. (3) Despertador, auxílio à lista, disque-turismo, siga-me, chamada em espera, agenda telefônica, rechamada, consulta/conferência, chamada abreviada, etc. (4) Assinaturas, mudanças de titularidade, etc. (5) Serviços Móveis Pessoais-SMP, Serviços Móveis Marítimos-SMM, Serviços Móveis Aeronáuticos, Serviços de Radiochamadas-SER, radiocomunicação e *pager*. (6) Serviços de telecomunicações pela Internet, serviço de hospedagem de páginas -*web hosting*, serviço de criação de *sites* e portais para Internet - *web desing*, etc. (7) Locação e venda de equipamentos de telecomunicações, localização e posicionamento, rastreamento por satélites, etc.

Tabela 7 - Receita operacional líquida e subvenções das empresas de serviços audiovisuais com 20 ou mais pessoas ocupadas, segundo os produtos/serviços prestados - 2003-2004

Produtos/serviços prestados	2003				2004			
	Número de informantes (1)	Receita operacional líquida e subvenções			Número de informantes (1)	Receita operacional líquida e subvenções		
		Valor (1 000 R$)	Total (%)	Parcial (%)		Valor (1 000 R$)	Total (%)	Parcial (%)
Total (2)	**858**	**12 116 462**	**100,0**	**-**	**947**	**14 656 011**	**100,0**	**-**
Serviços de televisão (2)	**297**	**9 718 436**	**80,2**	**100,0**	**318**	**11 850 716**	**80,9**	**100,0**
Operadoras de televisão por assinatura (2)	**70**	**2 769 869**	**22,9**	**28,5**	**78**	**3 378 494**	**23,1**	**28,5**
Pacotes básicos	68	1 127 377	9,3	11,6	76	1 316 075	9,0	11,1
Pacotes especiais	58	1 417 570	11,7	14,6	67	1 733 414	11,8	14,6
Serviços de *pay-per-view*	28	63 439	0,5	0,7	37	70 887	0,5	0,6
Fornecimento de conexão para acesso à Internet em banda larga	25	161 490	1,3	1,7	34	258 118	1,8	2,2
Programadoras de televisão por assinatura (2)	**16**	**677 574**	**5,6**	**7,0**	**22**	**728 712**	**5,0**	**6,1**
Serviços de programação	14	508 516	4,2	5,2	14	510 642	3,5	4,3
Veiculação de publicidade e *merchandising*	9	169 060	1,4	1,7	14	218 072	1,5	1,8
Televisão aberta (programação e *broadcasting*) (2)	**214**	**6 270 993**	**51,8**	**64,5**	**227**	**7 743 510**	**52,8**	**65,3**
Serviços de produção e programação de TV (veiculação de publicidade e *merchandising*)	214	5 755 755	47,5	59,2	222	7 072 570	48,3	59,7
Cessão de direitos de imagem para afiliadas	18	75 244	0,6	0,8	16	114 181	0,8	1,0
Outros serviços de televisão aberta (3)	22	439 993	3,6	4,5	49	556 761	3,8	4,7
Serviços de rádio (programação e *broadcasting*) (2)	**455**	**882 249**	**7,3**	**100,0**	**468**	**1 021 620**	**7,0**	**100,0**
Serviços de produção e programação de rádio (veiculação de publicidade e *merchandising*)	454	878 763	7,3	99,6	465	1 004 021	6,9	98,3
Outros serviços de rádio (4)	10	3 485	0,0	0,4	80	17 596	0,1	1,7
Serviços de produção de filmes e vídeos (2)	**63**	**303 126**	**2,5**	**100,0**	**100**	**529 599**	**3,6**	**100,0**
Produção de filmes cinematográficos (5)	6	40 066	0,3	13,2	16	31 253	0,2	5,9
Produção de filmes/vídeos institucionais	9	11 580	0,1	3,8	16	52 049	0,4	9,8
Produção de filmes/vídeos comerciais e publicitários	41	181 650	1,5	59,9	69	368 141	2,5	69,5
Produção de filmes e programas para televisão	11	22 545	0,2	7,4	17	32 593	0,2	6,2
Serviços de finalização da produção de filmes e vídeos (6)	19	47 284	0,4	15,6	21	45 558	0,3	8,6
Comercialização e distribuição de filmes (2)	**12**	**323 829**	**2,7**	**100,0**	**13**	**323 693**	**2,2**	**100,0**
Filmes cinematográficos nacionais	8	44 392	0,4	13,7	9	49 555	0,3	15,3
Filmes cinematográficos estrangeiros	11	279 436	2,3	86,3	11	274 140	1,9	84,7
Comercialização e distribuição de vídeos (2)	**7**	**161 854**	**1,3**	**100,0**	**7**	**94 004**	**0,6**	**100,0**
Para locadoras de vídeo e DVD e lojas comerciais	5	129 704	1,1	80,1	7	67 618	0,5	71,9
Para televisão aberta	4	(x)	(x)	(x)	3	(x)	(x)	(x)
Para televisão por assinatura	1	(x)	(x)	(x)	2	(x)	(x)	(x)
Exibição de filmes e vídeos (2)	**64**	**549 586**	**4,5**	**100,0**	**86**	**629 040**	**4,3**	**100,0**
No circuito exibidor (cinemas)	64	526 296	4,3	95,8	85	603 693	4,1	96,0
Veiculação de publicidade e *merchandising* em telas de cinema	17	(x)	(x)	(x)	16	24 662	0,2	3,9
Exibição ocasional de filmes e vídeos	2	(x)	(x)	(x)	5	683	0,0	0,1
Exploração de bomboniéres, lanchonetes e cafeterias	**28**	**102 186**	**0,8**	**100,0**	**32**	**113 958**	**0,8**	**100,0**
Aluguel de estúdios de filmagem	**-**	**-**	**-**	**-**	**5**	**362**	**0,0**	**100,0**
Outros serviços prestados por empresas de audio e vídeo	**25**	**75 201**	**0,6**	**100,0**	**32**	**93 012**	**0,6**	**100,0**

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio, Pesquisa Anual de Serviços 2003-2004.

Nota: Empresas com 20 ou mais pessoas ocupadas são as que compõem o estrato certo da Pesquisa Anual de Serviços. A definição do estrato certo consta nas Notas Técnicas desta publicação.

(1) Refere-se ao número de empresas que informaram cada produto. O número de informantes é maior ou igual ao número de empresas, uma vez que a empresa pode ser contada para cada produto informado. (2) Refere-se ao número de empresas pesquisadas na atividade. (3) Inclui locação de espaço (horários) de TV para terceiros. (4) Inclui locação de espaço (horários) de rádio para terceiros. (5) Filmes de curta e longa metragem e documentários. (6) Revelação, edição, finalização sonora e de imagem, dublagem e telecinagem.

Tabela 8 - Receita operacional líquida e subvenções das empresas de serviços de engenharia e arquitetura com 20 ou mais pessoas ocupadas, segundo os produtos/serviços prestados - 2003-2004

Produtos/serviços prestados	2003				2004			
	Número de informantes (1)	Receita operacional líquida e subvenções			Número de informantes (1)	Receita operacional líquida e subvenções		
		Valor (1 000 R$)	Total (%)	Parcial (%)		Valor (1 000 R$)	Total (%)	Parcial (%)
Total (2)	**556**	**3 843 046**	**100,0**	-	**585**	**4 673 504**	**100,0**	-
Serviços de engenharia (2)	414	2 744 590	71,4	100,0	448	3 638 736	77,9	100,0
Elaboração e acompanhamento de projetos de edifícios residenciais e não-residenciais	115	255 920	6,7	9,3	125	342 159	7,3	9,4
Elaboração e acompanhamento de projetos industriais, inclusive projeto de mineração, extração de petróleo e gás natural	108	659 582	17,2	24,0	105	764 406	16,4	21,0
Elaboração e acompanhamento de projetos na área de transportes	28	64 082	1,7	2,3	35	123 280	2,6	3,4
Elaboração e acompanhamento de projetos de água, gás, energia elétrica, telecomunicações e gestão de resíduos; Serviços de engenharia relativos a obras de engenharia civil (3)	162	1 009 971	26,3	36,8	183	1 383 277	29,6	38,0
Serviços de engenharia para outros projetos	108	480 304	12,5	17,5	121	670 656	14,4	18,4
Serviços de consultoria em engenharia (inspeção técnica, auditoria, perícia, etc.)	104	271 018	7,1	9,9	112	350 292	7,5	9,6
Gerenciamento de projetos de suprimentos	11	3 710	0,1	0,1	8	4 655	0,1	0,1
Serviços auxiliares de engenharia (2)	**154**	**704 000**	**18,3**	**100,0**	**159**	**661 635**	**14,2**	**100,0**
Controle tecnológico de materiais; testes, ensaios, análise e experimentação	37	80 904	2,1	11,5	52	111 633	2,4	16,9
Levantamento e estudos topográficos, geodésicos e cartográficos	90	85 756	2,2	12,2	88	78 174	1,7	11,8
Sondagens, levantamentos e estudos geológicos, geofísicos e geotécnicos e outros tipos de prospecção	51	298 540	7,8	42,4	58	301 285	6,4	45,5
Serviços de aerofotogrametria, batimetria, hidrometria e agrimensura	29	219 659	5,7	31,2	27	147 741	3,2	22,3
Georreferenciamento de informações	21	19 130	0,5	2,7	21	22 805	0,5	3,4
Serviços de arquitetura (2)	**83**	**256 271**	**6,7**	**100,0**	**81**	**255 153**	**5,5**	**100,0**
Consultoria e projetos conceituais em arquitetura	60	204 979	5,3	80,0	57	172 423	3,7	100,0
Projetos de arquitetura para novas edificações e reformas	31	41 892	1,1	16,3	37	70 320	1,5	40,8
Outros serviços de arquitetura	8	9 402	0,2	3,7	4	12 411	0,3	4,9
Serviços de planejamento urbano e paisagismo (2)	**30**	**13 675**	**0,4**	**11,0**	**31**	**22 675**	**0,5**	**100,0**
Serviços de planejamento urbano	17	6 618	0,2	5,3	20	6 945	0,1	30,6
Serviços de projetos de paisagismo	20	7 057	0,2	5,7	14	15 730	0,3	69,4
Outros serviços/atividades	**37**	**124 510**	**3,2**	**100,0**	**47**	**93 651**	**2,0**	**36,7**

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio, Pesquisa Anual de Serviços 2003-2004.

Nota: Empresas com 20 ou mais pessoas ocupadas são as que compõem o estrato certo da Pesquisa Anual de Serviços. A definição do estrato certo consta nas Notas Técnicas desta publicação.

(1) Refere-se ao número de empresas que informaram cada produto. O número de informantes é maior ou igual ao número de empresas, uma vez que a empresa pode ser contada para cada produto informado. (2) Refere-se ao número de empresas pesquisadas na atividade. (3) Elaboração e acompanhamento de projetos de água e esgoto, redes de distribuição de gás, geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, telecomunicações e gestão de resíduos; Serviços de engenharia relativos a sistemas de infra-estrutura urbana e obras de artes especiais (obras de engenharia civil).

Referências

AUSTRALIAN and New Zealand standard product classification – ANZSPC. Canberra: Australian Bureau of Statistics, 2001. Disponível em: <http.abs.gov.au/ausstas/abs@.nsf/0/3B51374E70447D26CA256A6A00816574?Open&Highlight=0,ANZSPC>. Acesso em: jun. 2003.

BALANÇO de pagamentos. Anual. Brasília, DF: Banco Central do Brasil, [2006]. Disponível em: <http://www.gov.br/?seriebalpag. Acesso em: 2 ago. 2006.

CENTRAL product classification - CPC. Version 1.0. New York: United Nations, Department of Economic and Social Affairs, Statistics Division, 1998. xii, 835 p. (Statistical papers. Series M, n. 77).

CLASIFICACIÓN nacional de productos por actividades 1996 – CNPA-96. Madrid: INE, 1996. 521 p.

CLASSIFICAÇÃO de produtos por atividade - CPA. *Jornal Oficial das Comunidades Européias*, Bruxelas, v. 36, dez. 1993. 122 p.

CLASSIFICAÇÃO nacional de atividades econômicas - CNAE: versão 1.0. Rio de Janeiro: IBGE, 2003. 326 p. Acompanha 1 CD-ROM.

CLASSIFICAÇÃO nacional de bens e serviços - CNBS. Lisboa: INE, 1998. 779 p. (Série normas, n. 18).

LISTA de produtos da indústria - PRODLIST-Indústria 2002. Rio de Janeiro: IBGE, 2003. 417 p.

NOMENCLATURES d'activités (NAF, nomenclature d'activités française) et de produits (CPF, classification de produits française). Paris: INSEE, 1992. 417 p.

NORTH American product classification system - NAPCS. Washington, D.C.: U.S. Census Bureau, 2001. Disponível em: <http://www.census.gog.eos/wwww/napcs.htm>. Acesso em: jul. 2003.

PESQUISA ANUAL DE SERVIÇOS 2003-2004. Rio de Janeiro: IBGE, v. 5-6, 2005-2006. Acompanha 1 CD-ROM.

Anexos

Suplementos de produtos e serviços da Pesquisa Anual de Serviços 2004

Suplemento Transporte Rodoviário

Suplemento Transporte Ferroviário e Metroviário

Suplemento Transporte Aquaviário

Suplemento Transporte Aéreo

Suplemento Serviços de Informática

Suplemento Serviços de Telecomunicações

Suplemento Serviços de Audiovisuais

Suplemento Serviços de Engenharia e Arquitetura

IBGE
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Diretoria de Pesquisas
Coordenação de Serviços e Comércio
Gerência de Pesquisas

PESQUISA ANUAL DE SERVIÇOS - 2004
Suplemento Transporte Rodoviário

01	IDENTIFICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO (Uso do Órgão Regional)				
01	CÓDIGO DO MUNICÍPIO DA UC (UF / MUNICÍPIO / DIST/SUBDIST)		02	CADASTRO DO TÉC. DE PESQUISAS	
03	NÚMERO DA PASTA	04	Nº DO QUEST. NA PASTA	05	CONTROLE	06
						2

OBRIGATORIEDADE E SIGILO DAS INFORMAÇÕES - a legislação vigente, de acordo com o Decreto Federal nº 73.177 de 20 de novembro de 1973 e a Lei nº 5.534 de 14 de novembro de 1968, modificada pela Lei nº 5.878 de 11 de maio de 1978, dispõe sobre a obrigatoriedade e sigilo das informações coletadas pelo IBGE, as quais se destinam, exclusivamente, a fins estatísticos e não poderão ser objeto de certidão e nem terão eficácia jurídica como meio de prova.

I - INFORMAÇÕES CADASTRAIS

02 IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

02.1 Empresa | Sufixo | DV

02.2 Razão Social .....

03 SITUAÇÃO CADASTRAL EM 31-12-04 (Uso do Órgão Regional)

04 RECEITA LÍQUIDA TOTAL E SUBVENÇÕES

Receita informada no **Código 028** do questionário principal (não inclua subvenções e receitas financeiras) ..... 01 ,00

Subvenções, dotações orçamentárias e transferências de recursos, informados no **Código 030** do questionário principal..... 02 ,00

Discrimine o percentual da Receita Líquida Total somada ao total de Subvenções (Cód. 01 + 02) de acordo com os serviços prestados

	CÓD	Percentual
Transporte Rodoviário de Passageiros		
Regular		
Transporte municipal (urbano e suburbano) - inclusive região metropolitana	03	
Transporte intermunicipal	04	
Transporte interestadual	05	
Transporte internacional	06	
Outros transportes regulares (transporte escolar, transporte de funcionários sob contrato, transporte de condomínios, etc. - não incluir serviços de turismo - **Código 10**)	07	
Não-regular		
Táxi (inclusive mototáxi)	08	
Transporte alternativo e complementar realizado por *vans*, peruas, etc.	09	
Turismo e excursões	10	
Outros serviços de transportes não-regulares (aluguel de ônibus para transporte de congressistas, etc.)	11	
Transporte Rodoviário de Cargas		
Cargas a granel		
Cargas sólidas a granel não-perigosas (cana-de-açúcar, lenha, cereais, areia, brita, minérios, cimento, madeira, etc.)	12	
Cargas líquidas a granel não-perigosas (água, leite, sucos, óleos vegetais, etc.)	13	
Produtos perigosos		
Combustíveis e GLP (inclusive em botijões)	14	
Produtos químicos em geral (fertilizantes, explosivos, asfalto, etc.)	15	
Carga Geral		
Solta/não unitizada (ensacados, envasados, embalados ou produtos manufaturados, inclusive produtos siderúrgicos, etc.)	16	
Unitizada (palete, *bigbag*, *bigbox*, etc.) - não incluir produtos perigosos (**Códigos 14** e/ou **15**), cargas frigorificadas (**Código 18**) ou contêineres (**Código 19**).....	17	
Cargas frigorificadas ou climatizadas (frutos do mar, carnes, frutas, laticínios, flores, etc.) - não incluir contêineres frigorificados (**Código 19**)	18	
Contêineres (*dry* cargo para carga seca e *tank* para granéis líquidos e contêineres frigorificados)	19	
Mudanças	20	
Malotes, cargas postais e pequenos volumes transportados em empresas de ônibus	21	

Discrimine o percentual da Receita Líquida Total somada ao total de Subvenções (Cód. 01 + 02) de acordo com os serviços prestados	CÓD	Percentual
Cargas especiais e de grande porte (grandes compressores, máquinas agrícolas ou de terraplanagem, grandes transformadores, turbinas, rotores, geradores, guindastes, vigas, etc.)	22	
Veículos	23	
Cargas vivas (gado bovino, ovino, eqüino, frangos, etc.)	24	
Outros tipos de carga		
....	25	
....	26	
Outros serviços		
Carga e descarga	27	
Locação de veículos (sem motorista)	28	
Locação de máquinas e equipamentos (guindastes, tratores, empilhadeiras, etc.)	29	
Armazenagem	30	
Guarda-móveis	31	
Agenciamento de cargas	32	
Agrupamento e acondicionamento de cargas	33	
Locação de espaços para publicidade	34	
Gerenciamento de estoques	35	
Transporte aéreo, aquaviário e/ou ferroviário (executado ou subcontratado pela empresa)	36	
Outros serviços/atividades não especificados nos códigos anteriores		
....	37	
....	38	
....	39	
Total	40	100%

05 EXPORTAÇÃO DE SERVIÇOS

Caso a empresa tenha realizado exportações de serviços em 2004, relacione os principais países de destino das exportações e o respectivo percentual sobre o total das exportações de serviços:

Receita de exportação de serviços .... 41 [| | |] ,00

Principais países de destino das exportações de serviços — Uso do IBGE	Discriminar os países	CÓD	Percentual sobre as exportações de serviços
42-	....	48	
43-	....	49	
44-	....	50	
45-	....	51	
46-	....	52	
47- Outros países:	....	53	
Total		54	100%

OBSERVAÇÕES

....

....

....

....

AUTENTICAÇÃO

Data de entrega: ___/___/___ Data de devolução: ___/___/___

Nome do informante: ..... Cargo/função: .....

Assinatura do informante: ..... E-mail: ..... Tel. : (__ __) __ __ __ __ __ __ __ __

Atenção: se o informante não trabalha na empresa, é necessário informar também um contato na empresa

Nome: ..... E-mail: ..... Tel. : (__ __) __ __ __ __ __ __ __ __

Nome do Técnico do IBGE: ..... Tel.: da Agência do IBGE: (__ __) __ __ __ __ __ __ __ __

Assinatura do Técnico do IBGE: .....

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Este questionário aplica-se às empresas registradas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ do Ministério da Fazenda, com atividade predominante em uma das seguintes atividades:

CNAE	DESCRIÇÃO
	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS
6023 -2	Transporte com itinerário fixo, intramunicipal - inclusive regiões metropolitanas
6024 -0	Transporte com itinerário fixo, intermunicipal, interestadual e internacional
6025 -9	Transporte sem itinerário fixo
	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS
6026 -7	Transporte de cargas em geral
6027 -5	Transporte de produtos perigosos (combustíveis, produtos químicos em geral, explosivos, etc.)
6028 -3	Transporte de mudanças - inclusive serviços de guarda-móveis

SERVIÇOS

Deve ser discriminada a Receita Operacional Líquida Total (de prestação de serviços, de revenda de mercadorias, de indústria, construção, etc.) auferida no ano de 2004 pela empresa, somada às subvenções, dotações orçamentárias recebidas de governos e transferências de recursos e informadas no questionário principal da Pesquisa Anual de Serviços, segundo os serviços relacionados neste suplemento. Os percentuais deverão ser preenchidos com números inteiros e somar 100% para o conjunto completo de serviços/atividades prestados pela empresa (**Códigos 03** a **39**).

Ressalta-se que, na atividade de transporte rodoviário de cargas, a locação de veículos com motoristas deve ser considerada como transporte e, dessa forma, a receita deve ser discriminada nos **códigos 12** a **24**.

DEFINIÇÃO DAS VARIÁVEIS (Continua)

Transporte Rodoviário de Passageiros

Regular

03 - Transporte municipal (urbano e suburbano) - inclusive região metropolitana - linhas que atendem aos deslocamentos de passageiros dentro dos limites de um município ou de uma região metropolitana. **Linha** é o serviço de transporte coletivo de passageiros executado em uma ligação de dois pontos terminais, nela incluída os seccionamentos e as alterações operacionais efetivadas, aberto ao público em geral, de natureza regular e permanente, com itinerário definido no ato de sua delegação.

04 - Transporte intermunicipal - linhas que atendem aos deslocamentos de passageiros entre dois ou mais municípios de um mesmo estado, com base em características operacionais preestabelecidas, tais como: horário e itinerário, não considerando o transporte realizado entre municípios de uma mesma região metropolitana.

05 - Transporte interestadual - linhas que transpõem o limite do estado ou do Distrito Federal.

06 - Transporte internacional - linhas que transpõem as fronteiras nacionais.

07 - Outros transportes regulares (transporte escolar, transporte de funcionários sob contrato, transporte de condomínios, etc.) - transporte escolar e transporte realizado em regime de fretamento contínuo. **Fretamento contínuo** é o serviço prestado a pessoas jurídicas para o transporte de seus empregados, bem assim a instituições de ensino ou agremiações estudantis para o transporte de seus alunos, professores ou associados, estas últimas desde que legalmente constituídas, com prazo de duração máxima de 12 meses e quantidade de viagens estabelecidas, com contrato escrito entre a transportadora e seu cliente. **Transporte escolar** é o serviço prestado à pessoa ou a grupo de pessoas em regime de fretamento contínuo para transporte de estudantes entre as respectivas residências e o local da escola ou treinamento, com prazo de duração e quantidade de viagens estabelecidas.

Não-regular

08 - Táxi (inclusive mototáxi) - serviço de transporte de passageiro, de caráter privado e não-regular, realizado por carros especialmente licenciados (automóveis particulares) mediante cobrança de uma tarifa pré-acordada com as autoridades.

09 - Transporte alternativo e complementar realizado por *vans*, peruas, etc. - serviço de lotação ou serviço de transporte de passageiro de caráter coletivo realizado por veículos especialmente licenciados, geralmente com capacidade mínima de 9 passageiros e máxima de 20 (dependendo do estado ou município em que este tipo de serviço está regularizado) com itinerário preestabelecido pelas autoridades.

10 - Turismo e excursões - o **fretamento eventual** ou **turístico** é o serviço prestado à pessoa ou a um grupo de pessoas, em circuito fechado, ou seja, serviço de transporte de caráter privado (restrito a um grupo de pessoas) com itinerário e período acordados entre o fretador e o afretador.

11 - Outros serviços de transporte não-regulares (aluguel de ônibus para transporte de congressistas, etc.) - serviço prestado em regime de fretamento eventual que não esteja relacionado anteriormente.

DEFINIÇÃO DAS VARIÁVEIS (Conclusão)

Transporte Rodoviário de Cargas

Cargas a granel

12 - Cargas sólidas a granel não perigosas (cana-de-açúcar, lenha, cereais, areia, brita, minérios, cimento, madeira, etc.) - cargas que não são acondicionadas em qualquer tipo de embalagem e, por isso, precisam ser individualizadas. Os graneis sólidos não perigosos são basicamente minérios, manganês, bauxita, carvão, trigo, soja (cereais de um modo geral), fumo, charques, peles, couros, madeiras, borracha, café, chá, açúcar, farinha, sal, algodão, sisal, juta, etc.

13 - Cargas líquidas a granel não perigosas (água, leite, sucos, óleos vegetais, etc.) - cargas que não são acondicionadas em qualquer tipo de embalagem, ou seja, a mercadoria a granel não requer a embalagem própria. O veículo é a própria embalagem para este tipo de carga.

Produtos perigosos

14 e 15 - Combustíveis e GLP e produtos químicos em geral - substâncias ou artigos que, por sua natureza físico-química ser corrosiva, abrasiva e/ou inflamável, são nocivos e insalubres e, por isso, apresentam risco para a saúde das pessoas, para a segurança pública ou para o meio ambiente. Exigem, portanto, técnicas e precauções especiais no manuseio dos mesmos, acompanhados de aparato legal específico. Um produto ou artigo é considerado perigoso para o transporte, quando o mesmo se enquadrar numa das 9 (nove) classes de produtos perigosos estabelecidas na Portaria nº 204, de 20/05/1997 do Ministro dos Transportes, a saber: (1) explosivos; (2) gases; (3) líquidos inflamáveis; (4) sólidos inflamáveis; (5) substâncias oxidantes; (6) substâncias tóxicas (venenosas); (7) materiais radioativos; (8) corrosivos; e (9) substâncias perigosas diversas. Exemplos: petróleo e seus derivados; fertilizantes, explosivos, asfalto, etc.

Carga geral

16 - Carga geral solta/não-unitizada (ensacados, envasados, embalados ou produtos manufaturados inclusive produtos siderúrgicos, etc.) - carga não classificada no grupo de granéis e não-unitizada. Carga geral não-unitizada é uma mercadoria que tem a necessidade de uma embalagem primária, cujo o objetivo é proteger um produto quando em transporte e manuseio, impedindo a sua deterioração e perda de valor, conservando-lhe, portanto, a mesma quantidade no destino que tinha na origem, mas **não** permite a movimentação conjunta com outras mercadorias através de acessórios padronizados, a exemplo da carga em contêiner ou palete. Em geral, são unidades individuais como eletrodomésticos e móveis ou também podem ser produtos siderúrgicos não-unitizados (bobinas de aço e *slab*). Estão incluídas também unidades pequenas, frágeis e/ou leves com peso bruto geralmente menor que 30kg para as quais se recomenda movimentação manual, tais como: engradado de cerveja, caixas pequenas de biscoito, etc. Outros exemplos: carga fracionada seca, entrega de compras de supermercado, vidro em chapa e vidro temperado para boxe, portas ou janelas.

17 - Carga geral unitizada (palete, *bigbag*, *bigbox*, etc.) - não incluir produtos perigosos (Códigos 14 e/ou 15), cargas frigorificadas (Código 18) ou contêineres (Código 19) - carga unitizada é o agrupamento de embalagens primárias ou materiais desprovidos de embalagens que permitem a formação de uma unidade de carga maior rígida, compacta, com forma geométrica definida e igual para todos os produtos que, em geral, exigem movimentação mecânica e facilita a superposição na armazenagem, movimentação em almoxarifados e veículos de transporte. Palete é uma peça que serve de base a mercadorias (conjunto de caixas, amarrados, sacos, etc.), com peso bruto máximo de 1.500kg, constituída de tabuleiro de dimensões 1,1m X 1,1m X 1,4m, aproximadamente, que permite a movimentação por paleteiras e empilhadeiras. *Bags* ou *bigbags* são contentores flexíveis de polipropileno destinadas, principalmente, aos setores de mineração, açucareiro e de fertilizantes. *Bigbox* é uma caixa de madeira utilizada principalmente, para transporte de produtos industriais como autopeças.

18 - Cargas frigorificadas ou climatizadas (frutos do mar, carnes, frutas, laticínios, flores, etc.) - não incluir contêineres frigorificados (Código 19) - aquelas que, para conservar suas qualidades essenciais durante o transporte, necessitam ser: refrigeradas, isto é, guardadas sob temperatura fresca constante, acima do grau de congelamento; ou congeladas, ou seja, mantidas sob temperatura abaixo do grau de congelamento. As principais cargas frigorificadas são: carnes, peixes, sucos, hortaliças e frutas.

19 - Contêineres (*dry cargo* para carga geral seca e *tank* para granéis líquidos e contêineres frigorificados) - ou "cofre de carga", é um recipiente construído de material resistente, destinado a propiciar o transporte de mercadorias com segurança, inviolabilidade e rapidez, dotado de dispositivos de segurança aduaneira e devendo atender às condições técnicas e de segurança previstas pela legislação nacional e pelas convenções internacionais ratificadas pelo Brasil. O contêiner deve preencher, entre outros, os seguintes requisitos: a) ter caráter permanente e ser resistente para suportar o seu uso repetido; b) ser projetado de forma a facilitar sua movimentação em uma ou mais modalidades de transporte, sem necessidade de descarregar a mercadoria em pontos intermediários; c) ser provido de dispositivos que assegurem facilidade de sua movimentação particularmente durante a transferência de um veículo para outro, em uma ou mais modalidades de transporte; d) ser projetado de modo a permitir seu fácil enchimento e esvaziamento; e) ter o seu interior facilmente acessível à inspeção aduaneira, sem a existência de locais onde possam ocultar mercadorias. Há, de forma geral, três tipos de contêineres: contêiner para carga geral (*dry* cargo), para granéis líquidos (*tank*) e para cargas perecíveis (*refrigerated*). O mais usado é o para carga geral, também conhecido como contêiner para carga seca. É apresentado principalmente nos tamanhos de 20 pés (usado para cargas pesadas e/ou para locais onde a infra-estrutura para contêineres maiores não é adequada) e de 40 pés (utilizado para cargas volumosas).

22 - Cargas especiais e de grande porte (grandes compressores, máquinas agrícolas ou de terraplanagem, grandes transformadores, turbinas, rotores, geradores, guindastes, vigas, etc.) - carga indivisível excedente em peso e dimensões transportada por veículo especial construído com características especiais, tais como: guindastes, pranchas, linhas de eixos *dollies*, vigas, gôndolas, embarcações, etc., que exigem autorização especial das autoridades pertinentes.

Outros serviços

32 - Agenciamento de cargas - serviço efetuado por pessoal habilitado com conhecimento sobre características / tipos de mercadorias, dos fretes pertinentes, das condições operacionais adequadas à espécie da carga aceite para transporte. O objetivo é a conquista de fretes buscando evitar a sazonalidade de determinados produtos, tais como: café, açúcar, algodão e frutos do mar, que são produtos que obedecem "ciclos/fases de surgimento" ou "colheitas/beneficiamentos".

33 - Agrupamento e acondicionamento de cargas - relaciona-se às técnicas de unitização de carga, entre elas a estufagem de contêiner e a paletização.

36 - Transporte aéreo, aquaviário e/ou ferroviário (executado ou subcontratado pela empresa) - serviço de transporte multimodal prestado pela empresa cuja atividade principal é o transporte rodoviário. A empresa de transporte rodoviário atua como contratante principal junto ao cliente no país ou no exterior, podendo o serviço ser executado diretamente pela empresa ou através da subcontratação de outra(s) empresa(s) especializada(s).

Capítulo 05 - EXPORTAÇÃO DE SERVIÇOS -relacionar os principais países para os quais a empresa realizou exportação de serviços. Considerar fretes contratados no exterior (no caso de transporte internacional).

IBGE
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Diretoria de Pesquisas
Coordenação de Serviços e Comércio
Gerência de Pesquisas

PESQUISA ANUAL DE SERVIÇOS - 2004
Suplemento Transporte Ferroviário e Metroviário

01	IDENTIFICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO (Uso do Órgão Regional)				
01	CÓDIGO DO MUNICÍPIO DA UC			02	CADASTRO DO TÉC. DE PESQUISAS
UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST			
03	NÚMERO DA PASTA	04	Nº DO QUEST. NA PASTA	05	CONTROLE	06
					3

OBRIGATORIEDADE E SIGILO DAS INFORMAÇÕES - a legislação vigente, de acordo com o Decreto Federal nº 73.177 de 20 de novembro de 1973 e a Lei nº 5.534 de 14 de novembro de 1968, modificada pela Lei nº 5.878 de 11 de maio de 1978, dispõe sobre a obrigatoriedade e sigilo das informações coletadas pelo IBGE, as quais se destinam, exclusivamente, a fins estatísticos e não poderão ser objeto de certidão e nem terão eficácia jurídica como meio de prova.

I - INFORMAÇÕES CADASTRAIS

02 IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

02.1 Empresa | Sufixo | DV

02.2 Razão Social .....

03 SITUAÇÃO CADASTRAL EM 31-12-04 (Uso do Órgão Regional)

04 RECEITA LÍQUIDA TOTAL E SUBVENÇÕES

Receita informada no **Código 028** do questionário principal (não inclua subvenções e receitas financeiras) ..... 01 ,00

Subvenções, dotações orçamentárias e transferências de recursos, informados no **Código 030** do questionário principal..... 02 ,00

Discrimine o percentual da Receita Líquida Total somada ao total de Subvenções (Cód. 01 + 02) de acordo com os serviços prestados

	CÓD	Percentual
Transporte Ferroviário de Passageiros		
Municipal (linhas que não ultrapassam os limites de um município) - incluir metroviário	03	
Intermunicipal (linhas que atendam a mais de um município em um único estado) - incluir transporte de passageiros de longa distância e de interior	04	
Interestadual (linhas que transpõem os limites do estado ou Distrito Federal) - incluir transporte de passageiros de longa distância e de interior	05	
Transporte Ferroviário de Cargas		
Cargas a granel não perigosas transportadas em vagões-tanque	06	
Cargas sólidas a granel		
Minérios (carvão mineral, minério de ferro, de manganês, de cromo, de alumínio, etc.)	07	
Cereais	08	
Outras cargas sólidas a granel (cimento, etc.)	09	
Produtos perigosos		
Combustíveis e GLP (inclusive em botijões)	10	
Produtos químicos em geral	11	
Carga geral		
Solta/não-unitizada (ensacados, envasados, embalados ou produtos manufaturados, inclusive produtos siderúrgicos, etc.)	12	
Unitizada (em palete, *bigbag*, *bigbox*, etc.) - não incluir produtos perigosos (**Códigos 10** e **11**) e contêineres (**Código 14**)	13	
Contêineres (*dry cargo* para carga geral seca, *tank* para granéis líquidos e frigorificados)	14	
Outro tipo de carga geral	15	
Especificar:		
Outros serviços de transporte ou relacionados aos transportes		
Transporte aéreo, rodoviário e/ou aquaviário (executado ou subcontratado pela empresa)	16	
Receita acessória dos transportes (reboque, armazenagem, etc.)	17	

Discrimine o percentual da Receita Líquida Total somada ao total de Subvenções (Cód. 01 + 02) de acordo com os serviços prestados

	CÓD	Percentual
Arrendamento e locação de instalações	18	
Publicidade	19	
Outros serviços/atividades não especificados nos códigos anteriores		
	20	
	21	
	22	
Total	23	100%

05 EXPORTAÇÃO DE SERVIÇOS

Caso a empresa tenha realizado exportações de serviços em 2004, relacione os principais países de destino das exportações e o respectivo percentual sobre o total das exportações de serviços:

Receita de exportação de serviços ..... 24 ,00

Principais países de destino das exportações de serviços Uso do IBGE	Discriminar os países	CÓD	Percentual sobre as exportações de serviços
25 -		31	
26 -		32	
27 -		33	
28 -		34	
29 -		35	
30 - Outros países:		36	
Total		37	100%

OBSERVAÇÕES

AUTENTICAÇÃO

Data de entrega: __/__/__ Data de devolução: __/__/__

Nome do informante: ..... Cargo/função: .....

Assinatura do informante: ..... E-mail: ..... Tel.: (__) _____

Atenção: se o informante não trabalha na empresa, é necessário informar também um contato na empresa.

Nome: ..... E-mail: ..... Tel.: (__) _____

Nome do Técnico do IBGE: ..... Tel.: da Agência do IBGE: (__) _____

Assinatura do Técnico do IBGE: .....

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Este questionário se aplica às empresas registradas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ do Ministério da Fazenda, com atividade predominante em uma das seguintes atividades:

CNAE	DESCRIÇÃO
	TRANSPORTE FERROVIÁRIO E METROVIÁRIO
6010 -0	Transporte ferroviário interurbano
6021 -6	Transporte ferroviário de passageiros urbano
6022 -4	Transporte metroviário

SERVIÇOS

Deve ser discriminada a Receita Operacional Líquida Total (de prestação de serviços, de revenda de mercadorias, de indústria, construção, etc.) auferida no ano de 2004 pela empresa, somada às subvenções, dotações orçamentárias recebidas de governos e transferências de recursos e informadas no questionário principal da Pesquisa Anual de Serviços, segundo os serviços relacionados neste suplemento. Os percentuais deverão ser preenchidos com números inteiros e somar 100% para o conjunto completo de serviços/atividades prestados pela empresa (**Códigos 03 a 22**).

DEFINIÇÃO DAS VARIÁVEIS

Transporte Ferroviário de Passageiros

04 e 05 - Intermunicipal e interestadual - também devem ser preenchidos pelas empresas predominantemente de transporte ferroviário de carga que realizam algum transporte de passageiros.

Transporte Ferroviário de Cargas

10 e 11 - Produtos perigosos - substâncias ou artigos que, por sua natureza físico-química serem corrosivas, abrasivas e/ou inflamáveis, são nocivos e insalubres e, por isso, apresentam risco para a saúde das pessoas, para a segurança pública ou para o meio ambiente. Exigem, portanto, técnicas e precauções especiais no manuseio dos mesmos, acompanhados de aparato legal específico. Um produto ou artigo é considerado perigoso para o transporte, quando o mesmo se enquadrar numa das 9 (nove) classes de produtos perigosos estabelecidas na Portaria nº 204, de 20/05/1997 do Ministério dos Transportes, a saber: (1) explosivos; (2) gases; (3) líquidos inflamáveis; (4) sólidos inflamáveis; (5) substâncias oxidantes; (6) substâncias tóxicas (venenosas); (7) materiais radioativos; (8) corrosivos; e (9) substâncias perigosas diversas. Exemplos: petróleo e seus derivados; fertilizantes, explosivos, asfalto, etc.

12 - Carga geral solta / não-unitizada (ensacados, envasados, embalados ou produtos manufaturados, inclusive produtos siderúrgicos, etc.) - carga não classificada no grupo de granéis e não-unitizada. Carga geral não-unitizada é uma mercadoria que tem necessidade de uma embalagem primária, cujo o objetivo é proteger um produto quando em transporte e manuseio, impedindo a sua deterioração e perda de valor, conservando-lhe, portanto, a mesma quantidade no destino que tinha na origem, mas **não** permite a movimentação conjunta com outras mercadorias através de acessórios padronizados, a exemplo da carga em contêiner ou palete. Em geral são unidades individuais como eletrodomésticos e móveis ou também podem ser produtos siderúrgicos não-unitizados (bobina de aço e *slab*). Estão incluídas também unidades pequenas, frágeis e/ou leves com peso bruto geralmente menor que 30kg para as quais se recomenda movimentação manual, tais como: engradado de cerveja, caixas pequenas de biscoito, etc.

13 - Carga geral unitizada (palete, *bigbag, bigbox,* etc.). Não incluir produtos perigosos (Códigos 10 ou 11) e contêineres (Código 14) - carga unitizada é o agrupamento de embalagens primárias ou materiais desprovidos de embalagens que permitem a formação de uma unidade de carga maior rígida, compacta, com forma geométrica definida e igual para todos os produtos que, em geral, exige movimentação mecânica e facilita a superposição na armazenagem, movimentação em almoxarifados e veículos de transporte. Palete é uma peça que serve de base a mercadorias (conjunto de caixas, amarrados, sacos, etc.) com peso bruto máximo de 1 500kg, constituída de tabuleiro de dimensões 1,1mX1,1mX1,4m aproximadamente, que permite a movimentação por paleteiras e empilhadeiras. *Bags* ou *big bags* são contentores flexíveis de polipropileno, destinadas, principalmente, aos setores de mineração, açucareiro e de fertilizantes. *Bigbox são* caixas de madeira utilizadas, principalmente, para transporte de produtos industriais, como autopeças.

14 - Contêineres (*dry cargo* para carga geral seca e *tank* para granéis líquidos e frigorificados) - ou "cofre de carga" é um recipiente construído de material resistente, destinado a propiciar o transporte de mercadorias com segurança, inviolabilidade e rapidez, dotado de dispositivos de segurança aduaneira e devendo atender às condições técnicas e de segurança previstas pela legislação nacional e pelas convenções internacionais ratificadas pelo Brasil. O contêiner deve preencher, entre outros, os seguintes requisitos:

a) ter caráter permanente e ser resistente para suportar o seu uso repetido;

b) ser projetado de forma a facilitar sua movimentação em uma ou mais modalidades de transporte, sem necessidade de descarregar a mercadoria em pontos intermediários;

c) ser provido de dispositivos que assegurem facilidade de sua movimentação particularmente durante a transferência de um veículo para outro, em uma ou mais modalidades de transporte;

d) ser projetado de modo a permitir seu fácil enchimento e esvaziamento; e

e) ter o seu interior facilmente acessível à inspeção aduaneira, sem a existência de locais onde possam ocultar mercadorias. Há, de forma geral, três tipos de contêineres: contêiner para carga geral (*dry cargo*), para granéis líquidos (*tank*) e para cargas perecíveis (*refrigerated*). O mais usado é o para carga geral também conhecido como contêiner para carga seca. É apresentado principalmente nos tamanhos de 20 pés (usado para cargas pesadas e/ou para locais onde a infra-estrutura para contêineres maiores não é adequada) e de 40 pés (utilizado para cargas volumosas).

DEFINIÇÃO DAS VARIÁVEIS

Outros serviços de transporte ou relacionados aos transportes

16 - Transporte aéreo, rodoviário e/ou aquaviário (executado ou subcontratado pela empresa) - serviço de transporte multimodal prestado pela empresa cuja atividade principal é o transporte ferroviário. A empresa de transporte ferroviário atua como contratante principal junto ao cliente no país ou no exterior, podendo o serviço ser executado diretamente pela empresa ou através da subcontratação de outra(s) empresa(s) especializada(s).

17 - Receita acessória dos transportes (reboque, armazenagem, etc.) - receita proveniente das operações acessórias ao transporte ferroviário, tais como: armazenagem, carregamento, descarregamento, transbordo e manobra.

Capítulo 05 - EXPORTAÇÃO DE SERVIÇOS - relacionar os principais países para os quais a empresa realizou exportação de serviços. Considerar fretes contratados no exterior e outras receitas de serviços obtidas no exterior.

IBGE
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Diretoria de Pesquisas
Coordenação de Serviços e Comércio
Gerência de Pesquisas

PESQUISA ANUAL DE SERVIÇOS - 2004
Suplemento Transporte Aquaviário

01	IDENTIFICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO (Uso do Órgão Regional)				
01	CÓDIGO DO MUNICÍPIO DA UC (UF / MUNICÍPIO / DIST/SUBDIST)		02	CADASTRO DO TÉC. DE PESQUISAS	
03	NÚMERO DA PASTA	04	Nº DO QUEST. NA PASTA	05 CONTROLE	06 4

OBRIGATORIEDADE E SIGILO DAS INFORMAÇÕES - a legislação vigente, de acordo com o Decreto Federal nº 73.177 de 20 de novembro de 1973 e a Lei nº 5.534 de 14 de novembro de 1968, modificada pela Lei nº 5.878 de 11 de maio de 1978, dispõe sobre a obrigatoriedade e sigilo das informações coletadas pelo IBGE, as quais se destinam, exclusivamente, a fins estatísticos e não poderão ser objeto de certidão e nem terão eficácia jurídica como meio de prova.

I - INFORMAÇÕES CADASTRAIS

02 IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

02.1 CNPJ da Empresa | Sufixo | DV

02.2 Razão Social .....

03 SITUAÇÃO CADASTRAL EM 31-12-04 (Uso do Órgão Regional)

04 RECEITA LÍQUIDA TOTAL E SUBVENÇÕES

Receita informada no **Código 028** do questionário principal (não inclua subvenções e receitas financeiras) ..... 01 ,00

Subvenções, dotações orçamentárias e transferências de recursos, informados no **Código 030** do questionário principal..... 02 ,00

Discrimine o percentual da Receita Líquida Total somada ao total de Subvenções (Cód. 01 + 02) de acordo com os serviços prestados

	Longo curso		Cabotagem		Vias internas (rios, lagoas, baías, estuários, etc.)	
Transporte Aquaviário de Passageiros	CÓD	Percentual	CÓD	Percentual	CÓD	Percentual
Regular						
Regular de passageiros - não incluir travessia de passageiros (**Códigos 21 e 40**) e travessia de passageiros acompanhados de veículos - balsas (**Códigos 22 e 41**)	03		20		39	
Travessia apenas de passageiros - não incluir travessia de passageiros acompanhados de veículos - balsas (**Códigos 22 e 41**)			21		40	
Travessia de passageiros acompanhados de veículos (balsas)			22		41	
Não-regular						
Turismo	04		23		42	
Outros serviços não-regulares	05		24		43	
Discriminar:						
Transporte Aquaviário de Cargas						
Considerar fretamento por viagem (*voyage charter*) - e fretamento por espaço da embarcação - não incluir serviços de apoio portuário (**Código 59**) ou apoio marítimo (**Código 60**)						
Cargas líquidas a granel						
Petróleo/derivados	06		25		44	
Gás	07		26		45	
Outros produtos líquidos **perigosos**.....	08		27		46	
Produtos líquidos **não-perigosos**.....	09		28		47	
Cargas sólidas a granel						
Produtos perigosos (fertilizantes, explosivos, etc.)	10		29		48	
Produtos não-perigosos (cereais, minérios, areia, brita, celulose, etc.)	11		30		49	
Carga geral						
Solta/não-unitizada (ensacados, envasados, embalados ou produtos manufaturados, inclusive produtos siderúrgicos, etc.)	12		31		50	
Unitizada (paletizada ou pré-lingada) - não incluir produtos perigosos (**Códigos 10, 11, 29, 30, 48 e 49**),cargas frigorificadas (**Códigos 14, 33 e 52**) ou contêineres (**Códigos 15, 34 e 53**).....	13		32		51	
Cargas frigorificadas ou climatizadas (frutos do mar, laticínios, frutas, carnes, etc.) - não incluir contêineres frigorificados (**Códigos 15, 34 e 53**)	14		33		52	
Contêineres (*dry cargo* para carga geral seca e *tank* para granéis líquidos e contêineres frigorificados) ..	15		34		53	

Discrimine o percentual da Receita Líquida Total somada ao total de Subvenções (Cód. 01 + 02) de acordo com os serviços prestados

	Longo curso		Cabotagem		Vias internas (rios, lagoas, baías, estuários, etc.)	
	CÓD	Percentual	CÓD	Percentual	CÓD	Percentual
Cargas especiais e de grande porte (grandes compressores, máquinas agrícolas ou de terraplanagem, grandes transformadores, turbinas, rotores, geradores, guindastes, vigas, etc.)	16		35		54	
Veículos - unidades - não incluir travessia de veículos com acompanhante/passageiro por balsa (**Códigos 22** e **41**)	17		36		55	
Malotes e cargas postais	18		37		56	
Outros tipos de carga (lixo, cargas vivas, etc.)	19		38		57	
Discriminar:						

Outros serviços/atividades	CÓD	Percentual
Fretamento por tempo da embarcação como um todo (*time charter*)	58	
Outros serviços		
Apoio portuário (rebocagem, praticagem, socorro, dragagem, etc.)	59	
Apoio marítimo (apoio a plataformas, etc.)	60	
Aluguel de embarcações sem tripulação (afretamento a casco nu)	61	
Agenciamento de carga	62	
Agrupamento e acondicionamento de carga	63	
Serviço de comissaria	64	
Transporte aéreo, ferroviário e rodoviário (executado ou subcontratado pela empresa)	65	
Outros serviços/atividades não especificados nos códigos anteriores		
	66	
	67	
	68	
Total (soma dos Códigos 03 a 68)	**69**	**100%**

05 EXPORTAÇÃO DE SERVIÇOS

Caso a empresa tenha realizado exportações de serviços em 2004, relacione os principais países de destino das exportações e o respectivo percentual sobre o total das exportações de serviços:

Receita de exportação de serviços ..... 70 ,00

Principais países de destino das exportações de serviços Uso do IBGE	Discriminar os países	CÓD	Percentual sobre as exportações de serviços
71 -		77	
72 -		78	
73 -		79	
74 -		80	
75 -		81	
76 - Outros países:		82	
Total		83	100%

OBSERVAÇÕES

AUTENTICAÇÃO

Data de entrega: ___/___/___ Data de devolução: ___/___/___

Nome do informante: ..... Cargo/função: .....

Assinatura do informante: ..... E-mail: ..... Tel.: (__ __) __ __ __ __ __ __ __ __

Atenção: se o informante não trabalha na empresa, é necessário informar também um contato na empresa

Nome: ..... E-mail: ..... Tel.: (__ __) __ __ __ __ __ __ __ __

Nome do Técnico do IBGE: ..... Tel.: da Agência do IBGE: (__ __) __ __ __ __ __ __ __ __

Assinatura do Técnico do IBGE: .....

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Este questionário aplica-se às empresas registradas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ do Ministério da Fazenda, com atividade predominante em uma das seguintes atividades:

CNAE	DESCRIÇÃO
	TRANSPORTE AQUAVIÁRIO
6111 -5	Transporte marítimo de cabotagem
6112 -3	Transporte marítimo de longo curso
6121-2	Transporte por navegação interior de passageiros
6122-0	Transporte por navegação interior de cargas
6123-9	Transporte aquaviário urbano

SERVIÇOS

Deve ser discriminada a Receita Operacional Líquida Total (de prestação de serviços, de revenda de mercadorias, de indústria, construção, etc.) auferida no ano de 2004 pela empresa, somada às subvenções, dotações orçamentárias recebidas de governos e transferências de recursos e informadas no questionário principal da Pesquisa Anual de Serviços, segundo os serviços relacionados neste suplemento. Os percentuais deverão ser preenchidos com números inteiros e somar 100% para o conjunto completo de serviços/atividades prestados pela empresa (**Códigos 03 a 68**).

DEFINIÇÃO DAS VARIÁVEIS **(Continua)**

Transporte Aquaviário de Passageiros

21 e 40 - Travessia apenas de passageiros (não incluir travessia de passageiros por balsas - **Códigos 22 e 41**) - navegação de travessia de passageiros não realizada por balsas. Caracterizam-se como navegação de travessia: a) quando realizada transversalmente ao curso dos rios e canais; b) quando realizada ligando dois pontos das margens em lagos, lagoas, baías, angras e enseadas; c) quando realizada entre ilhas e margens de rios, de lagoas, em extensão inferior a vinte quilômetros; e) quando realizada ao longo do litoral brasileiro, dentro dos limites de visibilidade da costa (travessia costeira).

22 e 41 - Travessia de passageiros acompanhados de veículos (balsas) - considerar somente navegação de travessia realizada por balsa para transporte de passageiros acompanhados de veículos, bagagens, animais e outros itens.

Transporte Aquaviário de Cargas

Fretamento por viagem (*voyage charter*) - no contrato de afretamento o fretador se obriga a colocar o todo de uma embarcação, com tripulação, para efetuar transporte em uma ou mais viagens.

Fretamento por espaço - contrato de afretamento no qual o afretador recebe parte de uma embarcação, com tripulação, para efetuar transporte em uma ou mais viagens.

10, 29 e 48 - Produtos perigosos - substâncias ou artigos que, por serem corrosivos, abrasivos e/ou inflamáveis, são nocivos e insalubres e, por isso, apresentam risco para a saúde das pessoas, para a segurança pública ou para o meio ambiente. Exigem, portanto, técnicas e precauções especiais e possíveis despesas adicionais de manuseio e estivagem. Exemplos: petróleo e seus derivados; fertilizantes, explosivos, asfalto, materiais radioativos, etc. Os produtos perigosos podem ser líquidos, sólidos ou gasosos; podem ser transportados a granel ou não.

12, 31 e 50 - Carga geral solta/não-unitizada (ensacados, envasados, embalados ou produtos manufaturados inclusive produtos siderúrgicos, etc.) - é a carga que não possui nenhum dispositivo de unitização que permita a movimentação conjunta de várias mercadorias.

13, 32 e 51 - Carga geral unitizada (paletizada ou pré-lingada) - (não incluir produtos perigosos - **Códigos 10, 11, 29, 30, 48 e 49** e cargas frigorificadas - **Códigos 14, 33 e 52** ou contêineres - **Códigos 15, 34 e 53**) - cargas paletizadas são aquelas agrupadas e fixadas com fitas de poliéster, *nylon* ou outros meios em um estrado denominado palete. Cargas pré-lingadas são mercadorias ensacadas, empacotadas ou acondicionadas de outras formas semelhantes envolvidas por rede especial construída de fios de poliéster, *nylon* ou similar, suficientemente resistentes de forma a constituir um elemento adequado a unitização.

14, 33 e 52 - Cargas frigorigicadas ou climatizadas (frutos do mar, carnes, frutas, laticínios, etc.) - (não incluir contêineres frigorificados - **Códigos 15, 34 e 53**) - cargas transportadas em navios com porões frigorificados (*reefer*).

15, 34 e 53 - Contêineres (*dry cargo* para carga geral seca e *tank* para granéis líquidos e contêineres frigorificados) - ou "cofre de carga", é um recipiente construído de material resistente, destinado a propiciar o transporte de mercadorias com segurança, inviolabilidade e rapidez, dotado de dispositivos de segurança aduaneira e devendo atender às condições técnicas e de segurança previstas pela legislação nacional e pelas convenções internacionais ratificadas pelo Brasil. O contêiner deve preencher, entre outros, os seguintes requisitos: a) ter caráter permanente e ser resistente para suportar o seu uso repetido; b) ser projetado de forma a facilitar sua movimentação em uma ou mais modalidades de transporte, sem necessidade de descarregar a mercadoria em pontos intermediários; c) ser provido de dispositivos que assegurem facilidade de sua movimentação particularmente durante a transferência de um veículo para outro, em uma ou mais modalidades de transporte; d) ser projetado de modo a permitir seu fácil enchimento e esvaziamento; e) ter o seu interior facilmente acessível à inspeção aduaneira, sem a existência de locais onde possam ocultar mercadorias. Há, de forma geral, três tipos de contêineres: contêiner para carga geral (*dry cargo*), para granéis líquidos (*tank*) e para cargas perecíveis (*refrigerated*). O mais usado é o para carga geral, também conhecido como contêiner para carga seca. É apresentado principalmente nos tamanhos de 20 pés (usado para cargas pesadas e/ou para locais onde a infra-estrutura para contêineres maiores não é adequada) e de 40 pés (utilizado para cargas volumosas).

16, 35 e 54 - Cargas especiais e de grande porte (grandes compressores, máquinas agrícolas ou de terraplanagem, grandes transformadores, turbinas, rotores, geradores, guindastes, vigas, etc.) - cargas que por seu peso e dimensões exigem fainas portuárias especiais.

17, 36 e 55 - Veículos - unidades - (não incluir travessia de veículos com acompanhante/passageiro por balsa - **Códigos 22 e 41**) **-** transporte de unidades móveis com autopropulsão em navios do tipo *roll-on-roll-off* ou *ro-ro*.

58 - Fretamento por tempo da embarcação como um todo (*time charter*) - (não incluir serviços de apoio portuário - **Código 59**) **ou apoio marítimo (Código 60) -** receita proveniente de contrato de afretamento por tempo da embarcação como um todo (*time charter*) em virtude do qual o afretador recebe a embarcação armada e tripulada para operá-la por tempo determinado, considerando somente a navegação de longo curso, cabotagem e vias internas.

Outros Serviços

59 - Apoio portuário (rebocagem, praticagem, socorro, dragagem, etc.) - serviço realizado em áreas portuárias marítimas ou fluviais e lacustres, nas atividades de navegação mercante, destinadas a apoiar as operações dos portos e terminais e as embarcações que as freqüentam, tais como: **rebocagem e praticagem. Rebocagem** é a operação de entrada e atracação, bem como a saída de embarcações e manobras em geral, auxiliadas por rebocadores, a fim de garantir a segurança da navegação. **Praticagem** é o serviço realizado por profissionais (práticos) que operam a entrada e saída de navios nos portos até a atracação no berço ou sua desatracação, passando pelos cais de acesso e bacias de evolução e fundeio.

60 - Apoio marítimo (apoio a plataformas, etc.) - navegação realizada para o apoio logístico a embarcações e instalações em águas territoriais nacionais e na Zona Econômica, que atuem nas atividades de pesquisa e lavra de minerais e hidrocarbonetos.

61 - Aluguel de embarcações sem tripulação (afretamento a casco nu) - contrato em virtude do qual o afretador tem a posse, o uso e o controle da embarcação, por tempo determinado, incluindo o direito de designar o comandante e a tripulação (artigo 2º, Lei nº 9.432 de 09/01/1997).

62 - Agenciamento de carga - efetuado pela empresa transportadora ou seu representante, por intermédio de pessoal habilitado com conhecimento sobre características / tipos de mercadorias, dos fretes pertinentes, das condições operacionais adequadas à espécie da carga aceite para transporte. O objetivo é a conquista de fretes, buscando evitar a sazonalidade de determinados produtos tais como: café, açúcar, algodão e frutos do mar que são produtos que obedecem a "ciclos/fases de surgimento" ou a "colheitas/beneficiamentos".

63 - Agrupamento e acondicionamento de cargas - relaciona-se às técnicas de unitização de carga, entre elas a estufagem de contêineres e a paletização.

64 - Serviço de comissaria - serviço realizado pelo comissário que é encarregado do cumprimento das normas relativas à segurança e ao atendimento dos passageiros a bordo e da guarda de bagagens, documentos, valores e malas postais.

65 - Transporte aéreo, ferroviário e rodoviário (executado ou subcontratado pela empresa) - serviço de transporte multimodal prestado pela empresa cuja atividade principal é o transporte aquaviário. A empresa de transporte aquaviário atua como contratante principal junto ao cliente no País ou no exterior, podendo o serviço ser executado diretamente pela empresa ou através da subcontratação de outra(s) empresa(s) especializada(s).

Capítulo 05 - EXPORTAÇÃO DE SERVIÇOS - relacionar os principais países para os quais a empresa realizou exportação de serviços. Considerar fretes contratados no exterior e outras receitas de serviços obtidas no exterior.

IBGE
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Diretoria de Pesquisas
Coordenação de Serviços e Comércio
Gerência de Pesquisas

PESQUISA ANUAL DE SERVIÇOS - 2004
Suplemento Transporte Aéreo

01	IDENTIFICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO (Uso do Órgão Regional)				
01	CÓDIGO DO MUNICÍPIO DA UC		02	CADASTRO DO TÉC. DE PESQUISAS	
UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST			
03	NÚMERO DA PASTA	04	Nº DO QUEST. NA PASTA	05	CONTROLE	06
					5

OBRIGATORIEDADE E SIGILO DAS INFORMAÇÕES - a legislação vigente, de acordo com o Decreto Federal nº 73.177 de 20 de novembro de 1973 e a Lei nº 5.534 de 14 de novembro de 1968, modificada pela Lei nº 5.878 de 11 de maio de 1978, dispõe sobre a obrigatoriedade e sigilo das informações coletadas pelo IBGE, as quais se destinam, exclusivamente, a fins estatísticos e não poderão ser objeto de certidão e nem terão eficácia jurídica como meio de prova.

I - INFORMAÇÕES CADASTRAIS

02 IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

02.1 Empresa | Sufixo | DV

02.2 Razão Social .....

03 SITUAÇÃO CADASTRAL EM 31-12-04 (Uso do Órgão Regional)

04 RECEITA LÍQUIDA TOTAL E SUBVENÇÕES

Receita informada no **Código 028** do questionário principal (não inclua subvenções e receitas financeiras) ..... 01 ,00

Subvenções, dotações orçamentárias e transferências de recursos, informadas no **Código 030** do questionário principal ..... 02 ,00

Discrimine o percentual da Receita Líquida Total somada ao total de Subvenções (Cód. 01 + 02) de acordo com os serviços prestados

	CÓD	Percentual
Transporte Aéreo de Passageiros		
Linhas regulares		
Domésticas nacionais	03	
Domésticas regionais	04	
Domésticas especiais (ponte aérea)	05	
Internacionais	06	
Ligações aéreas sistemáticas realizadas por empresas de táxi aéreo	07	
Linhas não-regulares		
Táxi aéreo (inclusive helicópteros)		
Transporte *on-shore* e *off-shore*	08	
Transporte de enfermos/remoção aeromédica	09	
Vôo panorâmico	10	
Outros serviços prestados por táxi aéreo (transporte de passageiros e lançamento de pára-quedistas)	11	
Vôos *charter* (domésticos e internacionais)	12	
Vôos de fretamento - não incluir transporte de passageiros em táxi aéreo (**Código 11**)	13	
Transporte Aéreo de cargas		
Cargas postais e malotes		
Em linhas regulares domésticas	14	
Em linhas não-regulares domésticas	15	
Em linhas internacionais (regulares e não-regulares)	16	
Outras cargas		
Em linhas domésticas (regulares e não-regulares)	17	
Em linhas internacionais (regulares e não-regulares)	18	

Discrimine o percentual da Receita Líquida Total somada ao total de Subvenções (Cód. 01 + 02) de acordo com os serviços prestados

Outros serviços	CÓD	Percentual
Serviço aeroportuário (serviços de pista, armazenagem, hangaragem, etc.)	19	
Serviço de comissaria	20	
Manutenção de aeronaves a terceiros	21	
Excesso de bagagem	22	
Revenda de peças e materiais	23	
Agenciamento de cargas	24	
Comissões sobre vendas de passagens	25	
Aluguel de aeronaves sem tripulação	26	
Transportes rodoviário, ferroviário e/ou aquaviário (executado ou subcontratado pela empresa)	27	
Outros serviços/atividades não especificados nos códigos anteriores		
	28	
	29	
	30	
Total	31	100%

05 EXPORTAÇÃO DE SERVIÇOS

Caso a empresa tenha realizado exportações de serviços em 2004, relacione os principais países de destino das exportações e o respectivo percentual sobre o total das exportações de serviços:

Receita de exportação de serviços ..... 32 ,00

Principais países de destino das exportações de serviços Uso do IBGE — Discriminar os países	CÓD	Percentual sobre as exportações de serviços
33 -	39	
34 -	40	
35 -	41	
36 -	42	
37 -	43	
38 - Outros países:	44	
Total	45	100%

OBSERVAÇÕES

AUTENTICAÇÃO

Data de entrega: ___/___/___ Data de devolução: ___/___/___

Nome do informante: ..... Cargo/função: .....

Assinatura do informante: ..... E-mail: ..... Tel. : (__ __) __ __ __ __ __ __ __ __

Atenção: se o informante não trabalha na empresa, é necessário informar também um contato na empresa

Nome: ..... E-mail: ..... Tel. : (__ __) __ __ __ __ __ __ __ __

Nome do Técnico do IBGE: ..... Tel.: da Agência do IBGE: (__ __) __ __ __ __ __ __ __ __

Assinatura do Técnico do IBGE: .....

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Este questionário aplica-se às empresas registradas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ - do Ministério da Fazenda, com atividade predominante em uma das seguintes atividades:

CNAE	DESCRIÇÃO
	TRANSPORTE AÉREO
6210-3	Transporte aéreo regular
6220-0	Transporte aéreo não-regular - táxi aéreo

SERVIÇOS
Deve ser discriminada a Receita Operacional Líquida Total (de prestação de serviços, de revenda de mercadorias, de indústria, construção, etc.) auferida no ano de 2004 pela empresa, somada às subvenções, dotações orçamentárias recebidas de governos e transferências de recursos e informadas no questionário principal da Pesquisa Anual de Serviços, segundo os serviços relacionados neste suplemento. Os percentuais deverão ser preenchidos com números inteiros e somar 100% para o conjunto completo de serviços/atividades prestados pela empresa (**Códigos 03** a **30**).

DEFINIÇÃO DAS VARIÁVEIS **(Continua)**

Transporte Aéreo

Linhas regulares - serviços cuja exploração depende de prévia concessão. A oferta de cada linha aérea regular (expressa em assentos/quilômetros, a freqüência do vôo, a rota, capacidade de transporte) deverá estar prevista em Horário de Transporte - HOTRAN, conforme disposto na Portaria nº 569/GC5, de 5 de setembro de 2000.

03 - Domésticas nacionais - são aquelas que ligam as capitais e as cidades com mais de 1 milhão de habitantes dentro do Território Nacional.

04 - Domésticas regionais - são aquelas que efetuam a ligação entre as cidades brasileiras com menos de 1 milhão de habitantes com as capitais ou as cidades com mais de 1 milhão de habitantes dentro do Território Nacional.

05 - Domésticas especiais (ponte aérea) - são aquelas que ligam diretamente dois aeroportos centrais, ou um aeroporto central e o aeroporto da Capital Federal. São considerados aeroportos centrais Santos Dumont do Rio de Janeiro, Congonhas de São Paulo e Pampulha de Belo Horizonte.

06 - Internacionais - são aquelas com ponto de origem em território brasileiro e ponto de destino em território estrangeiro, exploradas por empresas nacionais, previamente designadas pelo governo brasileiro e nos termos dos acordos bilaterais celebrados com os outros governos.

07 - Ligações aéreas sistemáticas realizadas por táxi aéreo - operações realizadas por empresas de táxi aéreo, com origem e destino em território brasileiro, ligando duas ou mais localidades não servidas por linhas aéreas regulares, com freqüência mínima de uma ligação semanal.

Linhas não-regulares - serviços cuja exploração depende de prévia autorização e o vôo não deve constar em Horário de Transporte - HOTRAN.

Taxi aéreo (inclusive helicópteros) - Considera-se como tal: a) o transporte de passageiros e cargas, de interesse público, mediante remuneração livremente convencionada entre as partes, visando proporcionar ao usuário atendimento imediato, independente de percurso ou escala, não podendo ser realizado em concorrência com o transporte aéreo regular; b) as operações que, embora não objetivando o transporte aéreo como fim, dele se utiliza em atividades, realizadas a bordo de aeronaves, por técnicos ou especialistas não ligados à tripulação; **Não incluir as operações nas quais a aeronave pertencente a uma empresa de táxi aéreo seja tripulada por um cliente piloto, que a toma em forma de aluguel (Código 26).**

08 - Transporte *on-shore* e *off-shore* realizados por táxi aéreo - consiste no transporte aéreo de funcionários de empresas exploradoras de petróleo, situadas no continente ou no litoral.

09 - Transporte de enfermos/remoção aeromédica - serviço realizado em aeronave homologada para o transporte de enfermos, dotada de equipamentos médicos, fixos ou removíveis, com suporte médico necessário ao atendimento a ser prestado durante o vôo por profissionais de saúde.

10 - Vôo panorâmico - é considerado transporte de passageiros e realizado por empresa de táxi aéreo.

11 - Outros serviços prestados por táxi aéreo (transporte de passageiros e lançamento de pára-quedistas)

Transporte de passageiros - serviço realizado com aeronaves de no máximo 30 (trinta) assentos. Os vôos para realização de fotos, filmagens, serviços de apoio à ecologia (observar ou resgatar animais) e inspeção de linhas de transmissão de oleodutos ou gasodutos, serão considerados vôos de transporte de passageiros quando a empresa de táxi aéreo for responsável, apenas, pela realização do vôo, ficando a execução do serviço a cargo e responsabilidade do contratante do serviço de transporte.

Lançamento de pára-quedistas - é considerado transporte de passageiros com características especiais. A realização deste tipo de operação requer habilitação específica para pilotos e aeronave apropriada.

12 - Vôos *charter* (domésticos e internacionais) - serviços de transporte aéreo não-regular (ou seja, não incluído em Horário de Transporte - HOTRAN), nos quais as empresas de transporte aéreo podem comercializar espaços individuais ao público, em geral, em duas modalidades: IT (*INCLUSIVE TOUR*, incluindo, além do transporte aéreo uma programação terreste); e NIT (*NON ICLUSIVE TOUR*: incluindo apenas o transporte aéreo, sem qualquer vinculação a uma programação terreste).

13 - Vôos de fretamento - realizado para execução de um contrato de transporte com pessoa física ou jurídica e compreendendo a capacidade total da aeronave, sem, portanto, transportar passageiros e/ou cargas estranhos ao afretador, sendo vedada a comercialização de espaços individuais ao público em geral, quer através de empresa aérea, quer seja através de intermediários.

Transporte Aéreo de Carga

Cargas postais e malotes

14 - Em linhas regulares domésticas - transporte de cargas postais em malotes realizado por empresas que operam em linhas regulares, ou seja, linhas domésticas nacionais, regionais, domésticas especiais (ponte aérea) e internacionais.

Transporte de cargas em táxi aéreo - será realizado com aeronave homologada e com capacidade de transportar no máximo 3 400kg de carga paga. O transporte de cargas poderá ser realizado interna ou externamente à aeronave.

Outros Serviços

19 - Serviço aeroportuário (serviços de pista, armazenagem, hangaragem, etc.) - serviço especializado oferecido em aeroporto a passageiros e/ou carga. Ex.: Transporte de carga da aeronave até armazém.

20 - Serviço de comissaria - serviço realizado pelo comissário que é encarregado do cumprimento das normas relativas à segurança e ao atendimento dos passageiros a bordo e da guarda de bagagens, documento, valores e malas postais.

27 - Transporte rodoviário, ferroviário e/ou aquaviário (executado ou subcontratado pela empresa) - serviço de transporte multimodal prestado pela empresa cuja atividade principal é o transporte aéreo. A empresa de transporte aéreo atua como contratante principal junto ao cliente no país ou no exterior, podendo o serviço ser executado diretamente pela empresa ou através da subcontratação de outra(s) empresa(s) especializada(s).

Capítulo 05 - EXPORTAÇÃO DE SERVIÇOS - considerar venda de passagens aéreas no exterior, fretes contratados no exterior, manutenção de aeronaves estrangeiras, etc.

IBGE
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Diretoria de Pesquisas
Coordenação de Serviços e Comércio
Gerência de Pesquisas

PESQUISA ANUAL DE SERVIÇOS - 2004
Suplemento Serviços de Informática

01 IDENTIFICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO
(Uso do Órgão Regional)

01 CÓDIGO DO MUNICÍPIO DA UC			02 CADASTRO DO TÉC. DE PESQUISAS
UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST	

03 NÚMERO DA PASTA	04 Nº DO QUEST. NA PASTA	05 CONTROLE	06
			6

OBRIGATORIEDADE E SIGILO DAS INFORMAÇÕES - a legislação vigente, de acordo com o Decreto Federal nº 73.177 de 20 de novembro de 1973 e a Lei nº 5.534 de 14 de novembro de 1968, modificada pela Lei nº 5.878 de 11 de maio de 1978, dispõe sobre a obrigatoriedade e sigilo das informações coletadas pelo IBGE, as quais se destinam, exclusivamente, a fins estatísticos e não poderão ser objeto de certidão e nem terão eficácia jurídica como meio de prova.

I - INFORMAÇÕES CADASTRAIS

02 IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

02.1 _____ _____ _____
Empresa Sufixo DV

02.2 Razão Social .....

03 SITUAÇÃO CADASTRAL EM 31-12-04 (Uso do Órgão Regional) ___

04 RECEITA LÍQUIDA TOTAL E SUBVENÇÕES

Receita informada no **Código 028** do questionário principal (não inclua subvenções e receitas financeiras) ..... 01 _____ ,00

Subvenções, dotações orçamentárias e transferências de recursos, informados no **Código 030** do questionário principal ..... 02 _____ ,00

Discrimine o percentual da Receita Líquida Total somada ao total de Subvenções (Cód. 01 + 02) de acordo com os serviços prestados

	CÓD	Percentual sobre a Receita
Serviços de consultoria		
Sistemas de informação: especificação de *hardware* e/ou *software* a partir das necessidades dos clientes, podendo compreender o assessoramento para compra e instalação de periféricos, inclusive de dispositivos de proteção	03	
Elaboração de projetos lógicos de redes de informática	04	
Software sob encomenda ou específico para o cliente (inclui o projeto, programação, testes, implantação, preparo de documentação e manutenção)	05	
Elaboração de projetos específicos de modelagem de bancos de dados (para redes locais ou Internet)	06	
Outsourcing (alocação de mão-de-obra de informática na empresa do cliente)	07	
Serviços de segurança da informação (certificação de equipamentos e *software*, criptografia de dados, detecção de invasões, implantação de sistemas de proteção contra vírus, etc.)	08	
Serviços de recuperação de dados e arquivos danificados (recuperação de panes informáticas)	09	
***Software* prontos para uso (de prateleira)**		
Desenvolvimento, edição e licenciamento de *software* prontos para uso	10	
Representação de empresas que desenvolvem *software* prontos para uso	11	
Serviços de informática ligados à Internet		
Criação de *sites* e de portais para a Internet (*web design*)	12	
Provedores de acesso à Internet e/ou de conteúdo	13	
Serviços de hospedagem de *sites* (*web hosting*)	14	
Serviços de processamento de dados		
Serviços de processamento de dados para terceiros	15	
Entrada de dados (digitação, escaneamento, leitura ótica, interfaceamento)	16	
Digitalização (imagens, sons, manuscritos, microfilmes ou quaisquer outras informações em meio analógico)	17	

Discrimine o percentual da Receita Líquida Total somada ao total de Subvenções (Cód. 01 + 02) de acordo com os serviços prestados	CÓD	Percentual sobre a Receita
Editoração em multimídias (foto, som, imagem, gravação de CD e DVD)	18	
Processamento de bases georreferenciadas (imagens de satélites e dados **vetoriais**)	19	
Aluguel de tempo de CPU para processamento de dados	20	
Serviços de manutenção e reparação		
De computadores e equipamentos periféricos - inclusive *upgrades*	21	
De máquinas e equipamentos de uso comercial ou para escritório (fotocopiadoras, máquinas registradoras, microfilmadoras, de calcular, etc.)	22	
Outras atividades relacionadas à informática		
Treinamento e cursos de informática	23	
Serviços de elaboração de cartões de visita, mala-direta, logotipos, etc.	24	
Venda de produtos de informática de fabricação própria (equipamentos de informática, periféricos e acessórios, etc.), inclusive montagem de microcomputadores	25	
Venda de *software* de prateleira, computadores, peças e suprimentos de informática, não produzidos pela empresa	26	
Locação de equipamentos de informática (computadores, projetos multimídia, impressoras, etc.)	27	
Outros serviços/atividades não especificados nos códigos anteriores		
	28	
	29	
	30	
Total	31	100%

05 EXPORTAÇÃO DE SERVIÇOS

Caso a empresa tenha realizado exportações de serviços em 2004, relacione os principais países de destino das exportações e o respectivo percentual sobre o total das exportações de serviços:

Receita de exportação de serviços ..... 32 ,00

Principais países de destino das exportações de serviços		CÓD	Percentual sobre as exportações de serviços
Uso do IBGE	Discriminar os países		
33 -		39	
34 -		40	
35 -		41	
36 -		42	
37 -		43	
38 - Outros países:		44	
Total		45	100%

OBSERVAÇÕES

AUTENTICAÇÃO

Data de entrega: ___/___/___ Data de devolução: ___/___/___

Nome do informante: ..... Cargo/função: .....

Assinatura do informante: ..... E-mail: ..... Tel. : (__ __) __ __ __ __ __ __ __ __

Atenção: se o informante não trabalha na empresa, é necessário informar também um contato na empresa

Nome: ..... E-mail: ..... Tel. : (__ __) __ __ __ __ __ __ __ __

Nome do Técnico do IBGE: ..... Tel. : da Agência do IBGE: (__ __) __ __ __ __ __ __ __ __

Assinatura do Técnico do IBGE: .....

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Este questionário aplica-se às empresas registradas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ do Ministério da Fazenda, com atividade predominante em uma das seguintes atividades:

CNAE	DESCRIÇÃO
	SERVIÇOS DE INFORMÁTICA
7210-9	Consultoria em *hardware*
7221-4	Desenvolvimento de *software* pronto para uso
7229-0	Desenvolvimento de *software* sob encomenda e outras consultorias em *software*
7230-3	Processamento de dados (inclusive digitação)
7240-0	Atividades de banco de dados e distribuição *on-line* de conteúdo eletrônico
7250-8	Manutenção e reparação de máquinas de escritório e de informática
7290-7	Outras atividades de informática, não especificadas anteriormente

SERVIÇOS

Deve ser discriminada a Receita Operacional Líquida Total (de prestação de serviços, de revenda de mercadorias, de indústria, construção, etc.) auferida no ano de 2004 pela empresa, somada às subvenções, dotações orçamentárias recebidas de governos e transferências de recursos e informadas no questionário principal da Pesquisa Anual de Serviços, segundo os serviços relacionados neste suplemento. Os percentuais deverão ser preenchidos com números inteiros e somar 100% para o conjunto completo de serviços/atividades prestados pela empresa (**Códigos 03 a 30**).

DEFINIÇÃO DAS VARIÁVEIS (Continua)

03 - Consultoria em serviços de informação - assessorar pessoas/empresas na compra e instalação de computadores, software e periféricos, inclusive na escolha dos itens relacionados à segurança dos equipamentos de informática. Inclui a escolha das melhores soluções de arquitetura, migração, implementação, armazenamento, *helpdesk*, virtualização, administração e segurança de sistemas de informação.

04 - Consultoria em projetos lógicos de redes de informática - visa à concepção lógica de sistemas de interligação de computadores em redes locais e globais, definindo ainda as formas de supervisão e manutenção das redes, dos protocolos de comunicação da interligação de serviços de voz, dados, imagens, etc.

05 - Consultoria em software sob encomenda ou específico - consultoria para o desenvolvimento de *software* a partir da identificação das necessidades do cliente. Inclui serviços de alteração de programas informáticos existentes na empresa ou de instalação de novos programas.

06 - Elaboração de projetos de modelagem de bancos de dados específicos (para redes locais ou Internet) - consultoria visando o desenvolvimento de bancos de dados e de sistemas gerenciadores de acordo com as necessidades do cliente, compreendendo a criação de interfaces para seu gerenciamento.

07 - *Outsourcing* - serviços prestados por empresas de informática que contratam mão-de-obra especializada para alocação nas empresas-clientes visando ao desenvolvimento de tarefa(s) por um determinado período de tempo.

08 - Serviços de segurança da informação (certificação, criptografia, detecção de *hackers*, antivírus, etc.) - consultoria visando fornecer proteção e segurança aos sistemas usados no computador.

09 - Serviços de recuperação de dados e arquivos danificados - serviço de consultoria especializado na recuperação de informações em mídias eletrônicas ou panes informáticas.

10 - Desenvolvimento, edição e licenciamento de *software* pronto para uso ou *software* de prateleira - serviços de concepção e criação de programas informáticos (sistemas operacionais, aplicações para empresas e jogos eletrônicos), incluindo a sua documentação, para colocação direta no mercado. Para serem usados, esses programas necessitam de licenciamento que é pago às empresas que os desenvolvem na forma de direitos autorais.

11 - Representação de empresas que desenvolvem *software* pronto para uso ou de prateleira - serviços voltados para obtenção do "direito de utilização ou licenciamento" de *software* prontos para uso, junto às empresas responsáveis por seu desenvolvimento e editoração,

12 - Criação de *sites* e de portais na Internet (*web design*)- serviços de definição de *lay-out* e de programação de páginas de Internet.

13 - Provedores de acesso à Internet e/ou conteúdo - serviços que possibilitam a conexão do usuário à Internet e/ou a determinados conteúdos na Internet.

14 - Serviços de hospedagem de *sites* ou páginas na Internet (*web hosting*) - serviço prestado por provedores de acesso e/ou de conteúdo ou por empresa especializada unicamente no serviço de manter a página do contratante na Internet.

15 - Serviços de processamento de dados para terceiros - serviços de processamento de grande massa de informações, em geral, prestados a várias empresas, envolvendo os serviços correlatos para acompanhamento do processamento (impressão de relatórios, etc.).

16 - Entrada de dados - serviços de digitação, leitura ótica, ou interfaceamento que antecedem o processamento de informações por computadores.

17 - Digitalização - serviços especializados na conversão de qualquer tipo de informação em linguagem binária, própria dos computadores.

18 - Editoração em multimídias - serviços especializados para o processamento de fotos, som, imagens, gravações de CD e DVD para pessoas físicas ou jurídicas.

19 - Processamento de bases georreferenciadas - serviços especializados de processamento de informações espacialmente referenciadas associadas a informações alfanuméricas (dados tabulares) contidas em bancos de dados.

20 - Aluguel de tempo de CPU - serviço em que computadores de grande porte de uma empresa são usados para processar informações de terceiros a partir de cobrança pelo tempo de máquina gasto.

21 - Serviços de manutenção e reparação de computadores e periféricos - serviços especializados para identificação e conserto dos defeitos em computadores, impressoras, *scanners* e outros equipamentos informáticos.

22 - Serviços de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de uso comercial ou para escritório - serviços especializados para identificação e conserto de defeitos em fotocopiadoras, máquinas registradoras, de calcular, microfilmadoras, e outras de uso comercial.

23 - Treinamento e cursos de informática - serviços para ensinar pessoas a usarem computador e *software* e para acessarem e navegarem na Internet.

24 - Serviços de elaboração de cartões de visita, mala-direta, logotipos, etc. - esses serviços são, em geral, oferecidos em lojas abertas ao público para pronto atendimento a partir do uso de *softwares* específicos para a confecção de vários produtos.

25 - Venda de produtos de informática de fabricação própria - fabricação e montagem pela indústria de: microcomputadores, periféricos e acessórios.

26 - Venda de *software* de prateleira, computadores, peças e suprimentos de informática, não produzidos pela empresa - são os serviços oferecidos por lojas comerciais, especializadas ou não na venda de produtos informáticos.

27 - Locação de equipamentos de informática - serviços de aluguel de equipamentos de informática (microcomputadores e acessórios) para pessoas físicas ou jurídicas.

Capítulo 05 - EXPORTAÇÃO DE SERVIÇOS - relacionar os principais países para os quais a empresa realizou exportação de serviços. Considerar exportação de *softwares*, serviços de consultoria prestados no exterior, etc.

IBGE
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Diretoria de Pesquisas
Coordenação de Serviços e Comércio
Gerência de Pesquisas

PESQUISA ANUAL DE SERVIÇOS - 2004
Suplemento Serviços de Telecomunicações

01	IDENTIFICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO (Uso do Órgão Regional)					
01	CÓDIGO DO MUNICÍPIO DA UC			02	CADASTRO DO TÉC. DE PESQUISAS	
UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST				
03	NÚMERO DA PASTA	04	Nº DO QUEST. NA PASTA	05	CONTROLE	06
						7

OBRIGATORIEDADE E SIGILO DAS INFORMAÇÕES - a legislação vigente, de acordo com o Decreto Federal nº 73.177 de 20 de novembro de 1973 e a Lei nº 5.534 de 14 de novembro de 1968, modificada pela Lei nº 5.878 de 11 de maio de 1978, dispõe sobre a obrigatoriedade e sigilo das informações coletadas pelo IBGE, as quais se destinam, exclusivamente, a fins estatísticos e não poderão ser objeto de certidão e nem terão eficácia jurídica como meio de prova.

I - INFORMAÇÕES CADASTRAIS

02 IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

02.1 Empresa | Sufixo | DV

02.2 Razão Social .....

03 SITUAÇÃO CADASTRAL EM 31-12-04 (Uso do Órgão Regional)

04 RECEITA LÍQUIDA TOTAL E SUBVENÇÕES

Receita informada no **Código 028** do questionário principal (não inclua subvenções e receitas financeiras) ..... 01 ,00

Subvenções, dotações orçamentárias e transferências de recursos, informados no **Código 030** do questionário principal ..... 02 ,00

Discrimine o percentual da Receita Líquida Total somada ao total de Subvenções (Cód. 01 + 02) de acordo com os serviços prestados

	CÓD	Percentual
Serviços de Telecomunicações por fio		
Serviços de telefonia fixa comutada		
Serviços fixo-fixo		
Chamadas locais	03	
Chamadas interurbanas		
Tráfego intra-estadual	04	
Tráfego interestadual	05	
Chamadas internacionais	06	
Chamadas geradas em telefones públicos	07	
Serviços fixo-móvel	08	
Serviços 0800	09	
Serviços de valor adicionado e suplementares (despertador, auxílio à lista, disque-turismo, siga-me, chamada em espera, agenda telefônica, rechamada, chamada abreviada, consulta/conferência, etc.)	10	
Serviços complementares (assinaturas, mudanças de titularidade, etc.)	11	
Fornecimento de conexão para acesso à Internet em banda larga (conexão entre usuários e provedores de Internet)	12	
Serviços de redes de transporte de telecomunicações - SRTT		
Serviços por linha dedicada	13	
Serviços de rede comutada por pacote	14	
Serviços de rede comutada por circuito	15	
Outros serviços de telecomunicações por fio		
Serviços de *carrier*	16	
Serviços de telex	17	
Serviços de interconexão	18	
Serviços de telecomunicações sem fio		
Serviços de telefonia móvel celular		
Serviços de telefonia celular pré-pago	19	
Serviços de telefonia celular pós-pago		
Chamadas locais	20	

Discrimine o percentual da Receita Líquida Total somada ao total de Subvenções (Cód. 01 + 02) de acordo com os serviços prestados

	CÓD	Percentual sobre a Receita
Chamadas interurbanas (intra-estaduais e interestaduais)	21	
Chamadas internacionais	22	
Serviços de interconexão	23	
Serviços de valor adicionado e suplementares (despertador, auxílio à lista, disque turismo, siga-me, chamada em espera, agenda telefônica, rechamada, chamada abreviada, consulta/conferência, etc.)	24	
Serviços complementares (assinaturas, mudanças de titularidade, etc.)	25	
Serviços de *roaming* visitante	26	
Serviços de envio de mensagens (*voice-mail*, *short-message*, etc.)	27	
Wireless Internet	28	
Venda de telefones celulares	29	
Serviço móvel especializado - SME (*trunking*)	30	
Outros serviços de telefonia móvel (Serviços Móveis Pessoais - SMP, Serviços Móveis Marítimos - SMM, Serviços Móveis Aeronáuticos, Serviços de Radiochamada - SER, radiocomunicação e *pager*)	31	
Serviços de telecomunicações por satélites		
Serviço Móvel Global por Satélite - SMGS	32	
Outros serviços de telecomunicações por satélite	33	
Serviços limitados especializados - SLE	34	
Serviços de *clearinghouse*	35	
Serviços ligados à Internet		
Serviços de *backbone* de Internet	36	
Provedores de Internet (de acesso e de conteúdo) em banda estreita	37	
Provedores de Internet (de acesso e de conteúdo) em banda larga	38	
Veiculação publicitária pela Internet	39	
Serviço de hospedagem de páginas (*web hosting*)	40	
Serviço de criação de *sites* e portais para Internet (*web design*)	41	
Outros serviços de telecomunicações por internet (fax e conferência pela Internet)	42	
Especificar:		
Serviços de operação e manutenção (preventiva ou corretiva) das conexões de redes de telecomunicações em edificações	43	
Serviços de instalação para a implantação ou manutenção da infra-estrutra (física) das redes/linhas de telecomunicações de longa e média distância	44	
Locação e venda de equipamentos de telecomunicações	45	
Outros serviços/atividades não especificados nos códigos anteriores (localização e posicionamento, rastreamento por satélite, etc.)		
	46	
	47	
	48	
Total	49	100%

05	EXPORTAÇÃO DE SERVIÇOS

Caso a empresa tenha realizado exportações de serviços em 2004, relacione os principais países de destino das exportações e o respectivo percentual sobre o total das exportações de serviços:

Receita de exportação de serviços .... 50 |__|__|__|__|__| ,00

Principais países de destino das exportações de serviços		CÓD	Percentual sobre as exportações de serviços
Uso do IBGE	Discriminar os países		
51 - |__|__|__|__|	....	57	|__|__|__|
52 - |__|__|__|__|	....	58	|__|__|__|
53 - |__|__|__|__|	....	59	|__|__|__|
54 - |__|__|__|__|	....	60	|__|__|__|
55 - |__|__|__|__|	....	61	|__|__|__|
56 - Outros países:	....	62	|__|__|__|
Total	....	63	100%

OBSERVAÇÕES

....

....

....

....

AUTENTICAÇÃO

Data de entrega: __/__/__ Data de devolução: __/__/__

Nome do informante: .... Cargo/função: ....

Assinatura do informante: .... E-mail: .... Tel. : (__) ________

Atenção: se o informante não trabalha na empresa, é necessário informar também um contato na empresa

Nome: .... E-mail: .... Tel. : (__) ________

Nome do Técnico do IBGE: .... Tel.: da Agência do IBGE: (__) ________

Assinatura do Técnico do IBGE: ....

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

INFORMAÇÕES GERAIS

Este questionário aplica-se às empresas registradas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ do Ministério da Fazenda, com atividade predominante em uma das seguintes atividades:

CNAE	DESCRIÇÃO
6420-3	Telecomunicações - comunicação telefônica, transmissão de imagens, sons e dados por cabo ou satélite (inclusive provedores de Internet), serviços de radiochamadas, etc.

SERVIÇOS
Deve ser discriminada a Receita Operacional Líquida Total (de prestação de serviços, de revenda de mercadorias, de indústria, construção, etc.) auferida no ano de 2004 pela empresa, somada às subvenções, dotações orçamentárias recebidas de governos e transferências de recursos e informadas no questionário principal da Pesquisa Anual de Serviços, segundo os serviços relacionados neste suplemento. Os percentuais deverão ser preenchidos com números inteiros e somar 100% para o conjunto completo de serviços/atividades prestados pela empresa (**Códigos 03 a 48**).

DEFINIÇÃO DAS VARIÁVEIS (Continua)

03 e 20 - Chamadas locais - chamadas direcionadas para uma área de telefonia dentro de um mesmo município, a partir de um telefone fixo ou celular.

04 e 21 - Tráfego intra-estadual - conjunto de chamadas interurbanas direcionadas para uma área de telefonia de municípios situados em uma mesma Unidade da Federação, a partir de telefone fixo ou celular.

05 e 21 - Tráfego interestadual - conjunto de chamadas interurbanas direcionadas para uma área de telefonia de municípios fora da Unidade da Federação, a partir de telefone fixo ou celular.

06 e 22 - Chamadas internacionais - chamadas direcionadas para outros países, a partir de um telefone fixo ou celular; para estas chamadas é necessária a utilização de um código DDI.

07 - Chamadas geradas em telefone público - serviços que permitem o acesso à rede de telefonia para a transmissão de voz, a partir de um telefone fixo instalado em via pública.

08 - Serviços fixo-móvel - serviços que possibilitam o direcionamento de chamadas originadas em um telefone fixo para um telefone móvel.

09 - Serviços 0800 - serviços de telefonia fixa gratuitos para os usuários e pagos às empresas de telefonia pela empresa que recebe as chamadas.

10 e 24 - Serviços de valor adicionado (despertador, auxílio à lista, disque-turismo, etc.) e serviços suplementares (siga- me, chamada em espera, agenda telefônica, rechamada, chamada abreviada, consulta/conferência) - Os serviços de valor adicionado são serviços prestados pelas empresas de telefonia fixa ou celular, cobrados ao assinante a cada vez que são utilizados ou na forma de assinatura, como serviço de auxílio à lista, serviço de despertador, etc. Os serviços suplementares são os serviços oferecidos pelas empresas de telefonia fixa ou celular, em geral na forma de pacotes, mediante contrato, englobando serviços do tipo siga-me, identificação de chamadas, bloqueador de chamadas, chamada de retorno automática, correio de voz, etc.

11 e 25 - Serviços complementares (assinaturas, mudanças de titularidade, etc.) - serviços pagos pelos assinantes para a instalação do telefone fixo, contratação do serviço de telefone celular no momento da compra do aparelho ou transferência de titularidade.

12 - Fornecimento de conexão para acesso à Internet em banda larga - serviços que possibilitam a conexão do usuário em alta velocidade (acima de 64 *Kbps*) à Internet, a partir de telefones fixos e celulares.

13 - Serviços por linha dedicada - serviços que permitem interligar em rede as unidades das empresas localizadas no País e no exterior, via satélite ou via cabo, para a comunicação de textos, voz e imagem, oferecidos em várias velocidades a partir de 64 k*bps*. Esses serviços permitem uma série de aplicações, tais como: interligação de centrais telefônicas privativas (PABX), interligação de instituições financeiras para transferência eletrônica de fundos, etc.

14 - Serviços de rede comutada por pacote - serviços de comunicação de dados no Território Nacional e no exterior, cujas aplicações típicas são: transações *on-line* para consultas a bancos de dados público e privado, transferência eletrônica de fundos, sistemas de *home banking*, etc. Nas redes de pacotes não há ligação física permanente entre os clientes que estão se comunicando, mas sim uma correspondência lógica via circuitos virtuais, fazendo com que os meios de transmissão sejam ocupados somente durante a transferência de dados.

15 - Serviços de rede comutada por circuito - serviços para operações curtas e de larga escala, voltados para atender, principlamente, às empresas que administram cartões de débito/crédito, cartões de fidelidade, cartões de serviços, planos de saúde, de alimentação e de benefícios. Suas principais aplicações são: interligação de redes locais; transferência de arquivos de dados e mensagens; integração de tráfego de dados, voz e vídeo corporativos.

16 - Serviços de *carrier* - serviços de telefonia fixa ou móvel fornecidos por empresas que alugam os circuitos de uma outra empresa fornecedora de serviços de telecomunicações, possibilitando-lhes oferecer serviços iguais aos dos demais prestadores de serviços de telecomunicações.

17 - Serviços de telex - serviços telegráficos que permitem comunicação bilateral, realizados por meio de máquinas teleimpressoras e nos quais a ligação entre os correspondentes passa por uma ou mais estações comutadoras.

18 e 23 - Serviços de interconexão - serviços que possibilitam a interligação entre as redes de telecomunicações de empresas de telefonia fixa ou celular detentoras de outorgas, concessões ou permissões da Anatel para explorar serviços de telefonia.

26 - Serviços de *roaming* visitante - serviços de telefonia celular prestados fora da área de cobertura local à qual está associado o telefone celular.

27 - Serviços de envio de mensagens (*voice-mail*, *short-message*, etc.) - serviços prestados pelas empresas de telefonia celular que permitem que o usuário receba uma mensagem escrita no seu aparelho de telefone celular. O telefone celular funciona como um *pager*.

28 - *Wireless* Internet - serviços de conexão à Internet a partir de um aparelho de telefone celular.

30 - Serviço Móvel Especializado - SME - serviços de telecomunicações móvel terrestre de interesse coletivo que utilizam sistema de radiocomunicação, basicamente, para a realização de operações tipo despacho e outras formas de telecomunicações. Têm os seguintes nomes populares: *trunking*, *trunk* e sistema troncalizado.

31 - Outros serviços de telefonia móvel - englobam os Serviços Móveis Pessoais - SMP, Serviços Móveis Marítimos - SMM, Serviços Móveis Aeronáuticos, Serviços de Radiochamadas, Radiocomunicação e *Pager*, etc.

32 - Serviço Móvel Global por Satélites - SMGS - serviços móveis por satélite que têm como principais características utilizar sistemas de satélites com área de cobertura, abrangendo todo ou grande parte do globo terrestre e oferecer diversas aplicações de telecomunicações.

33 - Outros serviços de telecomunicações por satélites - serviços de transporte de sinais de telecomunicações prestados por entidades que detêm concessão, permissão ou autorização para exploração de satélite brasileiro ou estrangeiro.

34 - Serviço limitado especializado - SLE - são serviços fixos, não abertos à correspondência pública e utilizados para aplicação ponto a ponto ou ponto multiponto (suporte à interligação de redes, interligação de PABX, etc.). Incluem, também, os serviços utilizados para aplicação entre pontos distribuídos (provimento de serviços de comunicação de voz, dados, imagens, etc.) e para estabelecimentos de redes de comunicação para grupos de pessoas jurídicas com atividade específica.

35 - Serviços de *clearinghouse* - serviços de prestação de contas às operadoras de serviço de telefonia fixa, às operadoras de serviços de telefonia móvel celular, em âmbito nacional e às que prestam serviços de conexão internacional (automático ou manual), através de acordos com operadoras de outros países.

36 - Serviços de *backbone* de Internet - serviços que possibilitam o tráfego entre provedores de Internet.

37 e 38 - Provedores de Internet (de acesso e conteúdo) - serviços que conectam o usuário à Internet em banda estreita ou banda larga. O provedor pode incluir serviços gratuitos juntamente com o acesso à Internet, como *e-mail*, espaço para colocação de páginas na rede (*web*), ferramentas para desenhar páginas da rede, bate-papo (*chat*) e suporte técnico.

39 - Veiculação publicitária pela Internet - serviços prestados por empresas que possuem páginas na Internet e que cedem espaços de sua página para veiculação de publicidade de outras empresas.

40 - Serviço de hospedagem de página (*web hosting*) - serviços prestados, em geral, por provedores de acesso e/ou de conteúdo.

41 - Serviço de criação de *sites* e portais para Internet (*web design*) - serviço de definição de *lay-out* e de programação de páginas de Internet.

43 - Serviços de operação e manutenção (preventiva ou corretiva) das conexões de redes de telecomunicações em edificações - serviços especializados, altamente flexíveis, que consistem no apoio e assistência às empresas de telefonia na operação e manutenção dos sistemas e equipamentos, visando a manter seu bom funcionamento e garantir sua durabilidade.

44 - Serviços de instalação para a implantação ou manutenção de infra-estrutura (física) das redes/linhas de telecomunicações de longa e média distância - serviços que visam a atender às necessidades de implantação ou expansão das redes/linhas de telecomunicações. Normalmente, estes serviços estão relacionados à construção de novas instalações ou à recuperação das mesmas (cabos, postes, torres de transmissão, dutos, etc.).

Capítulo 05 - EXPORTAÇÃO DE SERVIÇOS - relacionar os principais países para os quais a empresa realizou exportação de serviços. Considerar tráfego telefônico de entrada e tráfego telefônico de saída, decorrentes de chamadas a cobrar ou *roaming* internacional, transmissão de sinais de rádio e televisão do exterior, aluguel de circuitos e outros serviços gerados no exterior.

IBGE
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Diretoria de Pesquisas
Coordenação de Serviços e Comércio
Gerência de Pesquisas

PESQUISA ANUAL DE SERVIÇOS - 2004
Suplemento Serviços Audiovisuais

01 IDENTIFICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO (Uso do Órgão Regional)

01 CÓDIGO DO MUNICÍPIO DA UC			02 CADASTRO DO TÉC. DE PESQUISAS
UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST	

03 NÚMERO DA PASTA	04 Nº DO QUEST. NA PASTA	05 CONTROLE	06
			8

OBRIGATORIEDADE E SIGILO DAS INFORMAÇÕES - a legislação vigente, de acordo com o Decreto Federal nº 73.177 de 20 de novembro de 1973 e a Lei nº 5.534 de 14 de novembro de 1968, modificada pela Lei nº 5.878 de 11 de maio de 1978, dispõe sobre a obrigatoriedade e sigilo das informações coletadas pelo IBGE, as quais se destinam, exclusivamente, a fins estatísticos e não poderão ser objeto de certidão e nem terão eficácia jurídica como meio de prova.

I - INFORMAÇÕES CADASTRAIS

02 IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

02.1 Empresa | Sufixo | DV

02.2 Razão Social .....

03 SITUAÇÃO CADASTRAL EM 31-12-04 (Uso do Órgão Regional)

04 RECEITA LÍQUIDA TOTAL E SUBVENÇÕES

Receita informada no **Código 028** do questionário principal (não inclua subvenções e receitas financeiras) ..... 01 ,00

Subvenções, dotações orçamentárias e transferências de recursos, informados no **Código 030** do questionário principal ..... 02 ,00

Discrimine o percentual da Receita Líquida Total somada ao total de Subvenções (Cód. 01 + 02) de acordo com os serviços prestados

	CÓD	Percentual
Operadoras de televisão por assinatura (cabo, microondas e satélites)		
Pacotes básicos	03	
Pacotes especiais	04	
Pay-per-view	05	
Fornecimento de conexão para acesso à Internet em banda larga	06	
Canais de televisão por assinatura		
Serviços de programação	07	
Veiculação de publicidade *e merchandising*	08	
Televisão aberta (programação e *broadcasting*)		
Serviços de produção e programação de TV (veiculação de publicidade *e merchandising*)	09	
Cessão de direitos de imagem para afiliadas	10	
Locação de espaço (horários) de TV para terceiros	11	
Outros serviços de TV aberta	12	
Discriminar:		
Rádio (programação e *broadcasting*)		
Serviços de produção e programação de rádio (veiculação de publicidade *e merchandising*)	13	
Locação de espaço (horários) de rádio para terceiros	14	
Outros serviços de rádio	15	
Discriminar:		
Produção de filmes e vídeos		
Produção de filmes cinematográficos (longa e curta metragem e documentários)	16	
Produção de filmes/vídeos institucionais	17	
Produção de filmes/vídeos comerciais e publicitários	18	
Produção de filmes e programas para televisão	19	
Finalização da produção de filmes e vídeos (revelação, edição, finalização sonora, dublagem/tradução, colocação de legendas, etc.)	20	
Comercialização e distribuição de filmes cinematográficos		
Filmes cinematográficos nacionais	21	
Filmes cinematográficos estrangeiros	22	

Discrimine o percentual da Receita Líquida Total somada ao total de Subvenções (Cód. 01 + 02) de acordo com os serviços prestados

	CÓD	Percentual
Comercialização e distribuição de vídeos		
Para locadoras de vídeo e DVD e lojas comerciais	23	
Para televisão aberta	24	
Para televisão por assinatura	25	
Exibição de filmes e vídeos		
No circuito exibidor (cinemas)	26	
Veiculação de publicidade e *merchandising* em telas de cinema	27	
Exibição ocasional de filmes e vídeos	28	
Exploração de *bombonières*, lanchonetes, cafeterias, etc.	29	
Aluguel de estúdios de filmagem	30	
Reprodução de fitas de vídeo e DVDs	31	
Outros serviços/atividades não especificados nos códigos anteriores		
.....	32	
.....	33	
.....	34	
Total	35	**100%**

05 EXPORTAÇÃO DE SERVIÇOS

Caso a empresa tenha realizado exportações de serviços em 2004, relacione os principais países de destino das exportações e o respectivo percentual sobre o total das exportações de serviços:

Receita de exportação de serviços ..... 36 ,00

Principais países de destino das exportações de serviços		CÓD	Percentual sobre as exportações de serviços
Uso do IBGE	Discriminar os países		
37 -	.....	43	
38 -	.....	44	
39 -	.....	45	
40 -	.....	46	
41 -	.....	47	
42 - Outros países:	.....	48	
Total	.....	49	**100%**

OBSERVAÇÕES

.....

.....

.....

.....

AUTENTICAÇÃO

Data de entrega: ___/___/___ Data de devolução: ___/___/___

Nome do informante: ..... Cargo/função: .....

Assinatura do informante: ..... E-mail: ..... Tel.: (__ __) __ __ __ __ __ __ __ __

Atenção: se o informante não trabalha na empresa, é necessário informar também um contato na empresa

Nome: ..... E-mail: ..... Tel.: (__ __) __ __ __ __ __ __ __ __

Nome do Técnico do IBGE: ..... Tel.: da Agência do IBGE: (__ __) __ __ __ __ __ __ __ __

Assinatura do Técnico do IBGE: .....

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

INFORMAÇÕES GERAIS

Este questionário aplica-se às empresas registradas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ do Ministério da Fazenda, com atividade predominante em uma das seguintes atividades:

CNAE	DESCRIÇÃO
9211-8	Produção de filmes cinematográficos e fitas de vídeo
9212-6	Distribuição de filmes e vídeos
9213-4	Projeção de filmes (cinemas) e de vídeos
9221-5	Atividades de rádio (produção e difusão de programas)
9222-3	Atividades de televisão (produção e difusão de programas) - inclusive TV a cabo

SERVIÇOS

Deve ser discriminada a Receita Operacional Líquida Total (de prestação de serviços, de revenda de mercadorias, de indústria, construção, etc.) auferida no ano de 2004 pela empresa, somada às subvenções, dotações orçamentárias recebidas de governos e transferências de recursos e informadas no questionário principal da Pesquisa Anual de Serviços, segundo os serviços relacionados neste suplemento. Os percentuais deverão ser preenchidos com números inteiros e somar 100% para o conjunto completo de serviços/atividades prestados pela empresa (**Códigos 03 a 34**).

DEFINIÇÃO DAS VARIÁVEIS (Continua)

Operadoras de televisão por assinatura (cabo, microondas e satélites)

As operadoras de televisão por assinatura são empresas que prestam serviços de transmissão de sinais de televisão por cabo, por microondas ou por satélites, em geral fornecidos na forma de pacotes básicos ou outros mais diversificados. Os canais de televisão oferecidos pelas operadoras variam de empresa para empresa e os usuários desses serviços pagam, em geral, uma tarifa (mensal ou com outra periodicidade) pela sua assinatura. As **operadoras de televisão por assinatura** não devem ser confundidas com os **canais de televisão por assinatura** (programadoras), que são empresas ou emissoras de televisão cuja programação tem, em geral, um formato específico (programação orientada a esportes, religião, saúde, música, notícias, etc.). A produção dos canais de televisão por assinatura é transacionada apenas com as operadoras de TV por assinatura que fazem sua distribuição a assinantes localizados nas áreas de prestação desses serviços.

03 - Pacotes básicos - serviços prestados pelas operadoras de televisão por assinatura que proporcionam aos assinantes de televisão por assinatura acesso a um dado pacote de programação pelo qual pagam, em geral, uma tarifa mensal (ou com outra periodicidade). Este pacote inclui um número mínimo de canais disponíveis para os assinantes, conforme definido pela operadora.

04 - Pacotes especiais - serviços prestados pelas operadoras de televisão por assinatura que permitem aos assinantes de televisão por assinatura obterem serviços de programação em adição aos incluídos no pacote de programação básica, a partir de acréscimo à tarifa básica mensal. Esta programação pode ser definida em pacotes determinados pelos assinantes, pela empresa operadora ou a *la carte*.

05 - *Pay-per-view* - serviços prestados pelas operadoras de televisão por assinatura que permitem aos assinantes de televisão por assinatura assistir em sua casa um programa específico por um valor também específico, adicional à tarifa paga mensalmente pelos pacotes básicos ou especiais.

06 - Fornecimento de conexão para acesso à Internet em banda larga - serviços oferecidos pelas operadoras de TV por assinatura que possibilitam a conexão do usuário em alta velocidade (acima de 64 *Kbps*) à Internet, através de satélites ou cabos usados para a recepção de imagens de televisão por assinatura.

Canais de televisão por assinatura

07 - Serviços de programação - serviços prestados por canais de televisão por assinatura vendidos predominantemente às operadoras que fazem a sua transmissão.

08- Veiculação de publicidade e *merchandising* - uma das fontes de receita dos canais de televisão por assinatura.

Televisão aberta (programação e *broadcasting*)

09 - Serviços de produção e programação de TV (veiculação de publicidade e *merchandising*) - serviços relacionados à produção e programação (*broadcasting*) dos canais de televisão aberta, isto é, aqueles que podem ser vistos por todos que possuam aparelhos de televisão sem o pagamento de qualquer tarifa por essa utilização. Incluir neste código a receita de veiculação de publicidade e *merchandising*.

10 - Cessão de direitos de imagem para afiliadas - serviços prestados por empresas de televisão aberta a elas associadas ou afiliadas, visando à transmissão de sua programação.

11 - Locação de espaço (horários) de TV para terceiros - cessão de tempo de televisão para outras empresas de TV aberta.

12 - Outros serviços de TV aberta - outros serviços prestados, tais como: venda de programas de televisão (novelas, minisséries), etc.

Rádio (programação e *broadcasting*)

13 - Serviços de produção e programação de rádio (veiculação de publicidade e *merchandising*) - serviços de produção e programação prestados por empresas de radiodifusão, nas empresas que tem como uma de suas fontes a veiculação de propaganda e *merchandising*.

14 - Locação de espaço (horários) de rádio para terceiros - cessão de tempo de rádio para outras empresas de rádio.

15- Outros serviços de rádio - outros serviços prestados por empresas de rádio.

Produção de filmes e vídeos

16 - Produção de filmes cinematográficos (longa e curta metragem e documentários) - serviço de produção de filmes cinematográficos de curta metragem (menos de 35 mm), longa metragem (35 mm ou mais), documentários e vídeos.

17 - Produção de filmes/vídeos institucionais - serviços de filmagem voltados para o atendimento de necessidades de empresass, em geral, quanto à apresentação de suas atividades e de seu histórico.

18 - Produção de filmes/vídeos comerciais e publicitários - serviços de filmagem voltados para a propaganda e utilizados como principal fonte de receita da televisão aberta e por assinatura.

19 - Produção de filmes e programas para televisão - serviços de filmagem que resultam na produção de filmes ou de programas que passam nos canais de televisão.

20- Finalização da produção de filmes e vídeos (revelação, edição, finalização sonora, dublagem/tradução, colocação de legendas) - compreende os seguintes serviços:

- Telecinagem - serviços de preparação dos filmes cinematográficos para transmissão por televisão.
- Dublagem - serviço típico ligado à produção de filmes e vídeos, utilizado para a compreensão do filme em idioma(s) diferente(s) daquele(s) no qual foi produzido.
- Finalização sonora e de imagem - serviços para ajustes de som e de imagem, prestados, em geral, como última etapa da produção de filmes e vídeos.
- Revelação e edição - serviços associados à produção de filmes cinematográficos e vídeos.

Comercialização e distribuição de filmes cinematográficos

21 e 22 - Comercialização e distribuição de filmes cinematográficos - serviços que possibilitam a colocação dos filmes cinematográficos nacional e estrangeiro no circuito exibidor.

Comercialização e distribuição de vídeos

23, 24 e 25 - Comercialização e distribuição de vídeos - serviços que possibilitam a comercialização de vídeos com as locadoras de vídeo e DVD, com as televisões aberta e por assinatura.

Exibição de filmes e vídeos

26 e 28 - Serviços de exibição de filmes e vídeos - serviços prestados pelos cinemas e outras salas usadas ocasionalmente para a exibição de filmes cinematográficos e vídeos.

27 - Veiculação de publicidade e *merchandising* em cinemas - serviços que possibilitam aos cinemas obterem uma receita adicional em função de incluírem propaganda e *merchandising* no momento de exibição dos filmes.

30 - Aluguel de estúdios de filmagem - serviços prestados por empresas de televisão ou de cinema que cedem seus estúdios para uso de terceiros, obtendo receita de aluguel.

31- Reprodução de fitas de vídeo e DVDs - reprodução de cópias a partir de matrizes de fitas de vídeo ou de DVDs.

Capítulo 05 - EXPORTAÇÃO DE SERVIÇOS - relacionar os principais países para os quais a empresa realizou exportação de serviços. Considerar as vendas de programas e novelas para o exterior, etc.

IBGE
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Diretoria de Pesquisas
Coordenação de Serviços e Comércio
Gerência de Pesquisas

PESQUISA ANUAL DE SERVIÇOS - 2004
Suplemento Serviços de Engenharia, Arquitetura e Assessoramento Técnico Especializado

01	IDENTIFICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO (Uso do Órgão Regional)					
01	CÓDIGO DO MUNICÍPIO DA UC			02	CADASTRO DO TÉC. DE PESQUISAS	
UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST				
03	NÚMERO DA PASTA	04	Nº DO QUEST. NA PASTA	05	CONTROLE	06
						9

OBRIGATORIEDADE E SIGILO DAS INFORMAÇÕES - a legislação vigente, de acordo com o Decreto Federal nº 73.177 de 20 de novembro de 1973 e a Lei nº 5.534 de 14 de novembro de 1968, modificada pela Lei nº 5.878 de 11 de maio de 1978, dispõe sobre a obrigatoriedade e sigilo das informações coletadas pelo IBGE, as quais se destinam, exclusivamente, a fins estatísticos e não poderão ser objeto de certidão e nem terão eficácia jurídica como meio de prova.

I - INFORMAÇÕES CADASTRAIS

02 IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

02.1 Empresa | Sufixo | DV

02.2 Razão Social .....

03 SITUAÇÃO CADASTRAL EM 31-12-04 (Uso do Órgão Regional)

04 RECEITA LÍQUIDA TOTAL E SUBVENÇÕES

Receita informada no **Código 028** do questionário principal (não inclua subvenções e receitas financeiras) ..... 01 ,00

Subvenções, dotações orçamentárias e transferências de recursos, informados no **Código 030** do questionário principal..... 02 ,00

Discrimine o percentual da Receita Líquida Total somada ao total de Subvenções (Cód. 01 + 02) de acordo com os serviços prestados.

	CÓD	Percentual sobre a Receita
Projetos conceituais, estudos de viabilidade técnica e econômico-financeira		
Relativos a sistemas de infra-estrutura urbana e obras de arte (obras de engenharia civil)	03	
Relativos a montagem de plantas e de instalações industriais	04	
Relativos a edificações residenciais e não-residenciais (inclusive de instalações mecânicas, hidráulicas e elétricas)	05	
Relativos a logística de sistemas de transporte e de trânsito, etc.	06	
Projetos conceituais e estudos de viabilidade técnica e econômico-financeira de outras áreas de engenharia não relacionados nos itens anteriores (especificar)		
.....	07	
.....	08	
.....	09	
Projetos básicos e de detalhamento		
Relativos a sistemas de infra-estrutura urbana e obras de arte (obras de engenharia civil)	10	
Relativos a montagem de plantas e de instalações industriais	11	
Relativos a edificações residenciais e não-residenciais (inclusive de instalações mecânicas, hidráulicas e elétricas)	12	
Relativos a logística de sistemas de transporte e de trânsito, etc.	13	
Projetos básicos e de detalhamento de outras áreas de engenharia não relacionados nos itens anteriores (especificar)		
.....	14	
.....	15	
.....	16	
Serviços de gerenciamento e acompanhamento técnico de projetos de engenharia		
Relativos a sistemas de infra-estrutura urbana e obras de arte (obras de engenharia civil)	17	
Relativos a montagem ou modificação de equipamentos, de plantas e de instalações industriais.....	18	
Relativos a edificações residenciais e não-residenciais (inclusive de instalações mecânicas, hidráulicas e elétricas)	19	
Relativos a logística de sistemas de transporte e de trânsito, etc.	20	
Serviços de gerenciamento e acompanhamento técnico de outros projetos de engenharia não relacionados nos itens anteriores (especificar)		
.....	21	
.....	22	
.....	23	

Discrimine o percentual da Receita Líquida Total somada ao total de Subvenções (Cód. 01 + 02) de acordo com os serviços prestados.		
	CÓD	Percentual sobre a Receita
Gerenciamento de projetos de suprimento	24	
Serviços de inspeção técnica, auditoria, avaliação, perícia, supervisão durante a fase de construção, instalação e manutenção		
Relativos a sistemas de infra-estrutura urbana e obras de arte (obras de engenharia civil)	25	
Relativos a montagem de plantas e de instalações industriais	26	
Relativos a edificações residenciais e não-residenciais (inclusive de instalações mecânicas, hidráulicas e elétricas)	27	
Relativos a logística de sistemas de transporte e de trânsito, etc.	28	
Relativos a outros projetos não relacionados nos itens anteriores (especificar)		
.....	29	
.....	30	
.....	31	
Serviços integrados de engenharia		
Relativos a sistemas de infra-estrutura urbana e obras de arte (obras de engenharia civil)	32	
Relativos a montagem de plantas e de instalações industriais	33	
Relativos a edificações residenciais e não-residenciais (inclusive de instalações mecânicas, hidráulicas e elétricas)	34	
Serviços integrados de engenharia não relacionados nos itens anteriores (especificar)		
.....	35	
.....	36	
.....	37	
Serviços auxiliares de engenharia		
Controle tecnológico de materiais (testes, ensaios, análise e experimentação)	38	
Levantamentos e estudos topográficos, geodésicos e cartográficos	39	
Sondagens, levantamentos e estudos geológicos, geofísicos, geotécnicos e outros tipos de prospecção	40	
Serviços de aerofotogrametria, batimetria, hidrometria e agrimensura	41	
Serviços de engenharia de segurança	42	
Georreferenciamento de informações	43	
Serviços auxiliares de engenharia não relacionados nos itens anteriores (especificar)		
.....	44	
.....	45	
.....	46	
Serviços de arquitetura		
Consultoria e projetos conceituais em arquitetura	47	
Projetos de arquitetura para novas edificações	48	
Projetos de arquitetura para reformas de edificações	49	
Outros serviços de arquitetura não relacionados nos itens anteriores (especificar)		
.....	50	
.....	51	
.....	52	
Serviços de planejamento urbano e de paisagismo		
Serviços de planejamento urbano	53	
Serviços de paisagismo	54	
Outros serviços prestados pelas empresas de engenharia e arquitetura não relacionados nos itens anteriores (especificar)		
.....	55	
.....	56	
.....	57	
Total	58	100%

05 EXPORTAÇÃO DE SERVIÇOS

Caso a empresa tenha realizado exportações de serviços em 2004, relacione os principais países de destino das exportações e o respectivo percentual sobre o total das exportações de serviços:

Receita de exportação de serviços ..... 59 ,00

Principais países de destino das exportações de serviços Uso do IBGE	Discriminar os países	CÓD	Percentual sobre as exportações de serviços
60 -		66	
61 -		67	
62 -		68	
63 -		69	
64 -		70	
65 - Outros países:		71	
Total		72	100%

OBSERVAÇÕES

AUTENTICAÇÃO

Data de entrega: ___/___/___ Data de devolução: ___/___/___

Nome do informante: ..... Cargo/função: .....

Assinatura do informante: ..... E-mail: ..... Tel.: (__ __) _ _ _ _ _ _ _ _

Atenção: se o informante não trabalha na empresa, é necessário informar também um contato na empresa

Nome: ..... E-mail: ..... Tel.: (__ __) _ _ _ _ _ _ _ _

Nome do Técnico do IBGE: ..... Tel. da Agência do IBGE: (__ __) _ _ _ _ _ _ _ _

Assinatura do Técnico do IBGE: .....

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

INFORMAÇÕES GERAIS

Este questionário aplica-se às empresas registradas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ - do Ministério da Fazenda, com atividade predominante na seguinte atividade:

CNAE	DESCRIÇÃO
7420-9	Serviços de arquitetura, engenharia, estudos geográficos e geodésicos, aerofotogrametria, agrimensura, consultoria técnica, etc.

SERVIÇOS

Deve ser discriminada a Receita Operacional Líquida total (de prestação de serviços, de revenda de mercadorias, de indústria, construção, etc.) auferida no ano de 2004 pela empresa, somada às subvenções, dotações orçamentárias recebidas de governos e transferências de recursos e informadas no questionário principal da Pesquisa Anual de Serviços, segundo os serviços relacionados neste suplemento. Os percentuais deverão ser preenchidos com números inteiros e somar 100% para o conjunto completo de serviços/atividades prestados pela empresa (**Códigos 03 a 57**).

DEFINIÇÃO DAS VARIÁVEIS (Continua)

CAPÍTULO 04 - RECEITA LÍQUIDA TOTAL E SUBVENÇÕES

03 a 09 - Projetos conceituais, estudos de viabilidade técnica e econômico-financeira - referem-se à primeira etapa dos projetos das várias áreas multidisciplinares da engenharia, inclusive da engenharia ambiental. São desenvolvidos antes das fases de planejamento detalhado e da execução de : obras civis e edificações, fabricação de máquinas industriais e montagem de instalações, definição de sistemas logísticos, etc.

10 a 16 - Projetos básicos e de detalhamento - são os projetos que se seguem ao desenvolvimento de projetos conceituais e de estudos de viabilidade técnica e econômico-financeira. Em geral, tratam das especificações e dos detalhamentos necessários à execução de obras civis e edificações, à fabricação de máquinas, à montagem de instalações, ao preparo ou elaboração de substâncias, à definição de sistemas logísticos, etc.

17 a 23 - Serviços de gerenciamento e acompanhamento técnico de projetos de engenharia - durante a fase de execução do projeto são os serviços que envolvem supervisão, assegurando ao contratante a entrega dentro dos prazos, padrões de qualidade e custos apropriados; podem ser iniciados na etapa de planejamento do empreendimento e englobam as fases de supervisão das obras, montagem e *start-up* - planejamento e acompanhamento de cronogramas físicos e financeiros, supervisão técnica dos trabalhos, acompanhamento de testes e ensaios de qualidade, sistemas de informações gerenciais e gestão de financiamentos.

03, 10, 17, 25 e 32 - Sistemas de infra-estrutura urbana e obras de arte (obras de engenharia civil) - infra-estrutura urbana e obras de arte incluem: diques e canais, auto-estradas, estradas, pontes, viadutos, túneis; corredores de transportes públicos; sistemas de controle de tráfego, metrôs; ferrovias; hidrovias; portos, aeroportos e terminais em geral; hidroelétricas; linhas de transmissão e distribuição de energia, sistemas dutoviários, termelétricas; estações de transformação, sistemas de água, esgotos e gás, estações de tratamento de água; estações de tratamento de esgotos; aterros sanitários e industriais; estações de tratamento de rejeitos sólidos, drenagem pluvial, barragens, irrigação; telecomunicações, estações de transmissão.

04, 11, 18, 26 e 33 - Montagem de plantas, processos e esquemas industriais - incluem o desenvolvimento de sistemas de exploração, produção, refino, transporte e distribuição de petróleo e gás; plataformas marítimas de exploração e produção, embarcações, conversão de cascos de navios para plataformas *off shore*; refinarias, indústrias químicas, petroquímicas, de extração e beneficiamento de minérios, siderúrgicas, metalúrgicas, destilarias de álcool e açúcar, de papel e celulose, de processamento de óleos minerais e vegetais, etc.

05, 12, 19, 27 e 34 - Edificações residenciais e não residenciais - incluem os projetos habitacionais e turísticos de: shopping centers, supermercados, indústrias, centros de convenções, edifícios inteligentes, equipamentos prisionais, educacionais e hospitalares.

06, 13, 20 e 28 - Logística de sistemas de transporte e de trânsito - inclui: o transportes terrestre, aéreo, marítimo, hidroviário, ferroviário e metroviário; concessões de serviços públicos, parcerias e agências reguladoras; planejamento de desenvolvimento regional e ambiental.

24 - Gerenciamento de projetos de suprimento - são os serviços de engenharia que tratam da pré-qualificação de fornecedores, das compras de materiais e equipamentos necessários à execução das obras, do diligenciamento, inspeção de fabricação, testes de aceitação e transporte, acompanhamento do *start-up* de equipamentos complexos e controle de qualidade.

25 a 31 - Serviços de inspeção técnica, auditoria, avaliação, perícia, supervisão durante a fase de construção, instalação e manutenção - são os serviços de engenharia que ocorrem durante as fases de construção, instalação e manutenção, prestados por empresas não participantes da execução do projeto, com o objetivo de fiscalizar as condições de segurança, a adoção de normas técnicas e o atendimento a padrões de qualidade, etc.

32 a 37 - Serviços integrados de engenharia - são os pacotes de serviços de engenharia que incluem simultaneamente várias etapas de um projeto de engenharia: projeto conceitual, projeto básico e de detalhamento, execução e gerenciamento de construções.

39 - Levantamentos e estudos topográficos, geodésicos e cartográficos - referem-se à representação, no papel, da configuração de uma porção de terreno, incluindo as benfeitorias que estão em sua superfície. Os serviços topográficos permitem a representação, em planta, dos limites de uma propriedade, dos detalhes que estão em seu interior (cercas, construções, campos cultivados, córregos, vales, espigões, etc.). Descrevem o relevo do solo com todas as suas elevações e depressões representadas através das curvas de nível. Isto permite conhecer a diferença de nível entre dois pontos, seja qual for a distância que os separa. Os serviços geodésicos são usados para o dimensionamento e apoio na divisão de terras e os cartográficos referem-se à elaboração de cartas geográficas ou mapas.

41 - Serviços de aerofotogrametria, batimetria,hidrometria e agrimensura

Batimetria - é o serviço que utiliza o ecobatímetro para a coleta de informações de profundidade, tanto na forma analógica (gráficos ou ecogramas) como digital (esta última enviada ao microcomputador). Os gráficos são utilizados para a verificação de possíveis interferências dos sinais do ecobatímetro com a massa líquida, normalmente identificados na visualização da seção e/ou perfil no *software* de navegação.

43 - Georreferenciamento de informações - é o conjunto de técnicas computacionais relacionadas com a coleta, armazenamento e tratamento de informações espaciais ou georreferenciadas, para serem utilizadas em sistemas específicos a cada aplicação que, de alguma forma, se utiliza do espaço físico-geográfico. Informações georreferenciadas têm como característica principal a localização, ou seja, estão ligadas a uma posição específica do globo terrestre por meio de suas coordenadas.

47 a 52 - Serviços de arquitetura - incluem a consultoria e a elaboração de projetos relacionados a questões como: escolha do local de construção, aspectos climáticos e de meio ambiente, critérios de ocupação de espaço, etc. O fornecimento destes serviços não está necessariamente relacionado a uma nova construção podendo estar referido à renovação e à restauração de edificações, etc.

48 - Projetos de arquitetura para novas edificações - consultoria e serviços prestados por arquitetos na execução de novas edificações tais como: elaboração de plantas baixas, definição de materiais a serem usados, especificações detalhadas para a fase de construção, acompanhamento dos projetos de arquitetura (cronogramas, orçamentos e planos de desembolsos, etc.).

49- Projetos de arquitetura para reformas de edificações - consultoria e serviços prestados por arquitetos em atividades de renovações, restaurações ou reformas em edificações tais como: elaboração de plantas baixas, definição de materiais a serem usados, especificações detalhadas para as modificações definidas no projeto de arquitetura, acompanhamento dos projetos de arquitetura (cronogramas, orçamentos e planos de desembolsos, etc.).

50 a 52 - Outros serviços de arquitetura não relacionados nos itens anteriores (especificar) - serviços prestados por arquitetos no preparo de materiais promocionais, manuais de operação, etc.

53 e 54 - Serviços de planejamento urbano e de paisagismo - incluem o desenvolvimento de serviços para os programas relacionados ao uso do solo, desenvolvimento urbano, projetos ambientais e de circulação de pessoas e veículos, sinalização, etc.

53 - Serviços de planejamento urbano - incluem a seleção de terrenos, programas relacionados ao uso do solo (regularização fundiária, planos diretores, planos locais e estratégicos, estudos de viabilidade e impacto ambiental, projetos funcionais, sinalização, circulação de pessoas e veículos, etc.).

54 - Serviços de paisagismo - planos e projetos paisagísticos para edificações, equipamentos e áreas urbanas (praças, parques e jardins, mobiliário urbano, vias de circulação e inspeção durante a construção).

CAPÍTULO 05 - EXPORTAÇÃO DE SERVIÇOS - relacionar os principais países para os quais a empresa realizou exportações de serviços.

Equipe técnica

Diretoria de Pesquisas

Coordenação das Estatísticas Econômicas e Classificação
Magdalena Cronemberger Góes

Coordenação de Serviços e Comércio
Vânia Maria Carelli Prata

Gerência de Pesquisas de Comércio e Serviços
Maurício de Souza Andrade

Gerência de Planejamento
Pedro Luiz de Sousa Quintslr

Gerência da Pesquisa Anual de Serviços
Gilmar Fernandes da Silva

Gerência de Análise de Resultados
Clician do Couto Oliveira

Gerência de Métodos Estatísticos
Maria Deolinda Borges Cabral
Elon Martins de Sá

Apuração
Antonio Carlos Magina Tavares
Carlos Rodrigues de Freitas
Cláudia Banhos Sanches
Elenice de Souza Castanheira
Eliana Lopes dos Santos
Fatime Ahmed Sued
Gilmar Fernandes da Silva
José Carlos da Silva Machado
Marcos Antônio Severo de Oliveira
Paulo Sanches Moura
Regina Jardim Ferreira Braga

Robélia Maria Faustino de Oliveira
Sebastião Luiz Seabra
Teresa Cristina Carvalho de Almeida
Vânia Maria Teixeira de Rezende
Vera Lúcia Santos Alheiro da Silva

Planejamento

Clician do Couto Oliveira
Lúcia Elena Garcia de Oliveira
Magdalena Cronemberger Góes
Maria Deolinda Borges Cabral
Maurício de Souza Andrade
Pedro Luiz de Sousa Quintslr
Vânia Maria Carelli Prata

Controle da amostra

Antonio Carlos Magina Tavares
Eliana Lopes dos Santos
Paulo Sanches Moura
Regina Jardim Ferreira Braga

Crítica de agregados

André Felipe Azevedo Neves
Clician do Couto Oliveira
Eduardo Pontes Gomes da Silva
Erica Debenedito Santos
Grazielle de Farias Zappelli de Oliveira (consultora)
Juliana Paiva Vasconcellos
Luiz Andres Ribeiro Paixão
Marcelo Barboza
Paulo Cezar Pinto Guimarães
Vanessa da Silva Martins (consultora)
Vinicius Mendonça Fonseca

Elaboração do texto

Clician do Couto Oliveira
Erica Debenedito Santos
Lúcia Elena Garcia de Oliveira
Luiz Andres Ribeiro Paixão
Vanessa da Silva Martins (consultora)

Tabulação e preparo de originais

Adriana Bandeira Moraes
Elon Martins de Sá
Eurico de Oliveira Junior
Maria Deolinda Borges Cabral
Vinicius Mendonça Fonseca

Colaboradores

Diretoria de Pesquisas

Coordenação das Estatísticas Econômicas e Classificações

Francisco de Souza Marta
Lucia Elena Garcia de Oliveira

Gerência do Cadastro Central de Empresas

Ana Rosa Pais Ribeiro

Diretoria de Informática

Coordenação de Atendimento e Desenvolvimento de Sistemas

Ana Flávia Z. G. de Medeiros
Bruno Gonçalves dos Santos
Cátia Maria Dias Ferreira
Fernando Espírito Santo Cataldo
Ivanilda Paiva dos Santos
Maria Helena Leitão C. Jerusalmi
Marilena Sampaio Teixeira
Márcio Tadeu Medeiros Vieira
Neusa Mansour
Regina Ferreira de Paiva
Teresa Cristina da Rocha Mandarino

Consultores

Gledson Botega Corrêa
Marcello Rêga Dutra
Nardele Salomon de Oliveira
Wagner Santos Cunha

Supervisores estaduais de pesquisa

RO - Fábio José Alves de Souza
AC - Carolina Santos Cavalcanti
AM - Carlos Alberto Lelis de Oliveira
RR - José Monteiro da Silva
PA - José Ribamar Maracaype
AP - José Maria de Oliveira Monteiro
TO - João Soares de Araújo Neto
MA - Zilmar Alves Ferreira
PI - Francisco Coutinho Aguiar
CE - Ezirneide Brito Maciel de Albuquerque
RN - Tereza Suzana Bezerra Galvão Araújo
PB - Gilberto Cavalcanti de Medeiros
PE - Mônica Albuquerque Angelino Freitas
AL - Gerdson Dorville Araújo
SE - José Ailton Santos
BA - Andrelina Maria de Moura
MG - Antonio Rodrigues Barbosa Junior
ES - Sonia Cristina Machado Barbosa
RJ - Júlio César dos Santos Freitas
SP - Susana Zolcsak
PR - Edemilson Mainardes Gonçalves
SC – Evaldo José da Silva
RS – Wilson Muradas
MS - Wilson Douglas de Queiroz Blini
MT - Valdemir José Miranda Fonseca
GO - Angela Maria Pereira Gandolfi
DF - José Ribamar Rodrigues Furtado

Projeto Editorial

Centro de Documentação e Disseminação de Informações

Coordenação de Produção

Marise Maria Ferreira

Gerência de Editoração

Estruturação textual, tabular e de gráfico

Beth Fontoura

Carmen Heloisa Pessoa Costa

Katia Vaz Cavalcanti

Diagramação tabular e de gráfico

Beth Fontoura

Maria do Carmo da Costa Cunha

Copidesque e revisão

Anna Maria dos Santos

Cristina R. C. de Carvalho

Kátia Domingos Vieira

Sueli Alves de Amorim

Diagramação textual

Sebastião Monsores

Programação visual da publicação

Luiz Carlos Chagas Teixeira

Sebastião Monsores

Produção de multimídia

Márcia do Rosário Brauns

Marisa Sigolo Mendonça

Mônica Pimentel Cinelli Ribeiro

Roberto Cavararo

Gerência de Documentação

Pesquisa e normalização bibliográfica

Ana Raquel Gomes da Silva

Aparecida Tereza Rodrigues Regueira

Bruno Klein

Diva de Assis Moreira

Elizabete Siqueira Soares

Solange de Oliveira Santos

Elaboração de quartas-capas

Ana Raquel Gomes da Silva

Gerência de Gráfica

Impressão e acabamento

José Augusto dos Santos

Gráfica Digital

Impressão

Ednalva Maia do Monte